

**FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL MESTRADO**

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE  
TAQUARA-RS.**

**LEILA MARIA BISCHOFF**

**Taquara**

**2015**

**LEILA MARIA BISCHOFF**

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE  
TAQUARA-RS.**

Dissertação apresentada como critério parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Faccat – Taquara-RS, sob orientação do Prof. Dr. Mário Riedl.

**Taquara**

**2015**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por guiar meus passos e me encorajar a fazer de cada dia, um novo dia;

À família, que apoiou os meus sonhos e sempre respeitou as minhas escolhas;

Ao Professor Dr. Mário Riedl, por sua atenção, compreensão e competência científica; mais do que um orientador, um conselheiro, uma pessoa cuja cultura transcende o mundo do saber;

Aos meus Mestres, que compartilharam comigo o seu douto conhecimento;

Às Faculdades Integradas de Taquara- FACCAT, pelo acolhimento;

Aos colegas do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, da FACCAT, pela oportunidade na valiosa troca de conhecimentos, ajuda mútua na resolução de problemas e, pelo vínculo de amizade e fraternidade estabelecido; e à Andressa Soares dos Santos, por seus serviços, dedicação e exemplo;

À Prefeitura Municipal de Taquara, em especial à Giani Moller Schuch, e aos 23 experientes e dedicados professores, representantes das escolas da Rede Municipal de Ensino, capacitados para auxiliar na aplicação do questionário utilizado como instrumento de pesquisa para coleta de informações junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município; à Secretaria de Saúde e a de Assistência Social, pelas valiosas informações;

A todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que esta dissertação se tornasse realidade.

É preciso sentir a necessidade da experiência, da observação, ou seja, a necessidade de sair de nós próprios para aceder à escola das coisas, se as queremos conhecer e compreender.

Émile Durkheim.

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo avaliar o Programa Bolsa Família (PBF), no Município de Taquara-RS, a partir da análise da sua implementação como política pública de governo que transfere renda, com condicionalidade, às famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza. É um município com 54.643 habitantes, que beneficia no Programa um total de 2.035 famílias. Apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) relevante, mas mesmo assim carece de políticas públicas efetivas, em atenção ao risco de vulnerabilidade a que estão sujeitas algumas famílias. Tendo em vista o Programa Bolsa Família apresentar impactos positivos e problematizações, para melhor avaliá-lo, buscou-se, por meio de entrevista, extrair dos beneficiários, qual a sua percepção em relação ao Programa, principalmente sobre a efetividade deste no combate à pobreza e a desigualdade. Questionou-se, também, como lidam com as condicionalidades previstas no seu desenho operacional e se o mesmo tem assegurado às famílias os direitos sociais e promovido a sua emancipação. Para compreender a dimensão fática do objeto de estudo foi necessário (i) caracterizar o cenário local em que esta política pública foi implementada; (ii) contextualizar, brevemente, o processo civilizatório do Brasil; e (iii) demonstrar o mecanismo dos programas de renda mínima e de transferência condicionada de renda como políticas públicas de caráter redistributivo. Com método de abordagem dedutivo, caracteriza-se o estudo como exploratório. Os dados coletados em Pesquisa de Campo realizada com cento e sessenta e cinco titulares do Cartão de Recebimento do Programa Bolsa Família, conjugando dados qualitativos e quantitativos, foram obtidos por meio de questionário individual, semiestruturado, com o fim específico de levantar dados para (i) conhecer o perfil das famílias beneficiárias e a composição familiar; (ii) registrar as passagens vivenciadas no cotidiano de cada família; (iii) obter informações: socioeconômicas, sobre os domicílios, educação, saúde, assistência social e condições laborativas, para, assim, poder analisar os propósitos e os efeitos desta política instituída pelo governo como estratégia central no combate à pobreza e a desigualdade. A análise geral do contexto implementação/inserção/efetivação se utiliza, também, do método estatístico e da triangulação dos dados, para obter clareza nas considerações finais, resultantes do estudo realizado. Cabe destacar que, embora as famílias integradas em programas de renda mínima a contar de 1991, tenham apresentado algum crescimento econômico e social, quando questionados sobre sua percepção em relação ao PBF, tanto os beneficiários como os demais entrevistados se manifestaram nas mais diversas formas. Portanto, a partir da análise dos dados, não se pode negar os efeitos positivos alcançados pelo PBF, assim como também, não se pode deixar de chamar a atenção para outros resultados não tão satisfatórios, tanto em relação a sua abrangência na reversão do quadro da desigualdade econômica e social, quanto nos problemas institucionais, na esfera local, tendo em vista o acompanhamento e a fiscalização, de responsabilidade dos órgãos gestores.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Família; Transferência Condicionada de Renda; Pobreza; Desigualdade Econômica e Social.

## **ABSTRACT**

*This study aims to evaluate the Bolsa Família program (PBF), in the city of Taquara-RS, through the analysis of its implementation as a public policy of the government to transfer income, with conditionality, to families in extreme poverty and in poverty. Taquara is a city with 54,643 inhabitants, which the program benefits a total of 2,036 families. The city presents a Municipal Human Development Index (HDI) relevant, but even then, needs effective public policies, in attention to the risk of vulnerability that some families are exposed. Considering that, the Bolsa Família program has positive impacts and problems, to better evaluate the program, it was intended, through interviews, extracted from the beneficiaries, what is the perception of the program particularly about the effectiveness in combating poverty and inequality. It was also questioned, how they deal with the conditionalities provided in its operational design and if the program has ensured the families social rights and promoted their emancipation. To understand the factual dimension of the object of study was required (i) to characterize the local scene where this public policy was implemented (ii) to contextualize, briefly, the civilizing of Brazil and (iii) to demonstrate the mechanism of minimum income programs and conditional cash transfer as a redistributive character of public policy. With a deductive method, the study is characterized as exploratory. The data collected in the research conducted with one hundred and with one hundred sixty-five holders of the Program Receipt Card Bolsa Família, combining qualitative and quantitative data, were collected through individual questionnaire, semi-structured, with the specific purpose of collecting data to (i) know the profile of the beneficiary families and family composition (ii) register the experienced passages in the daily life of each family (iii) get information about: socioeconomic, residences, education, health, social work, and work conditions, to be able to analyze the aims and the effects of this instituted by the government as a central strategy to combat poverty and inequality. The general analysis of the context implementation / integration / execution is used also, from the statistical method and the triangulation of data, to clarify the final considerations, resulting from the study conducted. It should be noted that, although the families integrated into minimum income programs after 1991 have presented some economic and social growth, when asked about their perception of PBF, both the beneficiaries and the other respondents manifested in several ways. Therefore, from the data analysis, it cannot be denied the positive effects reached by the PBF, as well as, it is necessary to mention the other results not satisfactory, both in relation of its scope to reverse the picture of the economic inequality and social as the institutional problems at the local level, considering the monitored and surveillance, responsibilities of the management bodies.*

**Keywords:** *Bolsa Família Program; Conditional Transfer of Income; Poverty; Economic and Social Inequality.*

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de localização da cidade.....	23
Figura 2: Sistema descentralizado e participativo da Assistência Social .....	32
Figura 3: Descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família em Taquara- RS.....	45
Figura 4: Classificação das Famílias de Acordo com a Renda <i>Per Capta</i> em Taquara-RS.	66

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Famílias entrevistadas para avaliação do PBF, no Município de Taquara-RS.....	50
Gráfico 2: Faixa Etária do Titular do Cartão do PBF – Taquara-RS.....	51
Gráfico 3: Identificação de Gênero dos Beneficiários do PBF – Taquara-RS.....	52
Gráfico 4: Local de Nascimento dos Beneficiários do PBF – Taquara-RS.....	53
Gráfico 5: Tempo de Residência dos Beneficiários do PBF Em Taquara-RS .....	54
Gráfico 6: Estado Civil do Titular do Cartão do PBF em Taquara-RS.....	54
Gráfico 7: Grau de Instrução/Escolaridade dos Titulares do Programa Bolsa Família em Taquara-RS .....	55
Gráfico 8: Atividade Operacional dos Entrevistados do PBF – Taquara-RS .....	57
Gráfico 9: Renda Bruta Familiar Mensal dos Beneficiários do PBF – Taquara-RS .....	59
Gráfico 10: Contribuição Familiar para compor a Renda Bruta Familiar Mensal – Taquara-RS .....	60
Gráfico 11: Número de Provedores nas Unidades Familiar beneficiárias do PBF .....	61
Gráfico 12: Valor recebido como Renda Mensal Condicionada, pelos Beneficiários do PBF em Taquara-RS .....	61
Gráfico 13: Tempo de Permanência no Programa Bolsa Família em Taquara – RS .....	64
Gráfico 14: Enquadramento das Famílias no PBF de acordo com a Renda Per Capita .....	68
Gráfico 15: Estimativa de Valores Pagos Indevidamente a Beneficiários do PBF.....	69
Gráfico 16: Enquadramento das Famílias de acordo com a Modalidade de Recebíveis.....	70
Gráfico 17: Características dos Domicílios dos Beneficiários do PBF em Taquara-RS.....	71
Gráfico 18: Características da Situação Imobiliária dos Domicílios dos Beneficiários do PBF em Taquara-RS.....	72
Gráfico 19: Características da Situação Domiciliar em Relação ao Abastecimento de Água por parte dos Beneficiários do PBF em Taquara-RS .....	73
Gráfico 20: Meios de Transporte utilizados pelas Famílias Beneficiárias do PBF. Taquara-RS .....	76
Gráfico 21: Transporte Escolar Utilizado pelos Filhos dos Beneficiários do PBF, em Taquara-RS.....	77
Gráfico 22: Absenteísmo dos Filhos dos Beneficiários do PBF na Escola, em Taquara-RS.	78

Gráfico 23: Resultados Sobre a Frequência Escolar dos Filhos dos Beneficiários após Inserção no PBF em Taquara-RS .....	79
Gráfico 24: Consideração dos Beneficiários do PBF em Relação ao Desempenho Escolar dos seus Filhos - Taquara-RS .....	80
Gráfico 25: Avaliação do Desempenho Escolar dos Filhos, Após a Inclusão da Família no PBF em Taquara-RS .....	81
Gráfico 26: Acompanhamento do Aprendizado dos Filhos na Escola -Taquara-RS .....	82
Gráfico 27: Participação dos Pais em Reuniões na Escola -Taquara-RS .....	82
Gráfico 28: Periodicidade de Visitas dos Agentes de Saúde ou Assistentes Sociais nos Domicílios das Famílias Beneficiárias do PBF em Taquara-RS .....	83
Gráfico 29: Tempo Médio para Atendimento dos Beneficiários do PBF na Saúde em Taquara-RS .....	84
Gráfico 30: Qualidade do Atendimento Médico aos Beneficiários do PBF, na Saúde, em Taquara-RS .....	85
Gráfico 31: Impacto do Programa Bolsa Família na Saúde das Famílias Beneficiárias do Programa em Taquara-RS .....	86
Gráfico 32: Comunicação às Famílias Beneficiárias do PBF sobre Projetos Sociais e Cursos, em Prol da Cidadania em Taquara-RS.....	87
Gráfico 33: Expectativa das Famílias Beneficiárias em Relação à Manutenção de Auxílio do PBF em Taquara-RS .....	88

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Famílias com Renda <i>per capita</i> mensal de até R\$ 77,00 (extrema pobreza) .....	41
Quadro 2: Famílias com Renda <i>per capita</i> mensal de R\$ 77,01 a R\$ 154,00 (pobreza) .....	42
Quadro 3: Pagamento do Programa Bolsa Família em Janeiro/2015 .....	63
Quadro 4: Eletrodomésticos e outros aparelhos adquiridos pelas famílias pobres ou em extrema pobreza em Taquara - RS .....	73
Quadro 5: Gastos coletivos do Núcleo Familiar do domicílio, por mês (média por família), em Taquara-RS .....	74
Quadro 6: Bens móveis declarados próprios pelos beneficiários do PBF .....	76
Quadro 7: Alimentos mais consumidos pelas famílias beneficiários do PBF em Taquara-RS .....	86

## LISTA DE SIGLAS

B – Básico

BF – Bolsa Família

BPC- Benefício de Prestação Continuada

BV – Bolsa Variável

BVJ – Bolsa Variável Jovem

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CADÚNICO ( ou CadÚnico) – Cadastro Único

CEAS/RS – Conselho Estadual de Assistência Social no Rio Grande do Sul

CEF- Caixa Econômica Federal

CF – Constituição Federal

CGPAN – Coordenação Geral de Políticas de Alimentação e Nutrição

CGU – Controladoria Geral da União

CIB/RS – Comissões Intergestores Bipartites no Rio Grande do Sul

CIMOL – Colégio Industrial Monteiro Lobato

CIT - Centro de Informação Toxicológica

COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

CPF – Cadastro Pessoa Física

CRAS – Centro de Referência de Atendimento Social

CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

DAB – Departamento de Atenção Básica

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FACCAT – Faculdades Integradas de Taquara

FEAS/RS – Fundo Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul

FEE – Fundação de Economia e Estatística

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IACS – Instituto Adventista Cruzeiro do Sul

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICS – Instância de Controle Social

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal  
IGD-E – Índice de Gestão Descentralizada Estadual  
IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social  
MDSCF – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MEC – Ministério da Educação e Cultura  
MS – Ministério da Saúde  
NIS - Número de Identificação Social  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAIF – Proteção Atendimento Integral à Família  
PAS – Plano de Assistência Social/Política de Assistência Social  
PBE – Programa Bolsa Educação  
PBF – Programa Bolsa Família  
PBPC – Programa de Benefício de Prestação Continuada  
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
PGRM - Programa de Garantia de Renda Mínima  
PIB - Produto Interno Bruto  
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
PNGRM – Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPA – Plano Plurianual  
PPG – Programa de Pós-Graduação  
PPG UFRGS – Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
PRM – Programa de Renda Mínima  
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
PSE – Proteção Social Especial  
PTCR – Programa de Transferência Condicionada de Renda

RF – Responsável Familiar

RGS – Rio Grande do Sul

SAS – Secretaria de Atenção à Saúde

S.d – Sem data

SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SENAC – Serviço Nacional do Comércio

SENARC – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SJDS/RS – Secretaria de Justiça e Direito Social do Estado do Rio Grande do Sul

S.l – Sem local

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SMECE – Secretaria Municipal de Educação e Esporte

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS- Sistema Único de Saúde

TAAS- Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde

TAC – Taxa de Atualização Cadastral

TAFE – Taxa de Administração da Frequência Escolar

TCQC – Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros

TCR – Transferência Condicionada de Renda

TCU – Tribunal de Contas da União

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNICAMP- Universidade de Campinas

USP- Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>1.1</b>	<b>Problema de Pesquisa</b> .....	19
<b>1.2</b>	<b>Objetivos</b> .....	19
1.2.1	Objetivo Geral .....	19
1.2.2	Objetivos Específicos .....	19
<b>1.3</b>	<b>Procedimentos Metodológicos</b> .....	20
1.3.1	Universo e Amostra .....	20
1.3.2	Coleta de Dados .....	20
1.3.3	Método de Abordagem .....	21
<b>2</b>	<b>O ESTADO E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL</b> .....	23
<b>2.1</b>	<b>Breve Contextualização das Características Geográficas e Ambientais do Município de Taquara-RS</b> .....	23
<b>2.2</b>	<b>O Processo Civilizatório do Brasil</b> .....	24
<b>2.3</b>	<b>Brasil – Estado Democrático de Direito</b> .....	26
<b>2.4</b>	<b>Novo Modelo Brasileiro de Proteção Social</b> .....	30
<b>3</b>	<b>PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA</b> .....	35
<b>3.1</b>	<b>Programas de Renda Mínima (PRM)</b> .....	35
<b>3.2</b>	<b>Programa de Transferência Condicionada de Renda (PTCR)</b> .....	36
3.2.1	Programa Bolsa Família .....	37
3.2.1.1	Objetivos e Desenho Operacional do Programa Bolsa Família .....	38
3.2.1.2	Das Condicionais .....	43
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS</b> .....	50
<b>4.1</b>	<b>Dos Beneficiários do Programa</b> .....	50
4.1.1	Perfis dos Beneficiários do Programa .....	50
<b>4.2</b>	<b>Condições do Ambiente Familiar</b> .....	71
4.2.1	Características do Domicílio .....	71
<b>4.3</b>	<b>Educação/Escolaridade/Idade</b> .....	77
4.3.1	Crianças e Adolescentes que Frequentam a Escola (0-17 anos) .....	77

<b>4.4</b>	<b>Saúde/Alimentação e Assistência Social</b> .....	83
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	90
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	98
	<b>APÊNDICE</b> .....	102
	<b>APÊNDICE A – ENTREVISTA</b> .....	103
	<b>ANEXO</b> .....	112
	<b>ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</b> <b>(TCLE)</b> .....	113

## 1 INTRODUÇÃO

Historicamente, o Brasil tem se caracterizado pela desigualdade social exacerbada, com uma parcela significativa da população sobrevivendo em condições de miserabilidade e extrema pobreza, completamente excluída dos benefícios do processo de desenvolvimento. Essa situação degradante só recentemente começa a ser enfrentada, de fato.

A discussão sobre sistemas de proteção social e de políticas de renda mínima que dizem respeito à noção de pobreza seja pela insuficiência de renda ou por déficit de serviços públicos essenciais, gera preocupação com fenômenos como a pobreza, que apresentem populações em estado de vulnerabilidade.

Algumas organizações vêm contribuindo como fonte de inspiração para implementação de políticas de renda mínima, com o intuito da proteção social. A ideia de assegurar uma renda mínima à parcela da população data do século XVIII, entretanto, só no século XX as primeiras experiências de políticas de renda mínima começaram a ser implementadas no Brasil, especialmente após a Constituição de 1988, marco histórico na ampliação dos direitos sociais (BRASIL, 2004 - Art.6º/CF), assegurando direitos básicos de cidadania, como os que regulamentaram artigos da Carta Magna, entre eles o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

A partir da década de 90, se fortalecem os debates sobre a temática, tendo em vista a necessidade de maior integração de países da América Latina, com políticas universais, respaldadas nas experiências adotadas em larga escala por países ricos.

Fonseca e Roquete (2007) consideram que ainda é cedo para afirmar que as políticas de renda mínima se propõem a substituir as políticas universais, o que, segundo Silva (2007, p. 116) acontece porque promove “acesso aos serviços de educação e saúde, relacionados ao campo da atenção social básica”, o que poderá possibilitar aumento no potencial do indivíduo e conseqüentemente, de sua renda, ajudando-o a livrar-se da pobreza medida pela renda. Há, portanto, necessidade de dar-se amplitude à sinergia nas ações, em termos de intersetorialidade.

Foi importante, neste primeiro momento, a reconstrução de questões lógicas na busca de elementos racionais que pudessem, em curto e médio prazo, sanar ou minorar efeitos negativos no desenvolvimento das pessoas em estado de vulnerabilidade econômica e social

no país, e, ao mesmo tempo, aprimorar as conquistas para, no longo prazo, alcançar índices sensivelmente reduzidos para indicadores de pobreza.

Como no Brasil não existe a identificação clara do que seja a linha oficial de pobreza, pilares foram identificados para propagação dos estudos sobre a pobreza e a desigualdade.

Ferraz (2008, p. 10) aponta que muitos pesquisadores utilizam critérios distintos, considerando os termos: pobreza "relativa" para aqueles que estão muito abaixo da renda média do país, e que a sociedade identifica como insatisfatória e pobreza "absoluta", quando trata de renda inferior ao necessário para consumo de bens essenciais.

Crespo e Gurovitz (2002, p.4), afirmam de que a renda baixa pode ser um dos principais argumentos de razoabilidade da privação de capacidade de uma pessoa, mas percebem a pobreza como sendo "relativa", quando esta se mostra indicadora de uma situação direta de desigualdade na distribuição de renda; exemplo: o indivíduo que tem menos condições para suprir suas necessidades básicas quando comparado a outros melhor posicionados.

Quanto à pobreza "absoluta", fixado um nível mínimo ou suficiente de necessidade, é possível identificar uma linha ou limite para a pobreza; assim, quando a percentagem indicar que a população se encontra abaixo deste nível, poder-se-á dizer que o indivíduo está em pobreza absoluta, ou seja, o padrão de vida mínimo é afetado. Por vezes, o salário mínimo também é identificado como premissa para esta relação de identificação de pobreza; e como terceira alternativa usa-se o critério adotado pelo Banco Mundial, que é de no mínimo "1 dólar" por dia, por pessoa, em poder de compra.

A definição da linha de extrema pobreza<sup>1</sup> e pobreza<sup>2</sup> utilizada neste estudo será aquela considerada como renda mensal *per capita*, criada para identificar a população mais pobre, ou população de baixa renda<sup>3</sup>, no país, que possa ser inserida no programa de transferência de renda condicionada chamado Programa Bolsa Família (PBF), que visa a garantir uma renda mínima que ao menos permita às famílias assim denominadas, que tenham a sua condição de pobreza aliviada.

Muitos foram os projetos de lei elaborados a partir dos anos 90, propondo transferência de renda à população em estado de pobreza, mas com eles também vieram

---

<sup>1</sup> Famílias em situação de extrema pobreza são aquelas com renda mensal *per capita* menor ou igual a R\$ 77,00

<sup>2</sup> Famílias em situação de pobreza são aquelas com renda mensal *per capita* entre R\$ 77,01 a R\$ 154,00.

<sup>3</sup> Famílias de baixa renda são aquelas com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo nacional e as que possuam renda familiar mensal de até três salários mínimos nacional, para fins de inclusão no CadÚnico.

diversas críticas relacionadas à viabilidade de financiamentos e reais condições de suas implementações, o que fez com que se tornasse realidade, tardiamente.

Os primeiros programas de transferências condicionais no Brasil têm cerca de 20 anos, tendo como marco destas iniciativas, o ano de 1995, que segundo Wesendonck (2008) iniciou no Distrito Federal e foi expandido até 1997, para toda a nação. Surge então, de maior referência nacional na temática da proteção social, o Programa Comunidade Solidária, que mais tarde foi substituído pelo Programa Fome Zero.

De 1996 a 1999 tem-se o Programa Brasil em Ação, com responsabilidades multidistribuídas em diversas Secretarias de Governo (o que não garantia a funcionalidade do Programa).

É também de 1996 a criação dos Programas: Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>4</sup> e de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)<sup>5</sup>; programas de proteção social em que famílias pobres e em extrema pobreza se inscreviam em um Cadastro Geral, cujos dados pessoais propiciavam o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, facilitando o controle de informações sobre as pessoas beneficiadas em programas de políticas de renda mínima, em escala nacional, incluídos os programas Bolsa Escola (criado pela Lei nº 10.219, de 11/04/2001), Bolsa Alimentação (Medida Provisória 2.206, de 06/09/2001), Auxílio-Gás (Decreto 4.102, de 24/01/2002) e Cartão Alimentação (Lei 10.689, de 13/06/2003).

Em 2003, O Cadastro Geral foi reestruturado para melhor atender às demandas das famílias inscritas nos programas sociais de governo, evitando duplicidade de informações e facilitando a manutenção dos controles de atendimento e de fiscalização dos programas implementados, sendo renomeado como Cadastro Único (CadÚnico), uma ferramenta chave para a gestão de Programas Sociais de Governo.

O modelo de desenvolvimento econômico, político e de proteção social adotado pelo Brasil em 2003, é resultado de um processo histórico, pois há muito tempo o país vinha, de forma tímida, implementando Programas de Garantia de Renda Mínima (PGRM) para reduzir

---

<sup>4</sup> (BPC) O Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social foi assegurado pela Constituição Federal de 1988 e garante a transferência mensal de um (1) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência incapacitada para a vida independente e para o trabalho, desde que estas pessoas comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e que a sua família também não tenha condições de fazê-lo.

<sup>5</sup> (PETI) O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, permitindo tão somente a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz. O programa compreende transferência de renda – prioritariamente por meio do Programa Bolsa Família, mediante condicionalidades.

a desigualdade social, através de políticas públicas. A forma, então, de interagir nos processos de implementação de proteção social, amplia e assegura um leque maior de direitos do cidadão e inova no trato da questão ao criar uma nova arquitetura para resolução da pobreza e da desigualdade no país.

A partir de 2003, o governo federal redesenha, de forma focalizada, o modo de ação que melhor se adequa para tratar a pobreza, que, segundo Cavalcanti (2013, p.12) refere a público alvo e estratégias bem definidas, passando do que era aplicado na forma universal, “como falta de acesso, em especial na saúde e educação”, para formulação de mecanismos que atendam, por meio dos governos locais, identificar reais necessidades e amenizar a situação de pobreza deste grupo determinado, que a autora identifica como – “as famílias pobres”, pertinentes à sua comunidade.

Com esta nova forma de tratar da pobreza, o governo federal agrega às suas responsabilidades, a dos governos estaduais e municipais, fazendo com que a regulação da extrema pobreza e da pobreza seja realizada através da intersetorialidade de programas sociais, focalizados em estratégias de combate à pobreza, nas esferas locais.

A gestão das políticas públicas assume novas formas estruturadoras baseadas em princípios de descentralização e de participação social, onde o governo transfere atribuições a entes federados que ofereçam estrutura para implantação de determinados programas, contando com a participação e a fiscalização da sociedade. Busca com isso, também, a redução da pobreza, a emancipação das famílias e o incentivo a pequenos empreendimentos, integrando uma proposta de promoção do desenvolvimento.

Frente a tantos elementos sobre a dinâmica das famílias pobres, em busca de melhoria de qualidade de vida e em consonância com a política deliberada do Programa Bolsa Família de combater a fome e a desigualdade socioeconômica das classes menos favorecidas é que se propõe, a partir do problema de pesquisa, a determinação de objetivos que possam se utilizar de saberes que promovam melhorias contínuas, através da implementação de ações que integrem a demandada política pública local.

Registra-se, para justificar este estudo, motivação de caráter pessoal, devido ao interesse por áreas que envolvam as relações humanas e a qualidade de vida das pessoas, e por ser este um tema, polêmico, que busca tratar um dos principais assuntos relacionados à violação dos direitos humanos, que é a miséria e a pobreza.

É um Programa cuja essência e funcionamento é de pouco conhecimento das pessoas, de modo geral, mesmo havendo na web vasto material do MDS à disposição.

## **1.1 Problema de Pesquisa**

O Programa Bolsa Família é visto por alguns como o maior programa de transferência de renda do Brasil e, portanto, responsável pela redução da desigualdade social a médio e longo prazo. Já outros entendem que ele perpetua a situação de miserabilidade das famílias beneficiárias, desestimula o trabalho, gera acomodação, estimula as famílias a terem mais filhos e as condena à total dependência do Estado.

Considerando estas premissas, pergunta-se: O Programa Bolsa Família tem sido efetivo na redução da pobreza e na desigualdade de renda no município de Taquara-RS?

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

O objetivo macro da pesquisa é avaliar o impacto do Programa Bolsa Família, no Município de Taquara-RS, a partir do perfil das famílias beneficiárias e da identificação de outras políticas de governo implementadas com vistas à redução da pobreza e da desigualdade social.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

Quanto aos objetivos específicos, este estudo busca junto aos beneficiários do Programa Bolsa Família:

- a) identificar o perfil das famílias pesquisadas, o que inclui: a caracterização pessoal (idade, sexo, estado civil, naturalidade, profissão, grau de instrução); as condições do ambiente no que refere à convivência familiar, moradia, saneamento básico, hábitos e costumes; educação; transporte; saúde básica e assistência social;
- b) averiguar o cumprimento das condicionalidades do PBF;
- c) correlacionar as formas de articulação do PBF com outras políticas públicas e programas complementares, que possam fortalecer as famílias pobres na busca da sua emancipação, de forma a contribuírem também para o desenvolvimento local.

### 1.3 Procedimentos Metodológicos

Para melhor explicitar as razões, objetivos e forma de apresentação da dissertação propõe-se um estudo de natureza quantitativa conjugada com a qualitativa.

Ao despertar o interesse pela matéria de estudo sobre a implementação do Programa Bolsa Família, suas condicionalidades e a existência de outras políticas de proteção social, dirigidas às famílias beneficiárias do Programa, residentes no Município de Taquara-RS, optou-se por realizar a pesquisa a partir de um Estudo de Caso, recomendável por transcender ao nível puramente descritivo proporcionado pelo levantamento de dados, pensamento do qual corrobora Gil (2002).

#### 1.3.1 Universo e Amostra

Quanto ao universo da pesquisa, Lakatos e Marconi (2009, p.206), o definem como: “[...] o conjunto de seres animados ou inanimados que representam pelo menos uma característica em comum [...]”. Para esta pesquisa, o universo se refere a 2.035 famílias identificadas no CadÚnico como beneficiárias do PBF, no Município de Taquara-RS, no mês de agosto de 2014.

Para a escolha do processo de amostragem, o pesquisador deve levar em conta o tipo de pesquisa, a acessibilidade aos elementos da população, “[...] a representatividade desejada ou necessária, a oportunidade apresentada pela ocorrência de fatos ou eventos, a disponibilidade de tempo, recursos financeiros e humanos” (MATTAR, 1996, p. 133).

A amostra, não probabilística, se constitui para esta pesquisa de 165 famílias em que foram entrevistados os detentores do Cartão de Recebimento do Benefício BF, como representantes do grupo familiar.

#### 1.3.2 Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada a partir de um questionário aplicado nas entrevistas, com 90 questões fechadas e 15 questões abertas, de onde se extraíram ideias para a análise qualitativa, dados estatísticos e informações numéricas envolvendo o perfil do entrevistado, hábitos e costumes e diversas questões sobre a sua condição de beneficiário do Programa Bolsa Família no que refere à personalidade, familiares, saúde, educação, assistência social e

condições laborativas. Estas questões serviram de base para sustentar o levantamento dos dados e as respectivas análises evidenciadas no capítulo 4, cuja leitura se apresenta na forma de gráficos e quadros seguidos de exposição interpretativa.

De acordo com Vieira (2009, p.22), “a vantagem dos questionários feitos por meio de entrevistas [...] é o fato de ser possível explicar as questões mais difíceis aos respondentes”.

Realizou-se também a aplicação de cinco questionários-teste, em maio de 2014, em que se utilizou um modelo de predição para identificar a pertinência das informações e a escolha da ferramenta utilizada para compilar os dados referentes aos gráficos.

Adotou-se como critério para execução da Pesquisa de Campo entrevistar apenas o Representante Familiar, detentor do Cartão de Recebimento do Benefício Bolsa Família, fornecido pela Caixa Econômica Federal. Os RF foram previamente identificados no Cadastro Único disponível na Prefeitura Municipal de Taquara-RS e selecionados aleatoriamente a partir deste Cadastro. Posteriormente as famílias sorteadas foram entrevistadas nas suas residências ou nas 18 escolas Municipais existentes em Taquara-RS.

As entrevistas foram realizadas pela mestranda, auxiliada por uma equipe de 23 professores cedidos pela rede pública de educação. Todos foram treinados e capacitados para realizarem as entrevistas em atendimento aos objetivos do estudo.

O fato das famílias manterem relacionamento ativo com as escolas facilitou a visita domiciliar, necessária para alinhar os dados à técnica da observação direta, realizada em alguns domicílios escolhidos também de forma aleatória.

Das 180 famílias escolhidas para participarem das entrevistas, 165 delas aceitaram o convite. As entrevistas foram realizadas no período de 21 de setembro a 04 de dezembro de 2014, em trinta e três localidades do Município de Taquara, abrangendo áreas urbana (20) e rural (13), tendo cada entrevista a duração média de 01h30min.

Parte das famílias foi entrevistada na escola e outras na própria residência.

### 1.3.3 Método de Abordagem

O método de abordagem utilizado é o dedutivo, devido ao propósito que se tem de explicar o conteúdo das premissas, realizando-se a observação dos fenômenos.

Não menos importante se apresenta o direcionamento para a pesquisa bibliográfica, onde se consulta, além da legislação pertinente, outros livros, periódicos, revistas, jornais e artigos científicos em plataformas de dados como Google Acadêmico, Livre Acesso

Periódicos CAPES, Banco de teses CAPES; Banco de Dissertações USP, PPG UFRGS, Bibliotecas de domínio público UNICAMP, OEI, UNESCO, SciELO, e outras fontes de dados de informações considerados seguras, como MDS, IPEA, IBGE e FEE.

A dissertação está estruturada em cinco capítulos, inclusos a Introdução e as Considerações Finais.

No capítulo 2 se aborda de forma sintética o Estado, Políticas e a Desigualdade Social, iniciando pela breve apresentação do município de Taquara-RS, suas características geográficas, ambientais e de estruturação socioeconômica tendo em vista sua conexão às áreas sociais e aos fatores que contribuíram para o avanço social e econômico no país, principalmente nos últimos anos em que um olhar estratégico impulsionou a instituição de Conselhos e a implementação de Programas, como o Bolsa Família, política pública focalizada neste estudo.

O capítulo 3 apresenta uma sucinta definição dos Programas de Renda Mínima (PRM) e de Transferência Condicionada de Renda (PTCR), para melhor discernimento da representação do Programa Bolsa Família (PBF), principal programa governamental brasileiro de distribuição de renda condicionada.

O capítulo 4 contém a apresentação e a análise da pesquisa de campo. Os dados foram coletados junto aos beneficiários e traduzidos em quadros e gráficos, com a devida análise e interpretação dos fatos.

Seguem, nas Considerações Finais, as reflexões mais específicas, resultantes desta pesquisa, as referências bibliográficas e Apêndices (Instrumento de Entrevista/questionário-TCLE).

## 2 O ESTADO E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

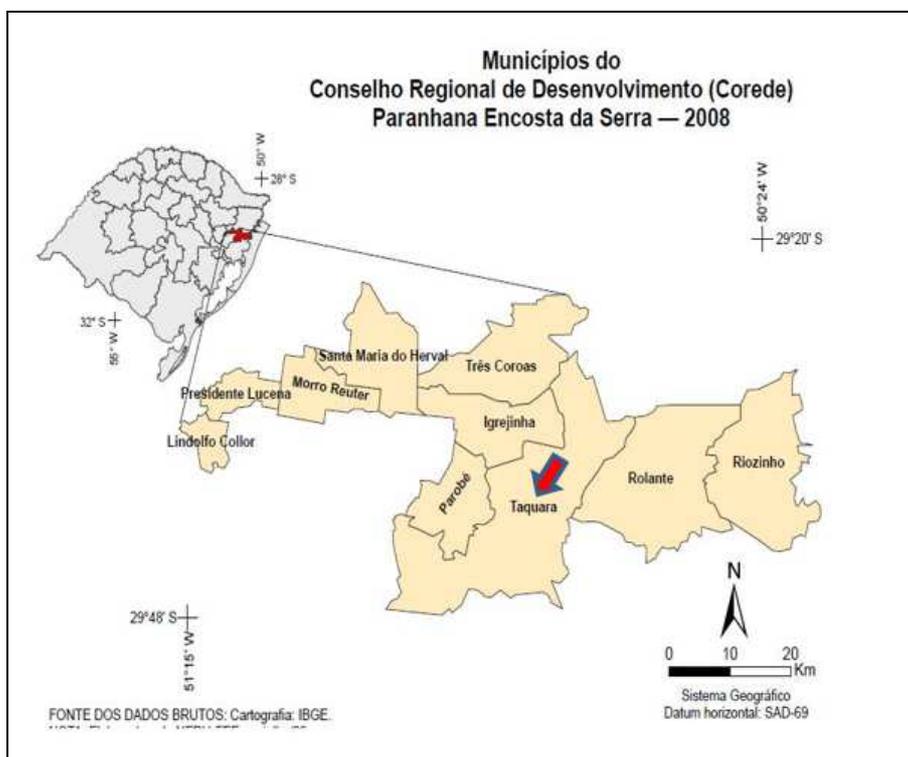
### 2.1 Breve Contextualização das Características Geográficas e Ambientais do Município de Taquara-RS

O presente estudo versa sobre a avaliação do Programa Bolsa Família, no Município de Taquara-RS no que diz respeito aos impactos, acompanhamento e fiscalização do Programa, como política pública de proteção social.

De vocação comercial, o território estudado denominado Taquara está situado na Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Sua colonização surgiu a partir dos empreendimentos familiares dos imigrantes alemães, juntando-se a estes, mais tarde, italianos, franceses, poloneses e outras etnias.

Taquara possui 54.643 habitantes, de acordo com o último censo do IBGE (2010), sendo que a maioria reside na área urbana e apenas 9.377 destes moram na zona rural. Localizada no Vale do Paranhana, está a menos de 100 km da capital Porto Alegre e das cidades de Gramado, Canela, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Garibaldi (Serra Gaúcha) e Litoral Norte.

**Figura 1 - Mapa de localização da cidade de Taquara-RS.**



A área do município é de 458 km<sup>2</sup> e o clima é temperado; encontra-se a 600m acima do nível do mar (IBGE, 2010).

No início de sua colonização, a economia de Taquara baseava-se na agropecuária. Na agricultura destacavam-se as culturas de feijão, milho, cana-de-açúcar e mandioca e na pecuária, a criação de suínos e bovinos de leite. A instalação da via férrea entre os municípios de Novo Hamburgo e Taquara, foi inaugurada em 1903 e trouxe grande contribuição para o progresso da cidade, pois servia de escoadouro da produção. Nesta época, Taquara ostentava a condição de um dos maiores produtores de feijão preto do Estado. Na década de 40, Taquara foi considerada a “Capital do Piretro”. A produção de flores de piretro era usada na fabricação de inseticida, que atingiu seu auge em 1945 e 1946, quando chegou a 1000 toneladas por ano e era quase totalmente exportada para os Estados Unidos. Na década de 50, sua economia cresceu com a criação de gado leiteiro.

A partir de 1950, viu as atividades do campo serem gradativamente substituídas pelo avanço industrial no Vale do Rio dos Sinos, quando o calçado passou a ter relevância na economia taquarense. Atualmente, os segmentos mais importantes são os de calçados, produtos plásticos e alimentícios, depois dos serviços.

Na área da educação, Taquara conta com uma notável rede de escolas públicas e de escolas particulares de grande porte, entre as quais uma instituição de ensino superior, que são as Faculdades de Taquara - FACCAT. O município conta, ainda, com duas escolas particulares para alunos especiais.

É um município com IDH-M (0,727) próximo ao índice máximo esperado cujo valor é 1, nas áreas de saúde e renda e, embora apresente instituições de ensino de qualidade, o índice de desenvolvimento escolar tem se mantido crescente nos últimos três censos, mas ainda não atingiu o patamar desejado. Um quartel do 1º Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas da Brigada Militar e o quartel regional do Corpo de Bombeiros, localizado às margens da RS-115, no limite com o município de Igrejinha-RS, instalado em edificação construída com o apoio da comunidade regional, exercem a segurança local.

## **2.2 O Processo Civilizatório do Brasil**

Em relação ao Processo Civilizatório do Brasil, tem-se que nas últimas oito décadas, a luta de classes ganhou uma configuração bastante peculiar no que diz respeito aos embates

entre os grupos dominantes. De um lado, e consolidada pela estrutura originária do país (agrária em sua essência), estão as oligarquias locais e regionais, elites cujas práticas mais tarde vieram a se caracterizar por “coronelismo”, praticamente insubordinadas ao poder central e com liberdade para explorar e oprimir localmente. A articulação dessas elites foi a que hegemonizou política e economicamente o Brasil por um longo período. Do outro lado, seguindo uma tendência mundial muito antes do que hoje se chama de globalização virar senso comum, uma nascente tecnoburocracia foi a força social que mais forte se contrapôs ao domínio dos coronéis na disputa pela hegemonia do Estado (CARIBÉ, 2010).

Ribeiro (1995) traça uma linha civilizatória que emana da herança de traumas e brutalidades racista, autoritária e desigual que, entretanto, goza do privilégio de ser um povo de um mesmo processo civilizatório, com força para criar uma sociedade solidária e com idioma próprio, diferenciado de outros países de múltiplas subculturas e etnias conflitivas. As marcas de desigualdade, seja social ou econômica representam um obstáculo para uma nação, ainda mais quando nascida com divisões, mas o que se observa no processo civilizatório, é que mesmo assim permanecem unidos pela origem.

As alternâncias de poder eram expressas nas mais diferentes formas de governo e de Estado, com alianças entre a elite e outras classes como a pequena burguesia nacional que era aliada aos coronéis em determinados períodos, o que passa a ser importante para se compreender a formação do Brasil. Chegava-se a confundir a classe da pequena burguesia com a classe dos coronéis em determinadas regiões e por isso se pode dizer que o desenvolvimento socioeconômico do Brasil se deu por via de um antagonismo de elites subordinadas dentro da classe capitalista mundial (CARIBÉ, 2010).

A economia brasileira se fundou na diversidade das culturas, tendo como um dos entraves a subjugação dos escravos, que mesmo depois de libertos, não tinham direitos sociais, como escola, terras ou emprego. Carvalho (2008) destaca que a subjugação dos escravos impedia a integração social e política do país e também bloqueava o desenvolvimento das classes sociais e do mercado de trabalho. Os ex-escravos trabalhavam por baixos salários o que fortalecia a desigualdade e o preconceito para a população negra, que até hoje ainda sofre desta herança.

Além de desumana, a escravidão institucionalizou a humilhação e a desonra, com mão de obra relegada a um plano de subalternos e abandonados. O país ficou estigmatizado em 1888, por ter sido o último país do mundo a abolir a escravidão, mostrando que havia um grande empenho das classes dominantes. O zelo com a educação dos brasileiros

historicamente marginalizados, que na sua maioria eram escravos e índios, trazem consequências até os dias de hoje, quando ocupam posições inferiores em todas as estatísticas sociais e econômicas.

### **2.3 Brasil – Estado Democrático de Direito**

O Estado Democrático de Direito com fundamentos na soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho, da livre iniciativa e pluralismo político, previstos no Artigo 1º da Constituição Brasileira, faz do Brasil uma grande nação, além dos méritos concedidos pela inserção de fatos novos em 1988: a abordagem da pobreza, marginalidade e desigualdade social, como um marco para torná-la conhecida como Constituição Cidadã.

Em seu artigo 3º, a CF de 1988 enumera os objetivos fundamentais como sendo:

- a) Construção de uma sociedade livre, justa e solidária;
- b) Garantia de desenvolvimento nacional;
- c) Erradicação da pobreza e marginalização, com redução das desigualdades sociais e regionais e;
- d) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

A contribuição para que seja construída uma sociedade nos moldes enumerados pelo art. 3º da CF/88, busca abrigo no fenômeno histórico-cultural do desenvolvimento da sociedade, com trânsito entre o capital e o trabalho, reflexo em mudanças sociais e econômicas que desafiam o Estado a contextualizar as políticas públicas, por avanços e retrocessos marcados pela subordinação, em programas de proteção social de sobrevivência e de integração, para promover o desenvolvimento da coletividade e tornar real a cidadania.

A história, a filosofia, a antropologia, a sociologia e outras disciplinas da linha do conhecimento apontam há muito a existência de solidariedade na sociedade. Da antiguidade à contemporaneidade, por instituições não especializadas ou plurifuncionais, são presentes as ações de proteção de parte ou conjunto de seus membros, sejam pela família, amigos, vizinhos, e hoje, predominantemente, pelo Estado, que exerce uma proteção social relevante que interage com outras modalidades protetivas, como forma de impedir ou diminuir riscos sobre os indivíduos e grupos sociais.

O Brasil, mesmo tendo avançado na linha de redução da pobreza, continua sendo considerado um país marcado pela desigualdade social e de muita disparidade na distribuição de renda, resultando na pobreza e na desigualdade de uma parcela significativa da sua população. Aqui, os sistemas de proteção social não chegaram ao estado de bem-estar social como o experimentado nos países de capitalismo mais avançado e as políticas de proteção às famílias mais pobres só surgiram a partir de 1990, fundamentadas no fortalecimento da cidadania.

Para Podestá (2011, p. 76) "é tarefa do Estado propiciar as condições para que os indivíduos mais vulneráveis tenham acessibilidade a bens oferecidos pelo mercado (alimentação, estudo [...] auxílio social, habitação e outros), mesmo que, para isso, tenha que ser garantida uma renda mínima".

A noção que se tem de desenvolvimento social e econômico passa pela origem na remota assistência social, pela caridade e filantropia para evoluir, modernamente a condições de qualidade de vida e bem-estar. As políticas sociais, responsáveis pelo desenvolvimento social evoluíram, conectando-se a áreas da educação, saúde, assistência social e habitação e a econômica pela capacitação e trabalho.

Programas de transferência condicionada de renda têm sido o causador da integração e também conexão de diversas áreas sociais, inclusive de reflexo econômico e estão sendo introduzidos para reduzir a pobreza.

Mattei (2010) assegura que as questões relativas à pobreza estão presentes na agenda dos governos nacionais [...] diferentemente do que ocorreu em período anterior, em que se procurou implementar um sistema de proteção social universal. Até meados da década de 90, as políticas de proteção social estavam estruturadas ao redor do mercado formal de trabalho e do sistema de seguridade social, de modo que parte da população passava por dificuldades econômicas, com impacto na esfera social, impulsionando os programas sociais de transferência de renda e assevera ainda o autor, que a partir de 1990, novas políticas sociais foram adotadas, com base nas transferências focalizadas de renda, com a finalidade de combater a pobreza e a exclusão social.

O século XXI ainda tem males sociais muito presentes mesmo com as reformas nos sistemas de proteção social que foram produzidas em razão da crise econômica.

Para entender melhor porque o Brasil sempre foi considerado um país extremamente desigual e que transformações ocorreram para que hoje se fale em progresso nos indicadores econômicos e sociais, principalmente no que diz respeito à concentração de renda e pobreza, é

que se examinaram também algumas breves questões sobre o Brasil anterior (década de 20/60), passando por transformações de melhorias de 70/90, com avanços em 90/2000 e superação a partir de 2003, apresentando breve informação sobre o Estado, Políticas e Desigualdade Social, para que o evento da desigualdade e da pobreza possa ser mais bem compreendido.

Muitos foram os fatores que contribuíram para este avanço socioeconômico nos últimos 20 anos, o que torna interessante, antes de falar-se integralmente no maior programa de política pública do País, O Programa Bolsa Família, que assumiu caráter redistributivo para uma parcela mais vulnerável de uma determinada localidade, vamos tomar conhecimento de como o Estado brasileiro se comportou até então, diante das dificuldades enfrentadas pelo seu povo em décadas passadas, o que gerou um longo período de recessão e discriminação da pessoa humana.

A força de trabalho das pessoas era vista como mercadoria que possibilitava a transformação em capital. Submetidas a trabalhos intensos e sem qualquer proteção, a classe trabalhadora sofria com a subordinação a grandes jornadas de trabalho, longe de serem sujeitos de direito, têm a sua força de trabalho vista como fator de produção.

Não obstante, a pressão exercida pelas organizações dos trabalhadores foi ganhando espaço ao dar continuidade à luta pela justiça e pela igualdade. A classe trabalhadora, portanto, teve um papel relevante no processo de constituição de regras, interagindo com os reformadores sociais e com os partidos políticos, dentre outros, incorporando avanços da humanidade, da época, em tempos atuais.

De acordo com Moreira (2011), os sistemas públicos de proteção social, instituídos pelas sociedades capitalistas a partir do século XIX, tiveram implicações na intervenção do Estado na economia, com o propósito de também regular bens e serviços. Muitos são os autores que em suas argumentações ratificam que “sem o Estado, não haveria desenvolvimento, uma vez que o regime capitalista exige freios aos mecanismos *mercadorizantes*, regulação e planejamento econômico” (MOREIRA, 2011, p.21).

O campo da história, da sociologia e da antropologia pode melhor do que qualquer outra área remeter a fatores políticos, econômicos, sociais e culturais, que façam compreender a pobreza e a desigualdade social no Brasil que sofre ainda hoje as marcas deixadas pela negação da cidadania.

A Constituição Federal de 1988 faz por diversas vezes menção ao princípio da igualdade para que se compreenda melhor o que é desigualdade; o quanto interfere na norma a

cautela na adoção de critérios discriminatórios. O melhor conceito ainda é aquele, do período do regime absolutista do século XVIII e XIX, em que se buscava proteção contra a arbitrariedade do estado, que proclama: “todos são iguais perante a lei”.

Quando o assunto é a desigualdade social, no Brasil, o sociólogo Simon Schwartzman (2004, p. 31, In: FELICETTI) faz a seguinte ponderação:

Qualquer análise que se faça da sociedade brasileira atual mostra que, ao lado de uma economia moderna, existem milhões de pessoas excluídas de seus benefícios, assim como dos serviços proporcionados pelo governo a seus cidadãos. Isto pode ser uma consequência de processos de exclusão, pelos quais setores, antes incluídos, foram expulsos e marginalizados por processos de mudança social, econômica, política; ou de processos de inclusão limitada, pelos quais o acesso a emprego, renda e benefícios do desenvolvimento econômico fica restrito a determinados segmentos da sociedade.

Dizer de superação da pobreza no Brasil, embora tenha tido bons indicadores de melhorias, ainda é uma falácia, eis que presente no contexto uma forte desigualdade social e econômica que ainda atinge um contingente muito grande de pessoas. É frequente nos últimos dez anos o ressurgimento do tema, em crescente literatura, sobretudo quando se pensa nas famílias que estão na linha abaixo da pobreza e que ainda encontram muitas dificuldades para viabilizar igual acesso e igual oportunidade à reprodução social.

Segundo Felicetti (2010, p. 22), “A negação da cidadania deixou marcas profundas na formação do povo brasileiro. [...]. A desigualdade social é uma das características marcantes de nossa sociedade”, por isso necessário mobilizar um esforço representativo para que possa ser resolvida.

Momentos históricos e sociais, significativos das famílias brasileiras, podem contribuir para esta compreensão, pois não há de se negar de que tudo que somos é reflexo de raízes histórico sociais e os processos de mudanças, embora dinâmicos, apresentam na sua forma, registros de acordo com o momento histórico.

O Brasil é um país formado por povos de várias culturas, o que o torna desigual já pela falta de etnia, levando a crer que a questão da pobreza e da desigualdade segue o modelo de colonização produzido.

Ribeiro (1991) é mais enfático ao falar do entendimento a dois Brasis: um do passado e outro do presente, onde o país “não nasceu como etnia e se estruturou como nação em consequência dos desígnios de seus criadores”, o Brasil nasce, a partir da exploração de seus meios, de suas riquezas.

Para Felicetti (2010) a sociedade brasileira vem de uma história marcada pela desigualdade social e pelos elevados índices de pobreza, reflexo de um modelo de desenvolvimento econômico, político e social adotado no país desde o seu descobrimento, resultado de um processo histórico de múltiplas causalidades e desdobramentos.

Se considerar o processo evolutivo, poucas mudanças ocorreram desde a época em que os interesses da oligarquia agrária era quem definia o poder socioeconômico brasileiro, sobretudo nos direitos sociais.

Conforme ensina Reis e Schwartzman (2004), os direitos sociais, são aqueles de acesso a um conjunto de bens e serviços considerados indispensáveis para a vida digna e a convivência social, como o direito à educação, à saúde, ao trabalho, a um salário decente, à proteção da velhice e assim por diante, tendo em mente, a vinculação que se faz do direito social com o trabalho e deste com a renda, passando a ser esta estratégia, bastão para promoção do desenvolvimento e o combate à pobreza.

As dificuldades para a formação e atuação do Estado brasileiro no atendimento das demandas sociais marca um longo período de estagnação, mas se deve reconhecer a mudança nas últimas duas décadas e a importância da intervenção do Estado no desenvolvimento econômico e social, no planejamento da economia.

## **2.4 O Novo Modelo Brasileiro de Proteção Social**

Apresentando um novo modelo de Proteção Social, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 registra um marco histórico ao assegurar o direito à assistência social (Artigos 203 e 204), a quem dele precisar, independentemente de contribuição à seguridade social, com o objetivo de proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice.

Além de promover a integração destas pessoas na sociedade, o Estado disponibiliza o valor referente a um salário mínimo nacional àquelas que comprovarem não possuir renda para prover suas necessidades básicas ou não poder contar com a ajuda de sua família para a sustentação destas necessidades. A Proteção Social foi também estendida aos idosos, que terão, assim como as pessoas com deficiência, direito a um salário mínimo, na mesma forma de concessão.

O artigo 204 da CF/88 trata da descentralização político-administrativa e da participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação de políticas e controle social.

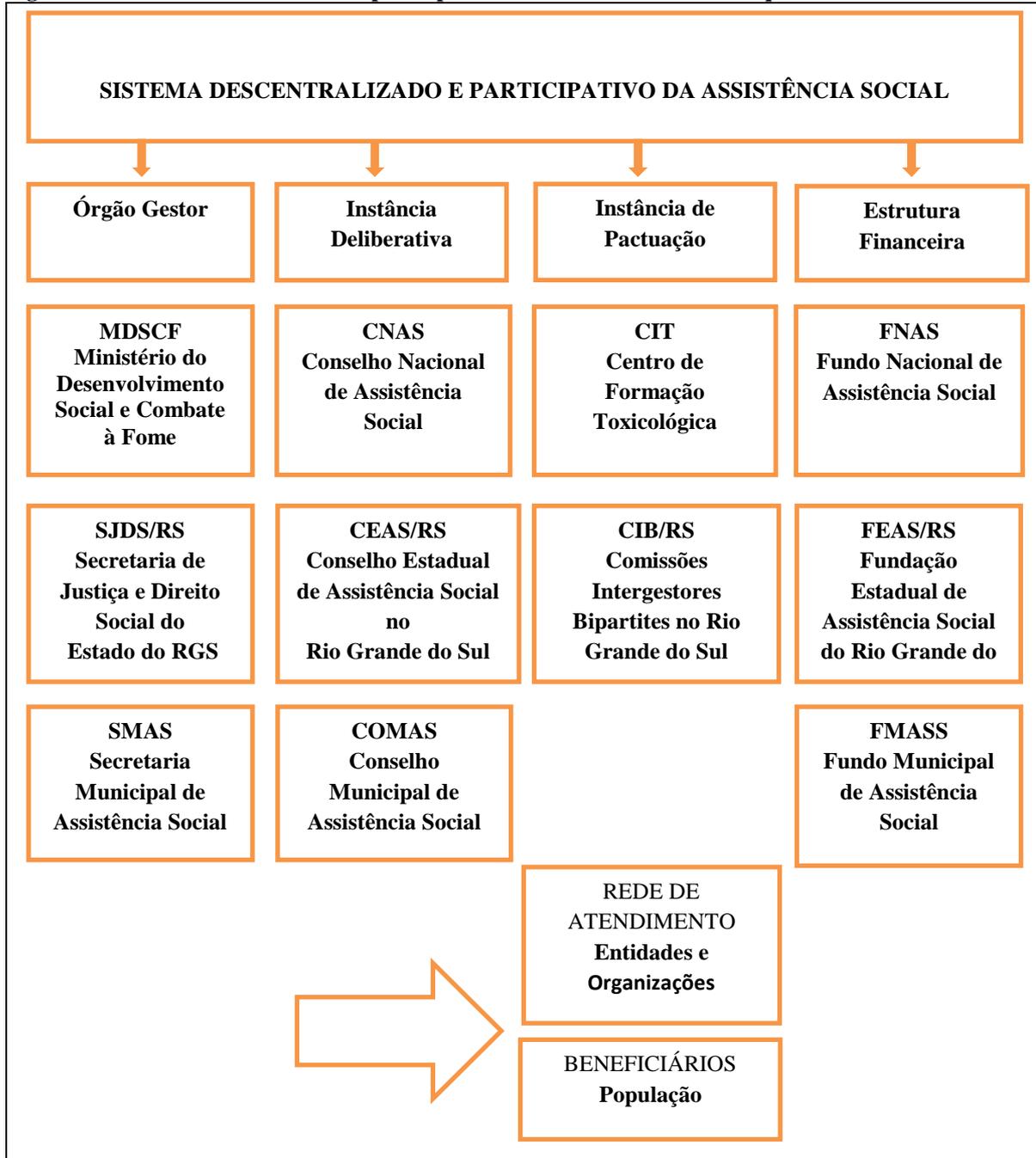
Ao regulamentar preceito constitucional que refere a organizações representativas, instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), adotando um novo norte para a gestão de políticas públicas. O governo, com este ato, busca maior eficiência ao dividir a partir de 1990, com estados e municípios, as responsabilidades na gestão destas políticas, vindo a consolidar a Assistência Social, principalmente nos municípios. O processo de descentralização fez com que estados e municípios tivessem que cooperar com a estrutura de apoio aos programas e projetos sociais.

A Constituição de 1988 trouxe um novo marco regulatório de proteção social ao desmontar a rede de serviços públicos essenciais e constitucionalmente construir uma política de seguridade social descentralizada, em que pesem novas situações de pobreza e a diversidade dos desenhos operacionais em conformidade com as necessidades locais. O importante neste processo é de que tanto o estado quanto o município está mais próximo da população e conhece melhor os problemas locais da sua região, podendo agir de forma mais efetiva na provisão dos mínimos sociais.

Segundo Ferraz (2010), a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), que insere a Assistência Social como política de proteção social, a sociedade se tornou mais participativa na discussão das ações a serem desenvolvidas junto aos grupos de convivência das comunidades, visando com esta proteção promover o desenvolvimento humano e social, garantir os direitos sociais à população em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como proteger e criar medidas de socialização e ressocialização de inserção e inclusão social, propondo um novo desenho institucional.

O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, a seguir apresentado, além de definir a competência nas esferas federal, estadual e municipal, institui os Conselhos Municipal, Estadual e Nacional; Comissões Inter Gestoras e Fundos Especiais, todos necessários para financiar as ações da assistência social.

**Figura 2 – Sistema descentralizado e participativo da Assistência Social - Taquara-RS.**



Fonte: FERRAZ (2010)

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) busca a prevenção e redução de impactos que afetem o ciclo da vida em relação à dignidade humana e está pautado em garantias à segurança de acolhida, dando suporte a coberturas de vulnerabilidades diversas, identificadas como: deficiência, velhice, acidente e suas consequências, hospedagem, reabilitação e recuperação social; à segurança de convívio, que propõe políticas de incentivo às interações sociais e aplicação de recursos em centros de convivência, resguardando

situações de risco e, por fim, à segurança de sobrevivência, onde todos aqueles em situação de vulnerabilidades estejam protegidos pela garantia de aporte de renda, independente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego, sempre informando os serviços, funcionamento, forma de acessá-los e dando visibilidade aos direitos.

No SUAS, as ações de assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas vivem, levando em conta sempre as carências e necessidades existentes. Garante a proteção social, sem assistencialismo. Centrado na família, identifica os problemas sociais focando a necessidade de cada município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros, organizando as ações necessárias, consolidando as políticas de Assistência Social da rede, que envolve de forma articulada, programas complementares que possam potencializar e melhorar benefícios, não caracterizados em ações continuadas (Art. 24 – LOAS), projetos econômico-sociais, cujos investimentos subsidiem técnica e financeiramente gestão para melhoria da qualidade de vida, preservação do ambiente de forma articulada a outras políticas sociais, serviços e benefícios que visam a melhoria de vida, com ações voltadas as suas necessidades básicas.

Para os beneficiários do PBF, o SUAS pode ser considerado o maior serviço de proteção social. O SUAS prevê serviços executados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e em organizações e entidades da sua área de abordagem, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Básica, nos domicílios, quando se tratar de pessoa com deficiência e idosas e outros de proteção social especial (PSE) e PSE de Média Complexidade e Alta Complexidade, executados nos Centros de Referências Especializadas da Assistência Social (CREAS), com serviços de proteção ao indivíduo, a famílias vítimas de maus tratos, violência, abuso e todos os tipos de violação de direitos.

Através do Plano de Assistência Social (PAS) plurianual, o município organiza e regula a execução da Política de Assistência Social (PAS). O orçamento financeiro da Assistência Social agrega recursos da União, dos Estados e dos Municípios à recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Os gastos propostos pelo gestor deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). Na administração pública, o planejamento orçamentário está desdobrado em três instrumentos: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A prestação de contas deve ser feita pelo órgão gestor, por meio de Relatório de Gestão, com Apreciação e Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

Diante das proposições apresentadas, pode-se depreender que as políticas públicas sociais são programas de ação governamental que visam elevar a qualidade de vida das pessoas, vista a demonstração de que a responsabilidade pela condução da política de assistência social é do poder público, federal, estadual e municipal, com programas, projetos, serviços e benefícios, formulando políticas e desenvolvendo ações que protejam a parcela da comunidade que se encontra em situação de risco, seja como gestor, fornecedor de recursos ou como regulador e estimulador das ações, com vista à inclusão social e o alcance da plena cidadania.

É por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que são normatizadas as ações norteadoras da administração, gestão e articulações no campo da Assistência Social, concebidas na LOAS. Com princípios definidos de universalização dos direitos e respeito à dignidade, autonomia e escolhas do cidadão, primando pela igualdade de direitos de acesso, sem discriminação, centrado na necessidade, independente do seu poder econômico.

Há um caráter evolucionista recente no modelo brasileiro de proteção social, mas é cíclico e dependente de investimentos em políticas sociais renovadoras e de adequação por parte do Estado e da Sociedade, dadas às características política e institucional.

### **3 PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA**

#### **3.1 Programas de Renda Mínima (PRM)**

Criados com o objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade, os Programas de Renda Mínima, são políticas públicas que dizem respeito às questões sociais. Diferentemente do que pensam alguns, as precárias condições sociais e econômicas não são fruto da própria responsabilidade do indivíduo, da pessoa humana; o problema está nos processos estruturais, na falta de trabalho em algumas regiões, nas transformações sociais e urbanas das grandes cidades, na evolução tecnológica, nos preconceitos, ainda existentes, na formatação de políticas públicas efetivas, com abordagem sociológica, que possam promover o desenvolvimento econômico e inserção social.

De acordo com Saibel (2008, p.41) “os países que adotaram programas de renda mínima se diferenciam entre si por diversos fatores. Em primeiro lugar, são programas complementares que não substituem outros direitos sociais e desta forma, além do direito a renda, os beneficiários destes programas podem ser inseridos em outras políticas”.

Estes programas são destinados àquelas pessoas com dificuldades decorrentes de insuficiência de renda; por outro lado, os pobres ou em extrema pobreza têm proclamado o direito de cidadão de requerer acesso à renda. O governo, ao conceder o benefício, tenta impactar na redução das desigualdades, pois considera que estes programas rompem com o ciclo da pobreza.

Fonseca (2007) explica que para aliviar a pobreza o programa deve auxiliar o pobre diretamente com a transferência de recursos, pois a pobreza se configura como um problema central, que exige resposta para o seu enfrentamento.

O fato de determinados grupos entenderem que os programas de transferência de renda tendem a gerar acomodação e ociosidade nas pessoas que recebem o benefício não procede, porque a ação protetora não inibe o trabalho, estimula a educação pública de qualidade e é uma ação que envolve outras políticas públicas orientadas pelo estado, com vistas a evitar o descontrole social, o que acontece em casos isolados, que devem ser avaliados individualmente, por meio de fiscalização dos órgãos competentes.

Os principais Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciaram na década de 90. O Programa Vale Cidadania, denominado posteriormente de Programa de Erradicação do

Trabalho Infantil (PETI) foi criado em 1996 pelo Governo Federal, vinculado a Secretaria de Estado da Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, com objetivo principal de eliminar o trabalho infantil. Famílias com *renda per capita* de ½ salário mínimo e com filhos de idade entre 07 a 14 anos eram o alvo do programa. O programa era pautado na permanência das crianças e adolescentes na escola, além de oportunizar a participação das crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

Depois, surge o Programa Bolsa Escola (PBE) em março/2001, como proposta para combater o trabalho infantil e assegurar a universalização da educação fundamental, a todas as crianças pobres do Brasil, em busca de qualidade de vida e melhorias de condições. Este se torna um programa nacional, tendo como objetivo atender aproximadamente 10,7 milhões de crianças entre 06 e 15 anos em todo o país e promove benefícios em longo prazo para a família beneficiada, que pode ter mobilidade social; a família terá a oportunidade de sair da pobreza e terá maior competitividade no mercado de trabalho.

Foi criada também, com ideia de congregar todos os programas, uma Rede de Proteção Social, como articuladora dos direitos sociais. Outro programa implantado em 2001 foi o Programa Bolsa Alimentação, vinculado ao Ministério da Saúde, com o objetivo de combater às carências nutricionais, redução dos índices de desnutrição e mortalidade infantil no Brasil.

Além dos programas elencados, outros ainda se destacam: Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima (PNGRM) vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) – 1998; Auxílio Gás – 2002; Cartão Alimentação – 2003; Benefício de Prestação Continuada (BPC) - 2001.

Aprimorar o Cadastro Geral em Cadastro Único com o objetivo de concentrar em um só instrumento de controle o cadastramento das famílias em situação de pobreza, no país, assim como a distribuição do Cartão Cidadão, permitindo às famílias retirarem os benefícios devidos diretamente no banco, tornou mais eficaz os processos de fiscalização e acompanhamento dos programas sociais de governo.

### **3.2 Programa de Transferência Condicionada de Renda (PTCR)**

A Transferência Condicionada de Renda (TCR) é uma política pública de caráter redistributivo, que transfere recursos para uma parcela da população de determinada localidade, que se apresenta em maior vulnerabilidade, condicionada pela exigência de

contrapartida da família beneficiada, de acordo com as normas de distribuição, que podem estar atreladas à educação, à saúde e à assistência social. O que faz um programa ser caracterizado como de Transferência de Renda é estar alicerçado em três eixos distintos, quais sejam:

1. Apresentar critérios claros de elegibilidade;
2. Transferir renda e;
3. Determinar condicionalidades (MDS/2008).

Mattei (2010) explica que de um modo geral, estes programas geralmente são políticas focalizadas a partir de dados e informações socioeconômicas das famílias e domicílios [...] a maioria destas políticas estabelece que os beneficiários devam cumprir determinadas tarefas para continuar recebendo o benefício; (condicionalidades).

Segundo Campos Filho (2007) para se avaliar os programas de transferência de renda com condicionalidades, importante se faz analisar os efeitos de seus principais componentes sobre a situação de vida das famílias em registros temporais distintos.

Uma possível justificativa teórica para o efeito das condicionalidades no rompimento do ciclo de reprodução intergeracional da pobreza encontra-se na teoria do capital humano; como diz o autor, que acredita que com o aumento da escolaridade e da qualificação profissional, as pessoas oriundas de famílias pobres teriam sua empregabilidade ampliada, podendo disputar postos de maior produtividade e melhor remuneração.

### 3.2.1 Programa Bolsa Família

A partir de 2003 começa a surgir até então, a maior política pública do País de interesse social e econômico – o Programa Bolsa Família, que completou 10 anos, recentemente e é o Programa que apresenta o maior volume de recursos na história das políticas sociais do País, alcançando um número expressivo de famílias atendidas, que de acordo com o MDS (2013) somam 14 milhões de famílias/53 milhões de pessoas (1/4 da população do Brasil).

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência condicionada de renda, destinado a beneficiar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, definidas de acordo com a renda familiar por pessoa, que tem por missão contribuir para o rompimento do ciclo de transmissão da pobreza entre as gerações.

Os critérios que integram o Programa são geridos em parceria pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), e são pactuados com estados e municípios. O Programa Bolsa Família (PBF) é considerado pelo Banco Mundial como uma política eficiente de combate à pobreza e à desigualdade social, além de ser um dos maiores programas de transferência de renda do país.

De acordo com dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDSCF, agosto de 2014), o PBF está presente, em 14,1 milhões de domicílios pobres de todos os municípios brasileiros, tendo como foco principal a transferência de renda direta, voltada ao enfrentamento da pobreza e da desigualdade social; é um programa de transferência de renda que vincula o recebimento do auxílio financeiro ao cumprimento de condicionalidades nas áreas de educação, saúde e assistência social.

#### 3.2.1.1 Objetivos e Desenho Operacional do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família tem por objetivo promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança nutricional; estimular o desenvolvimento das famílias beneficiárias; combater a pobreza; e promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do poder público. (BRASIL, 2005).

Para Weissheimer (2006), o principal objetivo do Programa Bolsa Família, “é fazer com que os seus beneficiários, deixem de sê-lo”, embora admita de que esta é uma tarefa para ser resolvida em longo prazo e não apenas para um programa isolado.

Por ocasião da implementação do Programa, os municípios foram estimulados a identificar pessoas em estado de extrema pobreza e pobreza, na comunidade, para cadastramento ou atualização de dados no CADÚNICO, antes Cadastro Geral, o que ficou denominado de Busca Ativa. A Busca Ativa é, portanto, um instrumento que serve para identificar pessoas e/ou famílias, que, embora pobres, ainda não estão nas estatísticas do CadÚnico ou que estão com seus dados desatualizados, mas fazem parte do contingente de pessoas em estado de vulnerabilidade.

Os municípios ocupam um papel fundamental na construção do Cadastro Único. Eles são responsáveis por:

1. Identificar as famílias que compõem o público do Cadastro Único e registrar seus dados nos formulários específicos;
2. Inserir no sistema de cadastramento específico os dados das famílias cadastradas;
3. Atualizar os registros cadastrais no prazo máximo de 2 anos;
4. Promover a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local;
5. Capacitar, conjuntamente com os estados e o Governo Federal, os profissionais envolvidos na gestão, coleta de dados e operacionalização do Cadastro Único;
6. Dispor de infraestrutura e recursos humanos permanentes para a execução das atividades inerentes à operacionalização do Cadastro Único;
7. Designar, formalmente, pessoa responsável pela administração da base de dados do Cadastro Único;
8. Adotar medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias e/ou irregularidades;
9. Adotar procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados;
10. Zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas;
11. Permitir o acesso das Instâncias de Controle Social (ICS) do Cadastro Único e do Bolsa Família às informações cadastrais, sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso dessas informações;
12. Encaminhar às ICS o resultado das ações de atualização cadastral efetuadas pelo governo local, motivadas por inconsistência de informações constantes no cadastro da família;
13. Realizar a interlocução com o Governo Federal e o estado para a implementação do Cadastro Único e do Bolsa Família. (MDS, 2014).

A Concessão de benefícios financeiros segue um plano de expansão do PBF, com base na estimativa de famílias em cada município. A execução da concessão é feita de modo automatizado.

Para fazer parte do PBF, as famílias devem passar por alguns critérios de seleção, pois o PBF seleciona as famílias com base nas informações inseridas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento que identifica as famílias de baixa renda existentes no país.

Portanto, podem ser incluídas no PBF as famílias com renda *per capita* mensal de até R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

As famílias cadastradas são selecionadas de acordo com os critérios da renda *per capita* da família, da menor para a maior renda. Importante destacar que o simples fato de estar cadastrada no CadÚnico, não significa que terá o benefício de imediato, uma vez que fica atrelado às condições de: disponibilidade de recursos do Governo Federal, cronograma de expansão dos valores pagos pelo Programa Bolsa Família, que variam de R\$ 35,00 a R\$ 336,00, de acordo com a renda mensal por pessoa da família e do número de crianças e adolescentes de até 17 anos.

O benefício foi reajustado em 01/05/2014 como forma de manter o poder de compra da população atendida e reforçar a distribuição de renda entre as famílias brasileiras. O reajuste de 10% nos limites de renda que demarcam a pobreza e a extrema pobreza teve como base o indicador que a Organização das Nações Unidas (ONU) usa para os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio: US\$ 1,25 ao dia, por cidadão. O valor foi atualizado pela paridade do poder de compra.

O Programa Bolsa Família oferece às famílias, atualmente, quatro tipos de benefícios:

➤ Básico:

Concedido às famílias em situação de extrema pobreza.

O valor é de R\$ 77,00 mensais, independentemente da composição familiar. Indivíduos que vivem sozinhos, comprovada a situação de extrema pobreza, podem receber o benefício.

➤ Variável:

O valor de R\$ 35,00, é concedido às famílias pobres e extremamente pobres que tenham, sob sua responsabilidade, crianças e adolescentes entre 0 e 15 anos, até o teto de 5 (cinco) benefícios por família, totalizando R\$ 175,00.

As famílias em situação de extrema pobreza podem acumular o benefício Básico e o Variável, até o máximo de R\$ 252,00 por mês.

➤ Variável para Jovem;

Concedido às famílias pobres e extremamente pobres que tenham, sob sua responsabilidade, adolescentes entre 16 e 17 anos, matriculados na escola.

O valor do benefício é de R\$ 42,00. A família pode acumular até dois benefícios, ou seja, R\$ 84,00.

➤ **Superação da Extrema Pobreza<sup>6</sup>:**

Concedido às famílias que se encontrem em situação de extrema pobreza.

Cada família pode ter direito a um benefício. O valor do benefício varia em razão do cálculo realizado a partir da renda per-capita da família e do benefício já recebido no PBF.

Entenda melhor a possibilidade de composição dos valores, nos quadros a seguir:

**Quadro 1 - Famílias com renda per capita mensal de até R\$ 77,00 (Extrema pobreza).**

Número de gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	R\$ 77,00
1	0	Básico + 1 variável	R\$ 112,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R\$ 147,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R\$ 182,00
4	0	Básico + 4 variáveis	R\$ 217,00
5	0	Básico + 5 variáveis	R\$ 252,00
0	1	Básico + 1 BVJ	R\$ 119,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R\$ 154,00
2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 189,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 224,00
4	1	Básico + 4 variáveis + 1 BVJ	R\$ 259,00
5	1	Básico + 5 variáveis + 1 BVJ	R\$ 294,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R\$ 161,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R\$ 196,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 231,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 266,00
4	2	Básico + 4 variáveis + 2 BVJ	R\$ 301,00
5	2	Básico + 5 variáveis + 2 BVJ	R\$ 336,00*

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015).

<sup>6</sup> \*As famílias em situação de *extrema pobreza* podem acumular o benefício Básico, o Variável e o Benefício Variável Jovem, até o máximo de R\$ 336,00 por mês. Como também, podem acumular 1 (um) benefício para Superação da Extrema Pobreza (CEF, 2014), cujo valor é distribuído caso a caso.

**Quadro 2 - Famílias com renda per capita mensal de R\$ 77,01 a R\$ 154,00 (Pobres).**

Número de gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe benefício básico	-
1	0	1 variável	R\$ 35,00
2	0	2 variáveis	R\$ 70,00
3	0	3 variáveis	R\$ 105,00
4	0	4 variáveis	R\$ 140,00
5	0	5 variáveis	R\$ 175,00
0	1	1 BVJ	R\$ 42,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R\$ 77,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 112,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 147,00
4	1	4 variáveis + 1 BVJ	R\$ 182,00
5	1	5 variáveis + 1 BVJ	R\$ 217,00
0	2	2 BVJ	R\$ 84,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R\$ 119,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 154,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 189,00
4	2	4 variáveis + 2 BVJ	R\$ 224,00
5	2	5 variáveis + 2 BVJ	R\$ 259,00

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015)

Com implicação no cotidiano das famílias beneficiadas no município, esta distribuição de renda condicionada atende política pública de proteção social a pessoas menos privilegiadas e oportuniza o desenvolvimento socioeconômico local.

Os beneficiários do Programa Bolsa Família se matricularam em mais de seiscentas modalidades de cursos de formação inicial e continuada. São oferecidas capacitações para profissionalização de pedreiro, electricista, mecânico automotivo, operador de computador, costureira, entre outros, a pessoas com diferentes níveis de escolaridade. Isto mostra, também, que a população não é preguiçosa e que deseja melhorar de vida (MDS, 2015).

Um levantamento recente do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2015) cruzou os nomes dos beneficiários com sistemas de dados de empregos formais no Brasil e identificou que 54% dos que se matricularam nos cursos do PRONATEC conseguiram emprego com carteira assinada, assim como há também as pessoas que melhoraram suas chances como empreendedores. Mais de 478 mil beneficiários tornaram-se microempreendedores formalizados nos últimos anos e o Banco Central registrou 3,6 milhões

de operações de crédito para beneficiários do Bolsa Família criarem e manterem os seus negócios.

Os resultados do combate à pobreza se manifestaram não apenas na melhoria de renda da população, mas nos indicadores de saúde e educação, além do acesso a serviços e bens. Trinta e seis milhões de brasileiros, segundo dados do Governo, já superaram a linha de pobreza.

Com relação à seleção das famílias, é importante lembrar que, para a permanência no programa, as famílias precisam obedecer a alguns critérios de responsabilidades.

### 3.2.1.2 – Das Condicionalidades

As condicionalidades são compromissos nas áreas da educação, da saúde e assistência social como forma de promover os direitos sociais básicos e o exercício da cidadania.

Essas condicionalidades podem ser descritas como:

- a) Na área da Saúde: pré-natal e puerpério e acompanhamento das nutrizes na faixa de 14 a 44 anos, acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento infantil e vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de 7anos.
- b) Na área de Educação: frequência escolar mínima de 85% para crianças entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos.
- c) Na área da Assistência social: frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retirados do trabalho infantil (MDS, 2013).

O controle da frequência escolar é responsabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC. De acordo com a portaria Interministerial MDS/MEC n° 3.789, de 17 de novembro de 2004, as Secretarias municipais de Educação devem informar a frequência escolar a cada bimestre. O registro é via internet e acessado por meio da Caixa Econômica Federal (CEF), órgão responsável pelo desenvolvimento desse aplicativo.

Já no que se refere à área responsável pela saúde, é a Coordenação Geral de Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), do Departamento de Atenção Básica (DAB), da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), uma vez que é acompanhado semestralmente por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), acessado pelas Secretarias Municipais e Estaduais de saúde via internet.

O objetivo das condicionalidades não é punir as famílias, mas responsabilizar de forma conjunta os beneficiários e o Poder Público, que deve identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades e programar políticas de acompanhamento a essas famílias.

Importante destacar que as famílias que não cumprem com as condicionalidades, são consideradas as que se encontram em situação de maior risco e vulnerabilidade social, por esse motivo deve ser priorizado o acompanhamento no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo que nos municípios onde há os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), o acompanhamento familiar é feito pelo Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), com o objetivo de identificar os motivos que levam as famílias ao descumprimento da condicionalidade e proporcionar os encaminhamentos necessários, em parceria com outras políticas públicas.

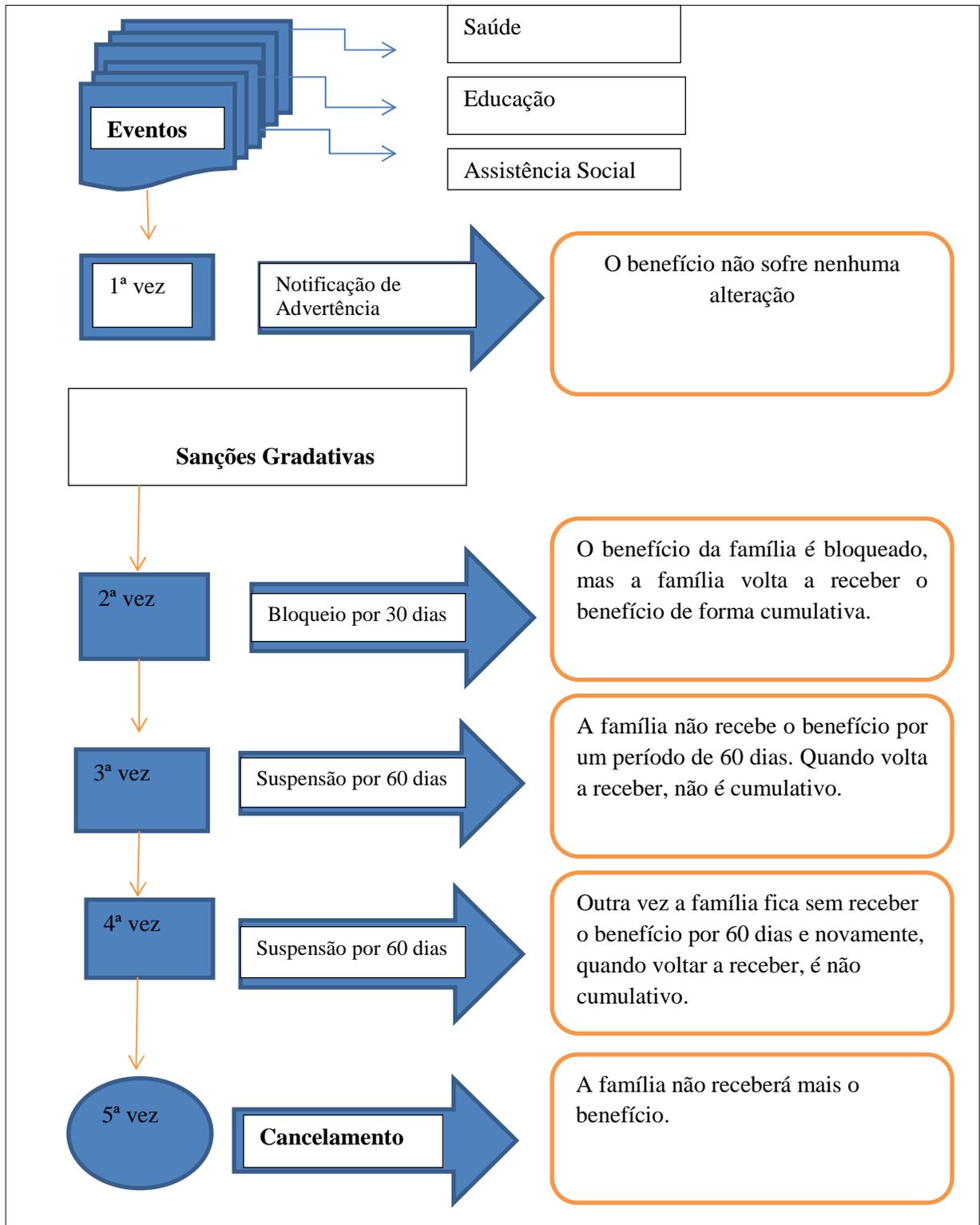
O não cumprimento das condicionalidades, segundo Silva (2007, p.172), não aponta para o cancelamento automático do benefício. Após ser notificado sobre o descumprimento, o beneficiário poderá entrar com recurso junto ao órgão gestor, para corrigir o problema que o impediu de prestar a sua contrapartida.

Uma vasta legislação define normas e procedimentos de gestão do acompanhamento das condicionalidades, entretanto não se visualiza a existência de punição para os municípios que não cumprem com as normativas do Termo de Adesão ao PBF, como o de deixar de ofertar os serviços sociais acordados no Termo comprometendo as famílias sobre a prestação de contas do atendimento às condicionalidades (frequentes na área da saúde). Declarado o fato, as famílias ficam isentas, mas isso não as exime de prestar as devidas explicações pelo não atendimento à contrapartida. O déficit de serviços públicos pode, portanto, provocar bloqueio no recebimento do benefício, de forma injusta.

O acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF pelos técnicos, geralmente assistentes sociais, é de suma importância tendo em vista serem estes os que incluem as famílias em outros Programas Complementares e em políticas que constituem a rede de proteção social do município.

O não cumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família pode ocasionar atividades de notificação, bloqueio, desbloqueio, cancelamento, reversão de cancelamento, suspensão e também reversão de suspensão de benefícios, estando a cargo dos gestores municipais descontinuar a transferência de renda às famílias beneficiárias do PBF, temporária ou permanentemente.

**Figura 3 - Descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família em Taquara-RS**



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015), Adaptação Silva (2007, p.172).

Com relação ao Controle Social e à Fiscalização, estes devem ser feitos em parceria com a sociedade civil que, além de fiscalizar, deve participar nos processos de planejamento,

acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos, devendo ser desenvolvido por uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade, como forma de aumentar o nível de eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.

Dessa forma, a fiscalização deve ser realizada em âmbito local, com caráter permanente, devendo essas instâncias contar com a participação de representantes da sociedade civil e governo, respeitando-se a paridade e a intersetorialidade.

Cabe aos estados e municípios criar a sua instância de controle social (ICS), que deve ser composta por agentes da saúde, educação, assistência social e da segurança alimentar.

De acordo com o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, em seu art.31, cabe aos Conselhos de Controle Social do Programa Bolsa Família:

- I - Acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do PBF, no âmbito municipal ou jurisdicional;
- II- Acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para as famílias beneficiadas do PBF;
- III- Acompanhar a oferta por meio dos governos locais dos serviços necessários para a realização das condicionalidades;
- IV- Estimular a participação comunitária no controle da execução do PBF, no âmbito municipal ou jurisdicional.
- V- Elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno.
- VI- Exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Além disso, o PBF conta com a rede pública de fiscalização, criada com o Ministério Público Federal e Estadual, Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

No que diz respeito à fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, ela pode se feita de várias formas com ações *in loco* ou a distância por meio de auditorias e análise das bases de dados e sistemas, que permitem identificar duplicidades e divergências de informações de renda quando comparadas com outras bases de dados do Governo Federal, dentre outras.

Em abril de 2006 foi criado o Índice de Gestão Descentralizada no âmbito Municipal (IGD-M) e Estadual (IGD/E).

A Gestão Descentralizada permite que os entes federados compartilhem processos e tomadas de decisão em relação ao Programa Bolsa Família, conjugando esforços na implementação do Programa. O índice possibilita ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), medir o indicador de atuação dos gestores em relação ao Programa.

Conceitualmente, o IGD-M é importante estratégia, adotada pelo MDS, com o intuito de estimular os entes federados que aderem de forma voluntária à implementação do Programa Bolsa Família, a investir na gestão do Programa e do Cadastro Único. É utilizado também para avaliar a gestão em seus aspectos fundamentais.

O IGD-M é uma espécie de “premiação adicional”, de transferência obrigatória, pela União, em apoio aos municípios que alcançam os índices mínimos estabelecidos para a boa gestão, que vai de zero a um (melhor quando mais próximo de 1).

O valor é transferido, de acordo com o desempenho na gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família, para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e como direito alcançado pelos municípios que realizaram as ações. A prestação de contas de sua utilização é feita no âmbito local, ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

O estudo de estímulo à atualização cadastral foi realizado pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), que ampliou a ideia da construção de mecanismo de apoio financeiro com vistas a valorizar os municípios com qualidade de gestão, ao mesmo tempo em que tal propósito poderia servir de incentivo aos demais, para alcançar melhores indicadores de gestão local, ou seja, buscar cada vez mais qualidade na sua gestão.

Trata de um indicador sintético, objetivo e transparente, com repasse monitorado, objetivando suprir a carência de aferição da qualidade de gestão do CadÚnico e do Bolsa Família. De acordo com o art. 3º, da Portaria GM/MDS nº 754, de 20/10/2010 (atualizada pela Portaria GM/MDA nº 319, de 29/11/2011, o cálculo se dá com base em quatro fatores:

$$\text{IGD-M} = \text{Fator I} \times \text{Fator II} \times \text{Fator III} \times \text{Fator IV}$$

Onde: O fator I - corresponde a:

- a) Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros (TCQC);  
(Divisão do nº de cadastros válidos de famílias com perfil CadÚnico municipal, pela quantidade de famílias estimadas como público-alvo do CadÚnico do município);
- b) Taxa de Atualização Cadastral (TAC);

(Divisão do nº de cadastros válidos de famílias com perfil CadÚnico municipal, atualizados nos últimos dois anos, pelo nº de cadastros válidos com perfil CadÚnico no município).

c) Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE);

(Divisão do nº de crianças e adolescentes nas famílias beneficiárias do PBF no município, com informações sobre a frequência escolar, pelo nº total de crianças e adolescente pertencentes a famílias beneficiárias do PBF no município); e

d) Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde (TAAS);

(Divisão do nº de famílias beneficiárias com perfil saúde, no município, com informações de acompanhamento de condicionalidades de saúde, pelo nº total de famílias com perfil saúde, no município).

O fator II – expressa se o município aderiu aos Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com a norma operacional básica;

O fator III – está relacionado à informação de que os gastos dos recursos do IGD-M foram comprovados pelo gestor do FMAS, através do lançamento no sistema informatizado do MDS, a comprovação de gastos ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS); e

O IV fator - está relacionado à informação de que foram totalmente aprovados os gastos dos recursos do IGD-M pelo COMAS, indicando se o referido Conselho registrou no SUAS (Web) a aprovação das contas apresentadas s pelo gestor do FMAS.

Assim, para transformar em valores, tem-se que:

1. o fator I, resulta das Taxas de Cadastros e Condicionalidades, cuja fórmula é expressa, por média aritmética simples, ou seja:

$$\frac{TCQC + TAC + TAFE + TAAS}{4}$$

Os fatores II, III e IV, vão valer 1 ponto, se, respectivamente:

- a. o município tiver aderido ao SUAS;
- b. o município tiver informado no SUAS (Web), até 30/04 do ano seguinte ao término do exercício, a apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M ao respectivo COMAS; e

- c. o COMAS tiver informado no SUAS (Web) até 31/05 do ano seguinte ao término do exercício, a aprovação total da comprovação de gastos dos recursos transferidos<sup>7</sup>.

Os municípios podem escolher as ações nas quais os recursos serão ocupados, desde que considerem critérios como: validar e atualizar dados cadastrais, acompanhar e fazer cumprir as condicionalidades nas áreas de educação e saúde, administrar os benefícios, fazer o acompanhamento das famílias beneficiárias, articular ações complementares, fiscalizar o PBF e o CadÚnico e fortalecer o Controle Social do PBF, o que, segundo o SENARC, tem contribuído para melhoria das condições de funcionamento do Programa (MDS, Ago 2012).

Também faz parte do Programa Bolsa Família, outros programas complementares, que têm como objetivo contribuir para a diminuição da situação de vulnerabilidade social em que se encontram as famílias, ao mesmo tempo em que promove a inclusão social no Brasil.

O governo integrou no Cadastro Único, um conjunto de políticas sociais, dentre eles o Programa Minha Casa, Minha Vida, que oportunizou as famílias vinculadas ao Bolsa Família o acesso à moradia digna; na saúde, criou o Programa Mais Médicos, nas regiões mais distantes onde estavam os mais pobres e faltavam médicos; a Tarifa Social de Energia Elétrica, Erradicação do Trabalho Infantil, Carteira do Idoso e outros e, ainda permite que o Poder Público desenvolva ações políticas complementares para melhorar as condições de vida das famílias mais pobres.

Felicetti (2010) diz ser o PBF o que possui uma abordagem mais prática de se tratar a pobreza, ou seja, por meio da transferência de renda. O programa procura proporcionar o alívio imediato da pobreza como forma de proporcionar a essas pessoas uma rede mais ampla de proteção social. Além disso, o programa conta com o apoio de várias entidades e programas com objetivos em comum, ou seja, é uma teia articulada por meio de ações focalizadas em prol da redução da pobreza e da desigualdade social, como também da promoção do desenvolvimento sustentável das famílias beneficiadas. Importante destacar que desde o surgimento do PBF houve estímulos crescentes para o mesmo estar presente em todos os municípios brasileiros.

---

<sup>7</sup> Observação:

1. Enquanto não comprovados os lançamentos na Web, de acordo com a norma para cada fator, o valor atribuído ao fator será 0 (zero); assim como será considerado o valor de 0 (zero), quando a aprovação for parcial.
2. Se alguma taxa do fator I for menor de 0,20 ou o resultado final do fator I estiver abaixo de 0,55, ou ainda, se um dos demais fatores for igual a 0 (zero), NÃO há repasse de recursos a título de IGD-M.
3. As taxas têm seu resultado refletido no IGD-M por determinados períodos. Caso o município não atinja 0,20 nessas taxas, poderá ter o repasse à título de IGD-M, suspenso por um período de até 6 meses.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

Para realizar esta pesquisa acadêmica, procurou-se identificar junto às Secretarias de Educação e de Assistência Social, beneficiários do Programa Bolsa Família registrados no CadÚnico da cidade de Taquara-RS, que estivessem dispostos a participar da mesma.

### 4.1 Dos Beneficiários do Programa

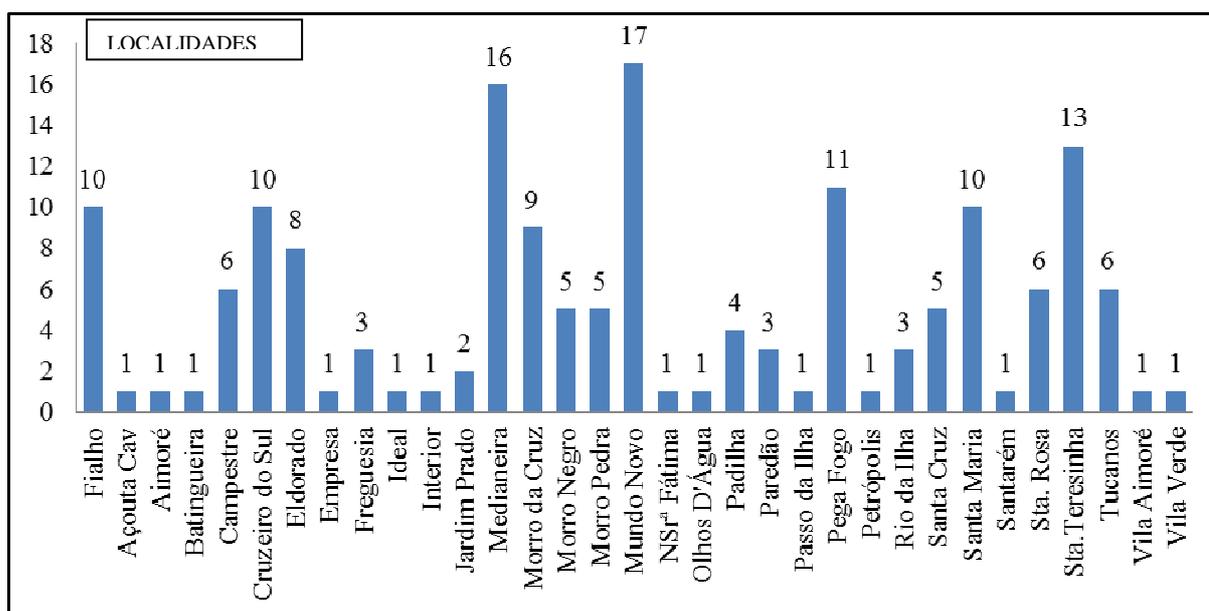
Com o auxílio das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Taquara-RS, cento e sessenta e cinco (165) detentores do Cartão de Responsável Familiar tiveram suas entrevistas válidas para a amostra da pesquisa.

#### 4.1.1 Perfis dos Beneficiários do Programa

Para a aplicação dos questionários, foram selecionadas aleatoriamente, no CadÚnico e em 18 escolas do município, famílias beneficiárias do PBF, conforme o Gráfico 1.

Todos os gráficos e quadros apresentados, neste trabalho, são oriundos de desdobramentos da pesquisa de campo, elaborados pela autora.

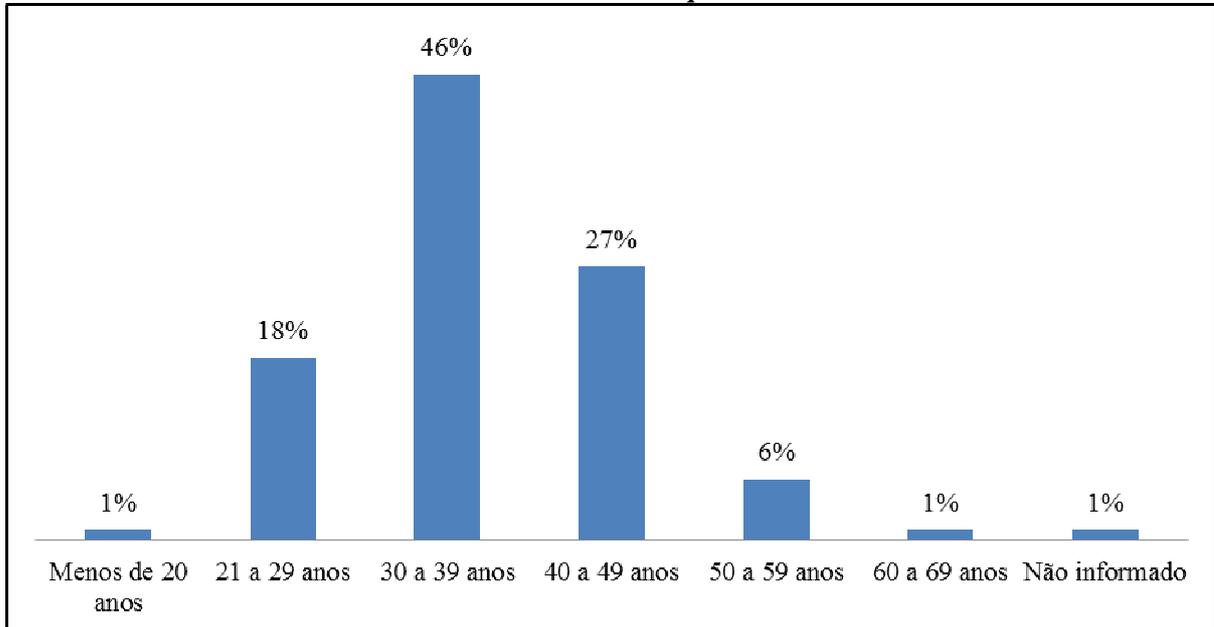
Gráfico 1 - Famílias entrevistadas, para avaliação do PBF no Município de Taquara-RS.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Quanto à idade, os beneficiários se encontram na faixa etária demonstrada no gráfico 2.

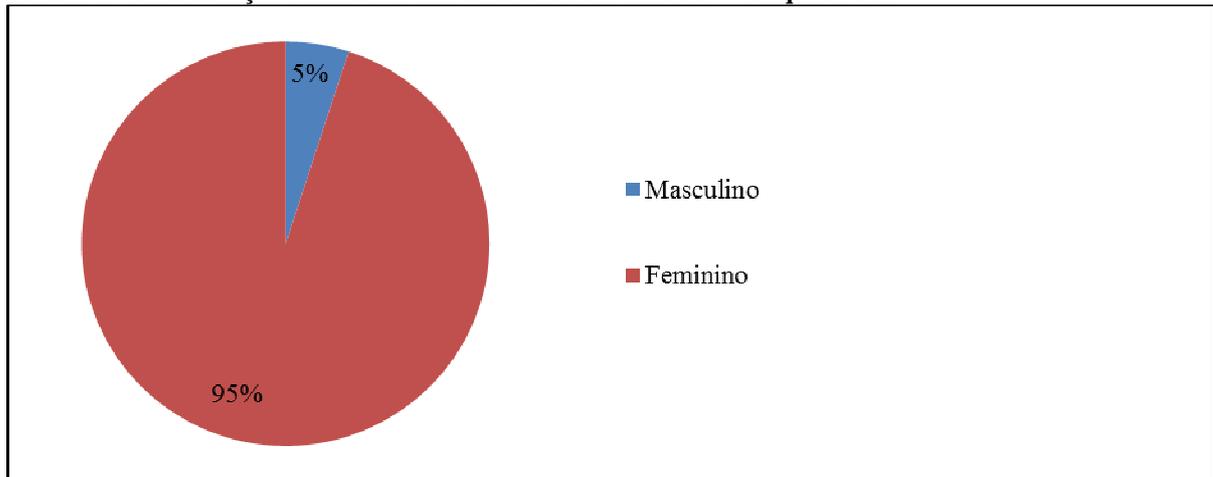
**Gráfico 2 – Faixa Etária do Titular do Cartão do PBF – Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Das pessoas entrevistadas, chama à atenção a soma do 2º, 3º e 4º segmentos (91%) referentes às faixas etárias que representam o maior número delas, por estarem com idades entre 21 e 49 anos, mostrando uma população jovem em situação de pobreza. Ao mesmo tempo, estas pessoas estão situadas justamente na faixa reservada, teoricamente, à população economicamente ativa, que representa o contingente populacional de pessoas que trabalham ou estão procurando emprego e com possibilidade de desenvolver sua capacidade laboral, social e econômica.

Encontrou-se 7% dos entrevistados com idade entre 50 e 69 anos e apenas 1% abaixo de 20 anos.

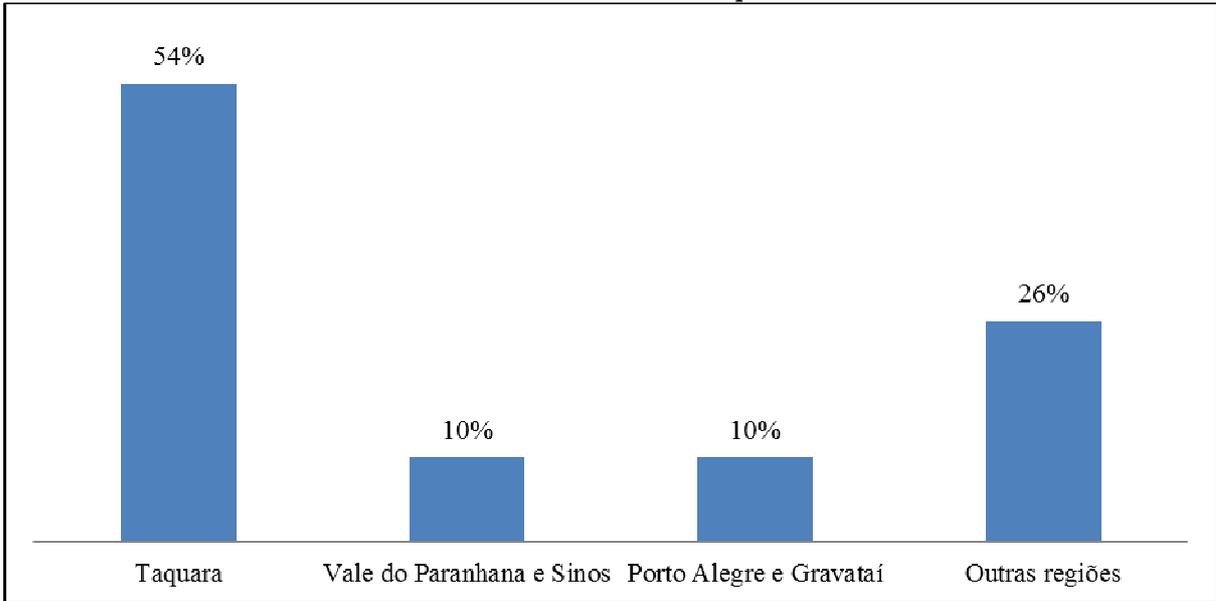
**Gráfico 3 - Identificação de Gênero dos Beneficiários do PBF – Taquara-RS.**

Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Em relação ao gênero, dos entrevistados, tem-se que os beneficiários responsáveis pelo cartão do PBF em Taquara-RS, assim como na totalidade dos municípios do país, são predominantemente do sexo feminino (95%), entendendo serem as mulheres agentes de promoção do fortalecimento dos laços familiares o que inclui, sobretudo, sua força para evitar ou corrigir situações como abandono da escola, fracasso escolar, cuidados com a alimentação e saúde, e resolução de conflitos familiares, o que está em consonância com a política deliberada do Programa, que identificou as mulheres como as reais gerenciadoras da casa e de maior apego aos filhos, bem como ficou comprovado de que são elas que decidem como alocar o valor do benefício.

O fato de o programa tomar tal direcionamento não significa, entretanto, de que os homens não possam ser titulares do benefício; embora em número menor.

A pesquisa buscou identificar, também, se os beneficiários eram nascidos no próprio município de Taquara ou arredores, com raiz de desenvolvimento da cultura local ou regional, ou se os mesmos migraram de outras regiões, cuja mudança pudesse influenciar no modo de vida e na economia local.

**Gráfico 4 – Local de Nascimento dos Beneficiários do PBF – Taquara-RS.**

Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

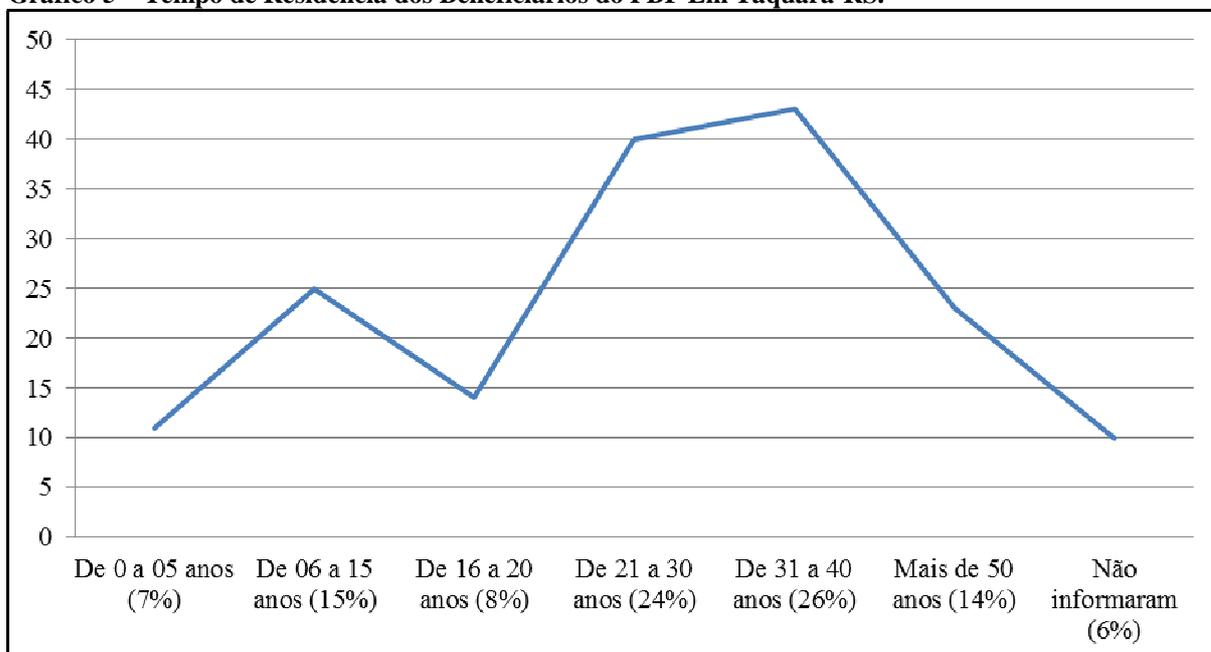
Destacando o local de nascimento dos beneficiários responsáveis pelo núcleo familiar, (RF) observa-se que a maioria nasceu no município de Taquara (54%) ou em outra cidade muito próxima, como aquelas que estão localizadas no Vale do Paranhana e Sinos, que distam de 10 a 40 km de Taquara. Dentre elas estão: Parobé, Rolante, Igrejinha, Três Coroas, Sapiranga, Campo Bom, São Leopoldo e, também, Novo Hamburgo (10%), Porto Alegre e Gravataí, distantes de 30 a 75 km (10%). Resulta a soma deste conjunto, no maior indicador (74%), seguido de 26%, referente a localidades mais distantes como: Agudo, São Gabriel, Três de Maio, Santo Antônio da Patrulha, Ronda Alta, Canoas, Santa Maria, Sapucaia, Triunfo, Palmeira das Missões, Sarandi, Frederico Westphalen, Itá, Uruguaiana, Vacaria, Miraguaia, Itaqui, no Rio Grande do Sul.

Outros são oriundos da fronteira oeste do estado vizinho de Santa Catarina, de onde vieram em média duas famílias por localidade em busca principalmente de emprego, tendo em vista as oportunidades oferecidas então pela indústria calçadista, forte na região na década de 70; e, ainda, por contarem com algum parente residente na cidade, com vínculo familiar próximo.

Para complementar informação relacionada ao gráfico quatro, que aponta terem a maioria dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nascido em Taquara-RS e cidades muito próximas à região, coletaram-se dados referentes ao tempo em que os beneficiários residem em Taquara, pois se considera este dado importante frente a contribuição que o tempo

de permanência das famílias em uma cidade pode gerar em termos de reflexos culturais e condicionamentos sociais.

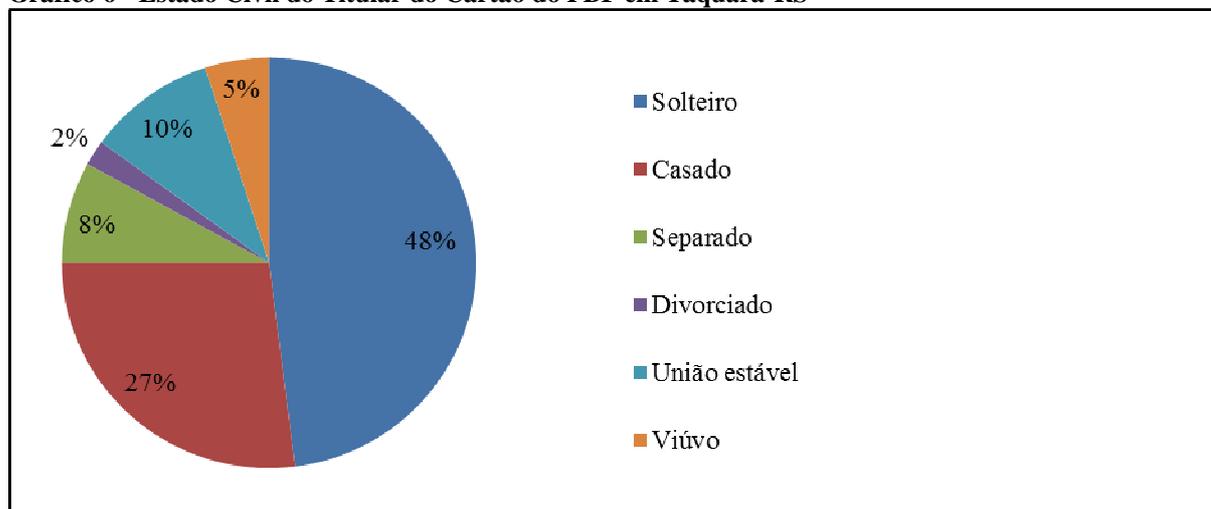
**Gráfico 5 – Tempo de Residência dos Beneficiários do PBF Em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Do total dos entrevistados distribuídos nos diversos bairros da periferia urbana e na zona rural do município de Taquara, 72% relataram que residem no município, por período que compreende de 16 a mais de 50 anos, o que se pode considerar, um longo período de tempo.

**Gráfico 6 - Estado Civil do Titular do Cartão do PBF em Taquara-RS**



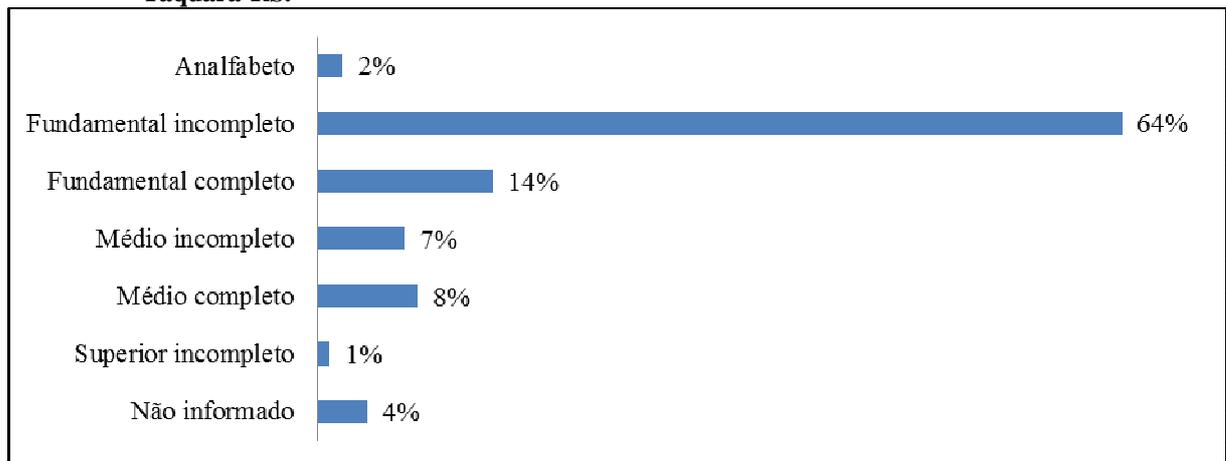
Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

No registro do CadÚnico do Programa Bolsa Família, em Taquara, a maioria dos beneficiários é solteira, mas a realidade é um pouco diferente. A alteração ocorre vista a orientação dada, inclusive pelo Manual de Cadastro da CEF, de que seja mantida a situação formal, ou seja, embora tenha companheiro (a), se não casou, para fins cadastrais é solteira.

Diante deste fato, alguns beneficiários ainda se confundem ao responder a pergunta direcionada ao estado civil, sendo apurado, portanto, que 48% dos titulares do cartão do BF entrevistados declaram-se solteiros; 27% casados e 25% têm outra indicação para o estado civil.

Alguns destes beneficiários, mesmo tendo companheiro, preferem se declarar “solteiros”, seja pela instabilidade da relação ou mesmo pelo medo de que ao declarar a renda do companheiro, a renda domiciliar “*per capita*”, possa ultrapassar o limite estabelecido para que a família continue recebendo o valor do Bolsa Família.

**Gráfico 7 – Grau de Instrução/Escolaridade dos Titulares do Cartão do Programa Bolsa Família em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Entre as categorias acima, 2% da amostra se declararam sem instrução (analfabetos). Em Taquara-RS, o índice de analfabetos com mais de 15 anos é de 6,9% (IBGE, 2010). Embora o dado revele o quanto foram importantes no país os esforços para erradicação do analfabetismo nas últimas décadas, verifica-se pela entrevista que o analfabetismo ainda carece de atenção. Tem-se, também, um percentual expressivo de adultos (64%) com baixa escolaridade, pois dos 78% que ingressaram no ensino fundamental, apenas 14% conseguiram concluí-lo, o que, de certa forma, foi prejudicial à elevação do nível cultural das famílias.

Observa-se, também, que dos 15% que iniciaram o ensino médio, apenas 8% conseguiram completá-lo. Um beneficiário chegou à Universidade, mas não concluiu a formação.

Mesmo que o índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)<sup>8</sup> do município de Taquara tenha se apresentado no último registro do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (2013), com uma faixa de desenvolvimento humano em geral considerado alto (0,727), de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/2010) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA/2010), apresentando-se alto também para renda (0,754) e longevidade (saúde) muito alta (0,880), isoladamente, foi a educação que impediu melhor classificação do município em relação ao seu desenvolvimento humano, ao registrar **0,579** para este item, considerado um índice baixo dada a relevância do fator.

Em relação ao trabalho e às profissões desempenhadas, os beneficiários alcançaram, a partir da implementação do PBF, outras melhorias pessoais, mudando inclusive a trajetória de suas vidas e de suas profissões, seja pelo avanço da educação, nos últimos dez anos, pela reorganização socioeconômica ou pelo aumento da capacidade de empreender, que levaram muitos dos beneficiários a se organizarem melhor, ter o seu próprio negócio e a ter maior segurança no bem estar da família, fazendo crescer a esperança de um pertencimento social, do alcance de boa qualidade de vida e também de um futuro melhor para os seus filhos.

No município de Taquara o avanço profissional está progredindo lentamente; 54% informaram não estar trabalhando no momento, e entre estes, estão 26% de mulheres que cuidam somente dos filhos e das tarefas do lar, seguido de desempregados, trabalhadores eventuais e os não formais. Quando lhes foi perguntado se procuravam por trabalho, 23% informaram que sim e 5% deles não se manifestaram.

O Programa Bolsa Família tem gerado efeitos positivos em relação à diminuição da pobreza e da desigualdade, mas apesar destes resultados, o que se observa é o quanto este repasse do benefício diminui a oferta de trabalho destes beneficiários. Tem-se, pelos dados levantados, 26% deles em casa cuidando das tarefas domésticas e 5% não estão procurando emprego; ou seja, 31%, dos cinquenta e quatro por cento apurados em relação às pessoas que não estão em emprego formal, aparentam estado de “acomodação”.

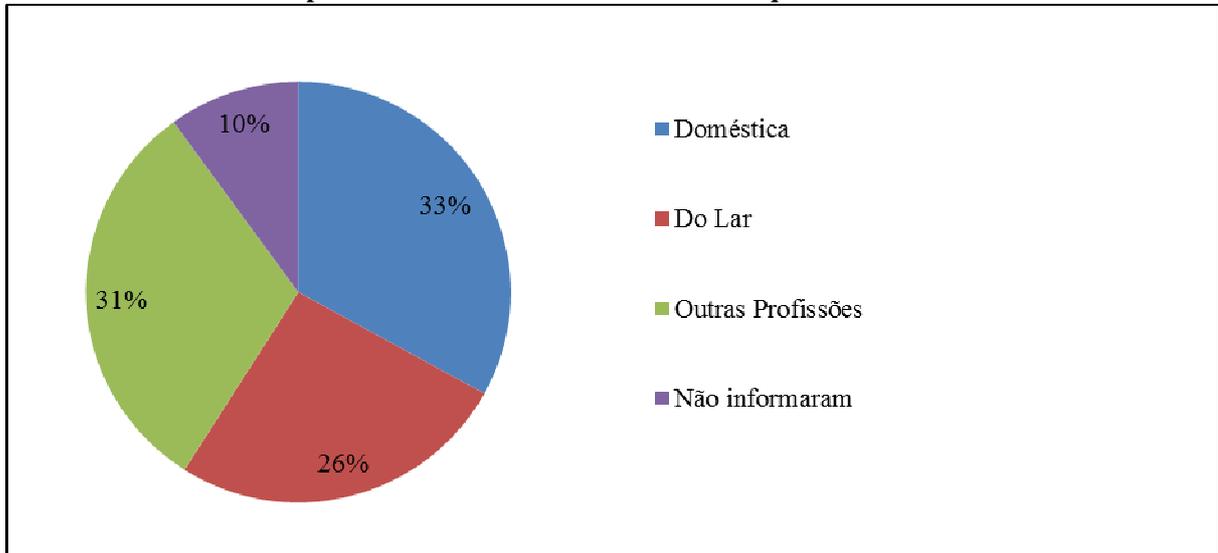
No Programa, quanto mais pobre a família, maior a renda complementar.

---

<sup>8</sup> O IDH Municipal varia de 0 (zero) a 1 (um) considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação. Quanto mais próximo de 0 (zero), pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1(um), mais alto é o desenvolvimento do município.

Resta evidenciada uma expressiva falta de políticas estratégicas de incentivo ao trabalho, para estas pessoas.

**Gráfico 8 – Atividade Ocupacional dos Entrevistados do PBF – Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Quanto à sua ocupação, os responsáveis pela unidade familiar do Programa Bolsa Família, em Taquara, manifestaram exercer as mais variadas atividades e, em grande parte, há identificação de que as tarefas estejam muito relacionadas aos serviços domésticos.

As profissões mais exercidas pelos responsáveis pela unidade familiar do Programa Bolsa Família em Taquara são:

a) Domésticas (incluídas diaristas) representando um importante índice que soma 33%; sendo característico no município demandar fortemente desta mão de obra, inclusive, com muitas oportunidades de meio turno de trabalho, que pode ser o turno do período escolar dos filhos, o que favorece em muito à mulher. O trabalho no turno coincidente ao do período escolar possibilita poder conviver e participar efetivamente da vida pessoal e social dos filhos, da atividade escolar, da família e da comunidade.

Dentre esta categoria, embora muito tenha evoluído o reconhecimento de direitos trabalhistas, alguns não têm carteira assinada, mas sabe-se que a orientação trabalhista tem contribuído cada vez mais para que estes profissionais passem a receber os seus direitos em equivalência a qualquer outro trabalhador com registro formal.

Têm-se 33% com empregos domésticos e 26%, que permanecem nos lares, cuidando dos filhos. Praticamente 60% dos entrevistados não evoluíram profissionalmente,

demonstrando que pode estar ocorrendo desmotivação para avanços profissionais, por falta de políticas complementares de incentivo e motivação para novas oportunidades de trabalho, por meio de cursos, oficinas ou palestras, ou mesmo porque parte delas, já tenha conquistado a emancipação e ainda permaneçam no Programa seja devido ao abono permanência ou mesmo por falta de acompanhamento e fiscalização.

b) Outras profissões: costureiras (5%), professora (1%), industriários (10%); auxiliares de serviços gerais (5%) agricultores (2%), recicladores (1%), seguidos de outros 5% como pequenos empreendedores e de 2% como autônomos, totalizando, este bloco, 31%;

A proteção gerada pelo benefício somado ao aporte de recursos de outros membros da família na renda familiar mensal aumenta a capacidade econômica do beneficiário, o que, positivamente, evidencia fortalecimento de vínculos familiares e priorização de qualidade de vida para a família.

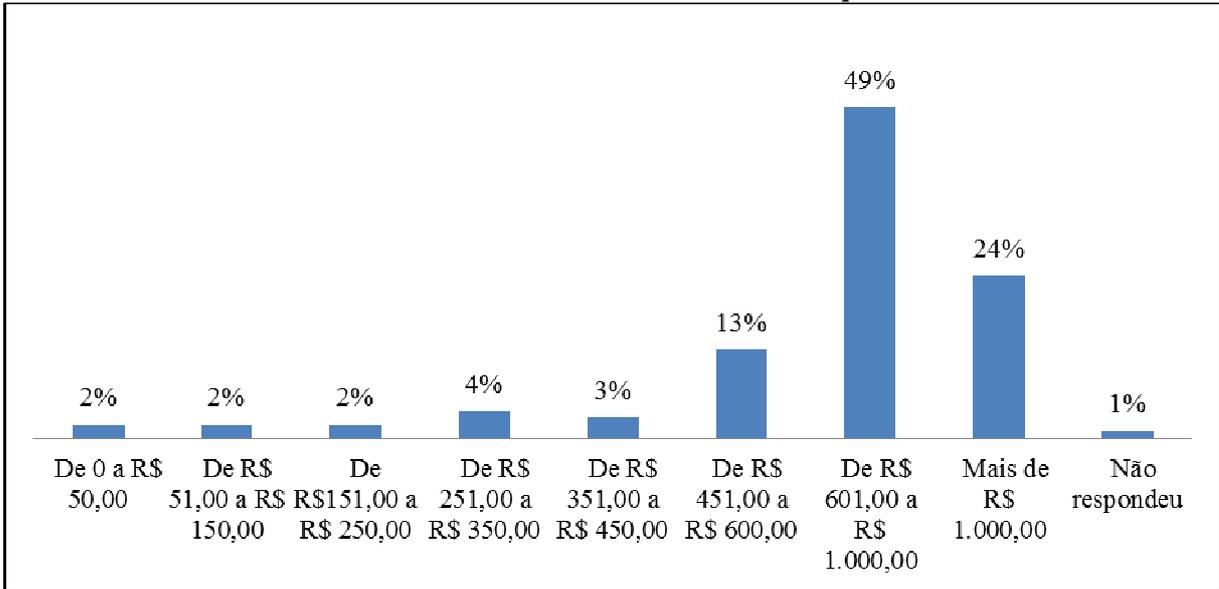
d) 10% não se manifestaram a respeito de suas profissões.

Associado ao estudo das profissões dos beneficiários entrevistados e de alta relevância no contexto está a identificação da renda bruta familiar mensal dos beneficiários que, segundo o MDS, é um dos requisitos prioritários para seleção dos mesmos como candidatos ao Programa Bolsa família (PBF), fator este que tem gerado muita polêmica na comunidade não beneficiária, tendo em vista esta ter a modalidade de renda “auto declaratória”.

A inserção da família no PBF não é automática e sim, dependente de um conjunto de fatores e associações; é sabido que a possibilidade de participação das famílias no Programa se dá a partir da inscrição do responsável familiar no CadÚnico, e também de todos os membros que coabitam no âmbito familiar.

De modo geral, os dados registrados no cadastro único identificam e caracterizam também as famílias de baixa renda, que são aquelas com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo e as que possuem renda familiar mensal de até três salários mínimos. Estas famílias podem participar de diversos Programas Sociais de governo, entretanto, para se tornar beneficiário do PBF, as famílias devem pertencer à linha de pobreza, nas categorias extrema pobreza e pobreza, de acordo com legislação específica.

O levantamento dos dados referentes à Renda Bruta Mensal das Famílias foi agrupado, no primeiro momento, por faixa de renda declarada.

**Gráfico 9 – Renda Bruta Familiar Mensal dos Beneficiários do PBF – Taquara-RS.**

Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

É considerada renda familiar mensal a “soma dos rendimentos brutos de todos os membros da família”, seja salário, aposentadoria, pensão e outras rendas e a ela não se podem somar incentivos recebidos de governos, seja este federal, estadual ou municipal, exceto o BPC (Benefício da Prestação Continuada, extensivo à pessoa com deficiência e a idosos, no valor de um salário mínimo nacional).

Observa-se que 13% das famílias beneficiárias do PBF, em Taquara-RS, possuem renda familiar mensal de R\$ 50,00 a R\$ 450,00; 13% delas informaram uma renda que vai de R\$ 451,00 a R\$ 600,00 e 73% possuem renda familiar que varia de R\$ 601,00 a mais de R\$ 1.000,00 (dados levantados de setembro a dezembro de 2014), mostrando-se o percentual da última faixa com muita proximidade e, em alguns casos, até superior ao salário mínimo nacional, instituído como o menor valor que a economia formal pode remunerar um trabalhador.

Para serem selecionadas para participar do Programa Bolsa Família, as famílias pobres devem receber:

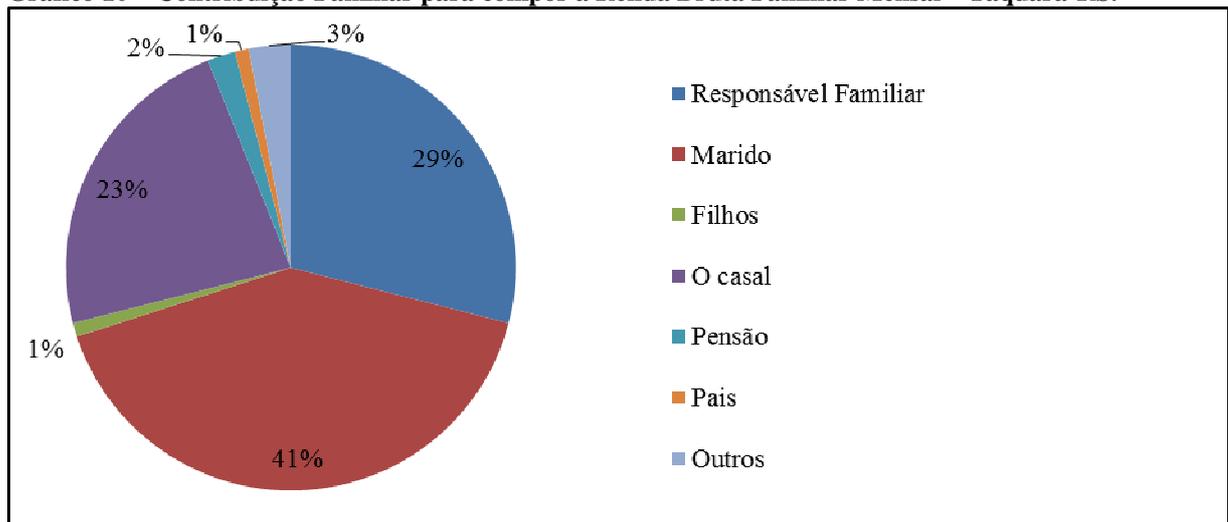
- renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00 (consideradas pessoas extremamente pobres), e;
- renda familiar mensal por pessoa entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00 e que tenham gestantes, crianças ou adolescentes em sua composição (consideradas pessoas entre o limite da extrema pobreza e pobreza).

O que prioriza a seleção de beneficiários no PBF é o enquadramento da renda familiar, abaixo ou até o limite da linha de pobreza (MDS/2008).

Analisados os valores recebidos como renda bruta mensal pelas famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, em Taquara-RS, observa-se que 26% delas têm renda declarada inferior a um salário mínimo e que 49% informaram o recebimento de renda média entre um salário mínimo e menos de salário e meio. 24% declararam ganhar acima de um salário mínimo e meio; e 1% não informou o valor recebido.

Como 54% dos beneficiários informaram que não estavam trabalhando, mas a maioria apresentou renda familiar quando questionada sobre a sua renda bruta mensal, buscou-se a informação sobre de onde vinha a renda dos beneficiários, aplicando-se a questão “Quem contribui para a renda familiar mensal”? O resultado está demonstrado no gráfico dez:

**Gráfico 10 – Contribuição Familiar para compor a Renda Bruta Familiar Mensal – Taquara-RS.**



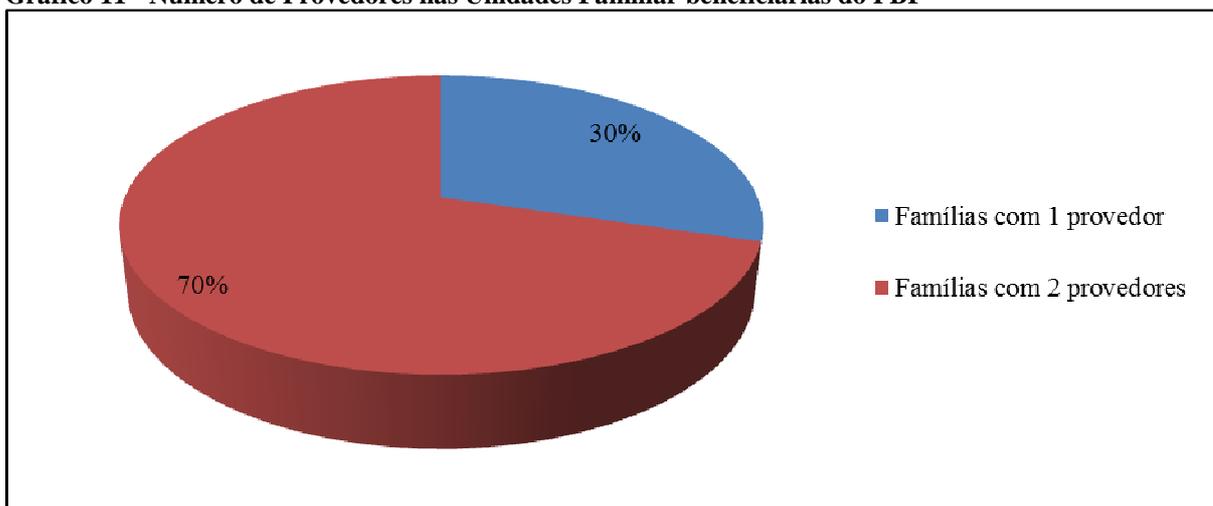
Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

De posse dos dados discriminados no gráfico dez, se observa claramente de que o resultado desta renda advém do somatório efetuado na família, com renda de outros membros ou familiares e que, embora no cadastro geral, a maioria das mulheres, se declara “solteira”, na pesquisa, apenas 29% se revelam como responsáveis pela renda bruta mensal da família. Na mesma pesquisa, 41% delas aparecem com marido ou companheiro, que contribui economicamente nessa renda informada.

Em 23% das famílias, o casal considera como renda bruta mensal, a soma de seus estípedios e 2% é proveniente da ajuda de filho e pais.

O item “outros”, representado pelo índice de 3%, compõe a contribuição de vizinhos, sogros e de ex-companheiros, o que demonstra que família, amigos, vizinhos e também o Estado, exerce uma proteção social relevante que interage com outras modalidades protetivas, como forma de impedir ou diminuir riscos sobre os indivíduos e grupos sociais.

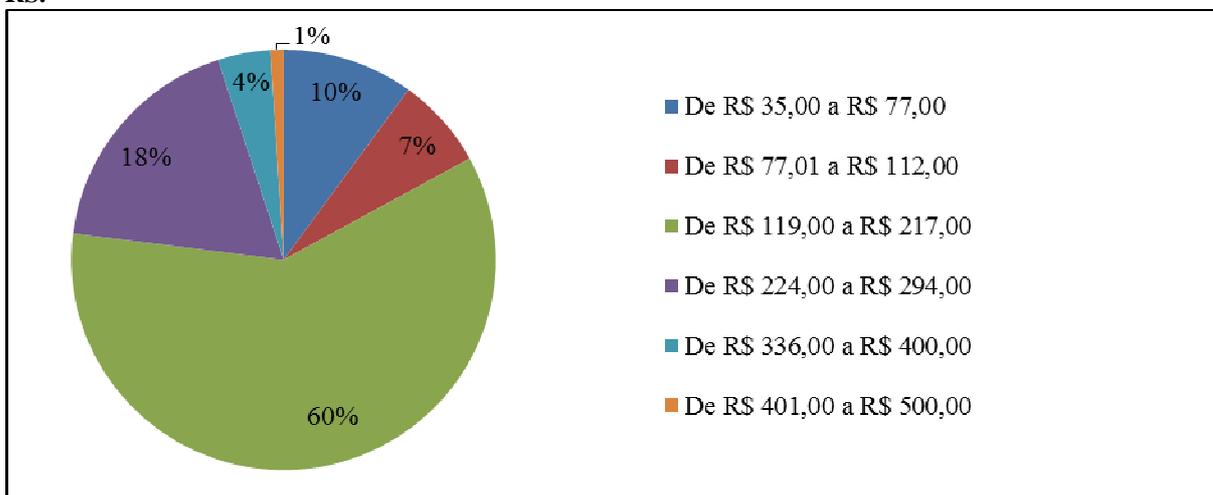
**Gráfico 11 - Número de Provedores nas Unidades Familiar beneficiárias do PBF**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Analisada individualmente a composição dos membros familiares por domicílio, de acordo com os dados da pesquisa, comprova-se que 30% das famílias são monoparentais, onde apenas uma pessoa se posiciona como provedor no sustento familiar; 70% das famílias apresentam o marido ou companheiro compartilhando como provedores.

**Gráfico 12 – Valor recebido como Renda Mensal Condicionada, pelos Beneficiários do PBF de Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Os valores foram agrupados, por faixa monetária de recebimento, de acordo com a informação dos beneficiários.

Os beneficiários do PBF estão classificados em uma linha de pobreza, com divisão em duas categorias: família em estado de extrema pobreza e família em estado de pobreza.

Analisando o gráfico doze, estima-se que das famílias pesquisadas, 10% estejam recebendo o benefício variável, no valor de R\$ 35,00 (concedidos até o limite de cinco por família), ou apenas o benefício básico, cujo valor é de R\$ 77,00 (observando-se que somente as famílias em situação de extrema pobreza devem receber o benefício básico).

À renda da família em extrema pobreza e que recebe o benefício básico (B), é permitido agregar valores de outros benefícios, como o Benefício Variável (BV) e o Benefício Variável Jovem (BVJ), ou seja, pode receber: apenas B ou  $(B + BV)$  ou  $(B+B+BVJ) =$  valor da renda condicionada do PBF.

Já para a família classificada como “em estado de pobreza” na linha de distribuição de renda condicionada, não é possível perceber o benefício básico. Para esta categoria (cuja renda *per capita* vai de R\$ 77,01 a R\$ 154,00) a renda é composta de Benefício Variável (BV), e/ou de Benefício Variável Jovem (BVJ), sendo que o Benefício Variável (BV) poderá ser pago para, até o limite de 5 pessoas, por família, desde que residentes no mesmo domicílio; e o Benefício Variável Jovem (BVJ) até o limite de duas pessoas, nas mesmas caracterizações.

Em relação ao limite dos valores, as famílias em estado de pobreza podem receber, a título de renda condicionada, valores que vão de R\$ 35,00 a R\$ 259,00, correspondentes respectivamente a valores de 1 BV à  $5BV + 2 BVJ$ , sendo o BVJ, no valor de R\$ 42,00 cada um; já para as famílias em situação de extrema pobreza, os valores vão de R\$ 77,00 a R\$ 336,00, correspondentes respectivamente à valores de 1 Básico à  $1 \text{ Básico} + 5BV + 2 BVJ$ .

Observe-se que valores recebidos pelas famílias em situação de extrema pobreza, em exceção à regra, poderão ser superiores a R\$ 336,00. Isso ocorrerá quando o beneficiário acumular, ao valor do benefício comumente recebido, o valor reservado à adição do benefício de superação da extrema pobreza, pagos, somente, em casos excepcionais, caso a caso.

A partir da segunda até a quarta faixa apresentada no gráfico doze, que somam 85% das famílias beneficiadas, tem-se que os benefícios foram distribuídos a famílias caracterizadas tanto na linha de extrema pobreza quanto naquelas, pobres. As outras categorias apresentadas (quinta e sexta faixa) representam 5% das famílias, caracterizadas pela extrema pobreza, com direito à adição do benefício de superação da extrema pobreza.

Saliente-se que, 95% dos beneficiários do Programa Bolsa Família, são mulheres e que o PBF não direciona nem restringe a forma como o benefício é utilizado, respeitando a autonomia das famílias.

No capítulo 3 - item 3.2.1,1 é possível entender melhor o desenho operacional do Programa Bolsa Família, onde se discorre amplamente sobre sua posição como programa de transferência condicionada de renda e também se explicita nos quadros de números 1 e 2, separadamente, como ocorre a distribuição desta renda, que varia de acordo com a categoria da linha de pobreza e a situação domiciliar dos membros de cada família.

Segundo o último dado levantado para a pesquisa, o município de Taquara-RS, contava com 2.019 beneficiários do PBF, contra 2.035, no início da pesquisa (agosto/2014). O repasse de valor do governo federal para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em Taquara-RS, a título de renda complementar em agosto/2014 foi de R\$ 272.769,00 e em janeiro/2015, no total de R\$ 265.212,00.

**Quadro 3 – Pagamento do Programa Bolsa Família em Janeiro/2015.**

<b>Bolsa Família - Pagamento em Janeiro/2015</b>							
Estados	Famílias	Valor Total (R\$)	Valor Médio (R\$)	Estados	Famílias	Valor Total (R\$)	Valor Médio (R\$)
Distrito Federal	86.281	12.387.614,00	143,57	Alagoas	439.208	75.106.551,00	171,00
Goiás	335.241	50.607.625,00	150,96	Bahia	1.807.291	304.891.965,00	168,70
Mato Grosso	185.819	28.980.223,00	155,96	Ceará	1.089.103	182.083.648,00	167,19
Mato Grosso do Sul	144.877	23.355.801,00	161,21	Maranhão	984.872	190.069.750,00	192,99
<b>Centro-Oeste</b>	<b>752.218</b>	<b>115.331.263,00</b>	<b>153,32</b>	Paraíba	524.822	93.396.549,00	177,96
Acre	78.537	18.571.422,00	236,47	Pernambuco	1.150.331	188.218.732,00	163,62
Amapá	55.549	11.052.156,00	198,96	Piauí	456.543	86.403.068,00	189,26
Amazonas	358.447	73.139.770,00	204,05	Rio Grande do Norte	362.458	60.004.638,00	165,55
Pará	886.667	165.284.673,00	186,41	Sergipe	281.041	44.600.231,00	158,70
Rondônia	113.806	17.484.220,00	153,63	<b>Nordeste</b>	<b>7.095.669</b>	<b>1.224.775.132,00</b>	<b>172,61</b>
Roraima	48.228	9.079.060,00	188,25	Espirito Santo	189.249	28.014.607,00	148,03
Tocantins	138.848	24.019.365,00	172,99	Minas Gerais	1.139.962	177.340.388,00	155,57
<b>Norte</b>	<b>1.680.082</b>	<b>318.630.666,00</b>	<b>189,65</b>	Rio de Janeiro	825.974	131.613.144,00	159,34
Paraná	404.610	58.397.841,00	144,33	São Paulo	1.322.640	200.835.265,00	151,84
Rio Grande do Sul	432.894	66.680.845,00	154,04	<b>Sudeste</b>	<b>3.477.825</b>	<b>537.803.404,00</b>	<b>154,64</b>
Santa Catarina	137.226	20.975.715,00	152,86				
<b>Sul</b>	<b>974.730</b>	<b>146.054.401,00</b>	<b>149,84</b>	<b>Brasil</b>	<b>13.980.524</b>	<b>2.342.594.866,00</b>	<b>167,56</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015).

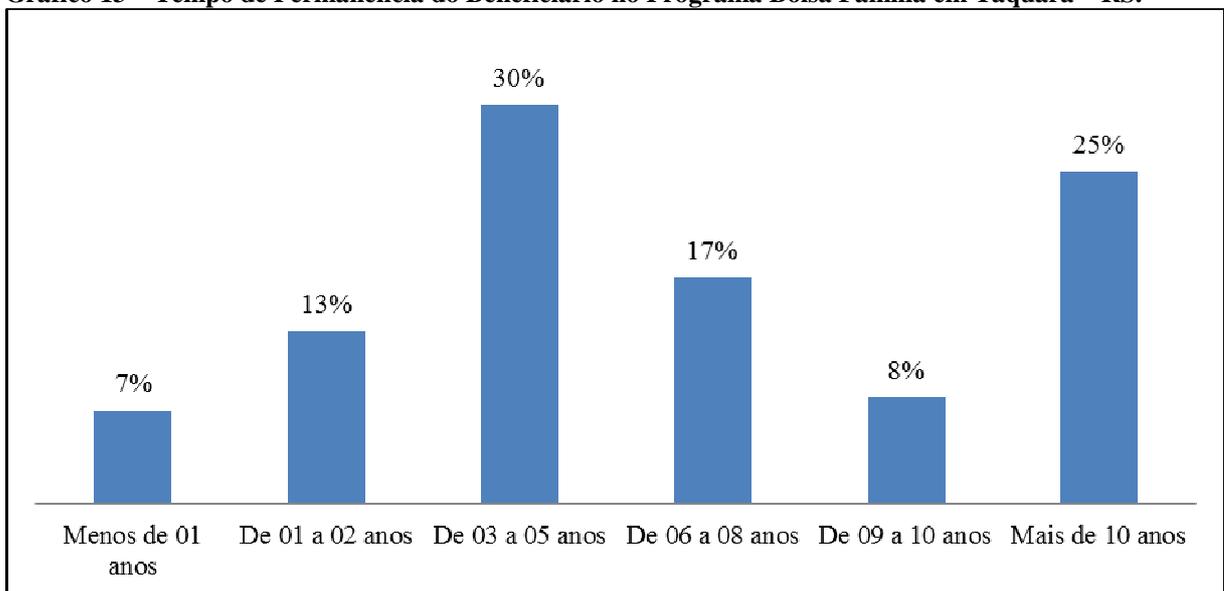
Assim, o valor médio do benefício em Taquara, em janeiro de 2015, ficou em torno de R\$ 131,51 por família, contra R\$ 154,04, no estado do Rio Grande do Sul e R\$ 167,56, no

país, no mesmo mês de referência.

O pagamento do benefício BF segue o calendário definido pelo MDS e é executado pela Caixa Econômica Federal. O saque é feito com cartão magnético emitido em nome do responsável familiar (preferencialmente a mulher).

O tempo de permanência de cada família no PBF é outro indicador que merece ser analisado. Perguntou-se aos beneficiários: Há quanto tempo recebe o benefício do Programa Bolsa Família?

**Gráfico 13 – Tempo de Permanência do Beneficiário no Programa Bolsa Família em Taquara – RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Pelo gráfico treze, que refere ao tempo em que a família está recebendo o benefício, tem-se que 20% delas participam do programa entre menos de um e dois anos e que 30% estão recebendo o benefício há pelo menos três anos, ou seja, somados, representam a metade dos beneficiários que recebem o Bolsa Família no município de Taquara.

Dos 50% restantes, 25% estão no programa de seis a dez anos e os outros 25% permanecem no programa há mais de dez anos.

Embora não haja uma especificação limite para o tempo de realinhamento econômico e social das famílias que participam do Programa Bolsa Família, ensejando a saída do beneficiário do programa, a regra estipulada pelo Ministério do Desenvolvimento Social prevê que a permanência da família, dependa de informações contempladas no CadÚnico, que atenda às regras para entrar ou para permanecer no Programa.

A Família que melhora de vida e, por iniciativa própria, atualiza seus dados no cadastro único pode contar com garantias do programa, como a regra de permanência e o retorno garantido.

O fato de 50% das famílias ainda permanecerem no programa, por um período de seis a dez anos não pode ser considerado “dentro da normalidade”; ou estas famílias alcançaram baixo índice de desenvolvimento econômico e social e não conseguiram ultrapassar a renda necessária para sair da condição de beneficiário do programa, se encontram na “regra de permanência” ou o acompanhamento e a fiscalização não estão sendo executados de acordo com as prerrogativas do Programa, causando indício de “acomodação”. As famílias, por determinação legal, devem fazer o recadastramento informando suas condições básicas para permanecerem no Programa.

O recadastramento é uma atualização cadastral, obrigatória. Se este não for realizado, o beneficiário do programa Bolsa Família recebe uma mensagem impressa no seu extrato ou por carta, com as orientações e prazos para atualizar os dados cadastrais.

A Prefeitura Municipal de Taquara faz o recadastramento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, anualmente, na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). O responsável familiar deve comparecer munido da documentação necessária, a fim de atualizar os dados de condições de renda, constituição da família, nascimento, morte, casamento, mudança de endereço, entre outras informações importantes.

Independente de ser chamado a se recadastrar, se o recadastramento não for efetuado dentro do prazo estipulado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), a cada dois anos, a assistência financeira é imediatamente bloqueada.

A “regra de permanência”, segundo o MDS/2014, garante ao beneficiário até dois anos de pagamentos, caso a renda *per capita* da família varie até o limite de meio salário mínimo por mês; ou por se encontrarem no período de interstício entre a melhoria das suas condições econômicas e sociais e a efetivação da saída do programa. O não atendimento a regra geral do recadastramento, ocasionará o desligamento automático da família e a consequente suspensão do pagamento da renda condicionada.

Considerando que o Programa Bolsa Família tem como prioridade a proteção às vulnerabilidades ou riscos para famílias menos favorecidas, o fator renda é efetivamente seletivo no processo de inclusão e de permanência das famílias no Programa, sendo, portanto, o recadastramento, uma condição para acompanhamento da trajetória familiar, inclusive em relação à emancipação econômica.

Diante dos indicadores obtidos através do agrupamento de dados relativos à renda bruta familiar declarada, por faixa de rendimentos demonstradas no gráfico 9, por não se ter dados anteriores, não é possível estabelecer se esta renda teve pouca variação ou não mudou quando do(s) Recadastramento(s) das famílias beneficiárias.

Para verificar se as famílias que permanecem no Programa Bolsa Família têm ainda a sua renda per capita nos parâmetros da pobreza (R\$ 0,00-77,00 e R\$ 77,01-154,00), de acordo com a política deliberada pelo governo, examinou-se individualmente esta informação, com vistas a verificar a confirmação ou não de discrepância nos valores declarados por ocasião do cadastro/recadastro no CadÚnico e àqueles informados por ocasião da pesquisa.

**Figura 4 – Classificação das famílias de acordo com a Renda Per Capita em Taquara-RS**

Nº AMOSTRAL DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO PBF DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RENDA PER CAPITA MENSAL		PERCENTUAL TOTAL DE FAMÍLIAS ENQUADRADAS	ESTIMATIVA DE DIVERGÊNCIAS NOS RECEBIMENTOS DE VALOR BÁSICO		PERCENTUAL DAS DIVERGÊNCIAS	ESTIMATIVA DE DIVERGÊNCIAS NOS PAGAMENTOS 		
<b>CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A RENDA PER CAPITA</b>	1. Renda per capita de acordo com a <b>extrema pobreza</b> (0 a 77,00)	<b>19</b>	12%	Não pagas e que deveriam receber o valor Básico R\$ 77,00	2	10,52%	Estimativa de Diferença paga indevidamente ao mês, pela amostra. <b>→ R\$ 7.854,00</b> (102 X 77,00)	
				Estão sendo pagas corretamente valor Básico de R\$ 77,00	17	89,47%		
	2. Renda per capita de acordo com <b>pobreza</b> (77,01 a 154,00)	<b>40</b>	24%	Não estão recebendo o valor Básico; e não teriam direito	9	22,5%		Estimativa de Diferença anual <b>→ R\$ 94.248,00</b> (7.854,00 X 12)
				Estão recebendo indevidamente o valor Básico de R\$ 77,00	31	77,5%		
	3. <b>Não se enquadram no PBF</b> devido ao valor Renda per capita acima de R\$ 154,00	<b>106</b>	64%	Não estão recebendo o valor Básico e não teriam direito	35	33%		
				Estão recebendo indevidamente o valor Básico de R\$ 77,00	71	67%		

Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

A figura 4 mostra a classificação das famílias inseridas no PBF em Taquara-RS de acordo com os valores atualmente recebíveis, caso a caso, segundo a amostra da pesquisa.

Para efetuar a classificação e o enquadramento das famílias em relação à linha de pobreza que inclui a extrema pobreza e a pobreza de acordo com a referida figura utilizou-se as variáveis a seguir apresentadas, a partir da declaração dos beneficiários entrevistados, para realizar a triangulação dos dados.

- a) Valor da Renda Bruta do grupo familiar;
- b) Valor recebido a título de Renda Complementar, do Programa Bolsa Família;
- c) Número de pessoas que compõem o grupo familiar residentes no domicílio;

Tomou-se o valor declarado como renda bruta mensal do grupo familiar e dividiu-se pelo número de pessoas que compõem este grupo, residentes no mesmo domicílio e que desfrutam conjuntamente desta renda, o que resultou na renda *per capita* mensal da família, permitindo identificar na amostra, o número de famílias que se encontravam em situação de extrema pobreza e o nº de famílias em situação de pobreza.

Obteve-se como resultado 12% de famílias (19) com renda *per capita*/mês de valores monetários até R\$ 77,00, identificadas como famílias em extrema pobreza; 24% delas (40), com renda *per capita* mensal entre R\$ 77,01 a R\$ 154,00, classificadas como famílias em estado de pobreza e 64% das famílias (106) apresentando renda *per capita* mensal acima de R\$ 154,00, o que se classificou como famílias de baixa renda e que embora possam participar de políticas públicas complementares para melhoria da sua qualidade de vida, não apresentam elegibilidade para ser beneficiária do Programa Bolsa Família.

Após, classificou-se os valores declarados pelos entrevistados como Valor recebido a título de Renda Complementar do Programa Bolsa Família, e correlacionou-se estes valores com os tipos de benefícios apresentados nos Quadros 1 e 2, nas páginas 41 e 42, respectivamente, verificando as suas possibilidades de acumulação.

Na triangulação dos dados se observou que duas das dezenove famílias que declararam ter renda mensal *per capita*, inferior a R\$ 77,00, não estavam recebendo o benefício básico, conforme preceitua a norma de redistribuição de renda para beneficiários em extrema pobreza.

Ao analisar os valores recebidos a título de renda complementar condicionada, pelas quarenta famílias em estado de pobreza, se percebeu que 77,5% delas declararam receber valores superiores àqueles estipulados no Quadro 2 de acordo com a possibilidade de acumulação em relação a BV (1 a 5) e o BVJ (2).

A diferença a maior, percebida em cada benefício inconsistente foi de R\$ 77,00, o que se deduz estarem estas famílias recebendo o benefício básico acumulado, o que não lhes é de direito nessa categoria de elegibilidade.

O mesmo acúmulo de valor indevido de R\$ 77,00 destinado às famílias em extrema pobreza ocorreu em relação a 67% das cento e seis famílias da amostra que se encontram com renda mensal *per capita* acima de R\$ 154,00.

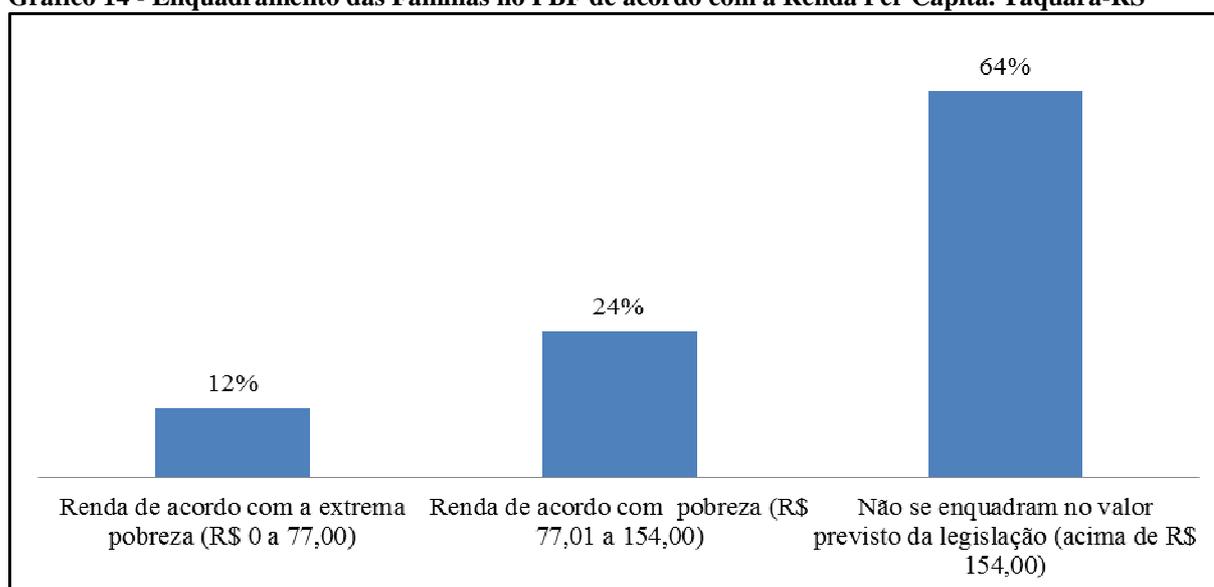
Diante das inconformidades apuradas nos valores relativos a distribuição de renda a título de concessão do benefício Bolsa Família estima-se que a maioria dos beneficiários não tenham declarado a renda real quando do(s) recadastramento(s) das famílias no CadÚnico.

Há possibilidade, também, de que algumas famílias estejam em estágio de “regra de permanência”, cujo interstício de até 2 anos possibilita que em vias de transição (elevação da renda familiar superior a meio salário mínimo, por pessoa) a família esteja amparada, tendo em vista que o prazo se dá a partir da atualização cadastral que apontou a elevação.

A análise estatística e o cruzamento dos dados, a partir da figura nº 4, na p. 66, resultaram nos gráficos 14,15 e 16.

A pesquisa demonstra que os valores que serviram de base para a inserção das famílias no Programa Bolsa Família e os valores declarados como renda familiar bruta, por ocasião da pesquisa, são divergentes em relação aos valores que determinam as categorias da Linha de Pobreza e como são caracterizadas, para chegar à sua classificação através da Renda per capita, em extrema pobreza e pobreza.

**Gráfico 14 - Enquadramento das Famílias no PBF de acordo com a Renda Per Capita. Taquara-RS**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

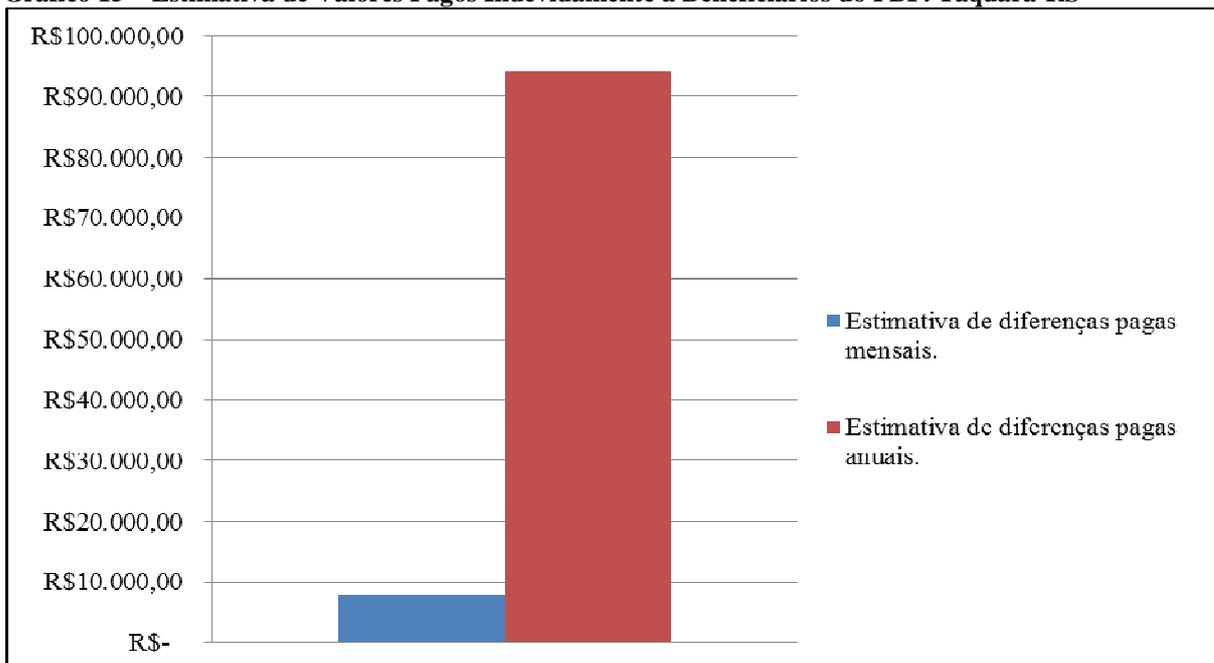
O gráfico quatorze mostra que das 165 famílias entrevistadas, 12% delas se encontram em estado de extrema pobreza e 24% famílias em estado de pobreza.

Surpreende, pelos dados apurados, o número de famílias que estão recebendo o benefício do Bolsa Família e que, supostamente, não têm direito ao benefício ou ao enquadramento para inclusão no Programa, por terem renda per capita superior a R\$ 154,00, o que corresponde a 64% do total de famílias pesquisadas. O que se vê nos Relatórios mensais exarados pelo MDS em relação à visão geral do município é de que as famílias em extrema pobreza se apresentam em número maior do que aquelas em estado de pobreza, mas o que se observou na prática é o inverso, confirmando que há distorção nas informações declaradas. Um planejamento com previsão de metas para realizar visitaç o domiciliar obrigat ria poder  contribuir para dirimir desta d vida.

Estima-se que no Munic pio o n mero de fam lias acompanhadas corretamente seja m nimo, de acordo com os valores em discrep ncia destinados indevidamente ao benef cio do Bolsa Fam lia. Com isto o munic pio deixa de proteger outras pessoas em estado de vulnerabilidade que se encontram “na fila”, aguardando a sua inser o no Programa.

A estimativa que se tem, de acordo com o gr fico 15,   de que as diferen as mensais, que est o sendo pagas indevidamente somam, com base na amostra, R\$ 7.854,00, o que resulta em um valor aproximado de R\$ 94.248,00, por ano.

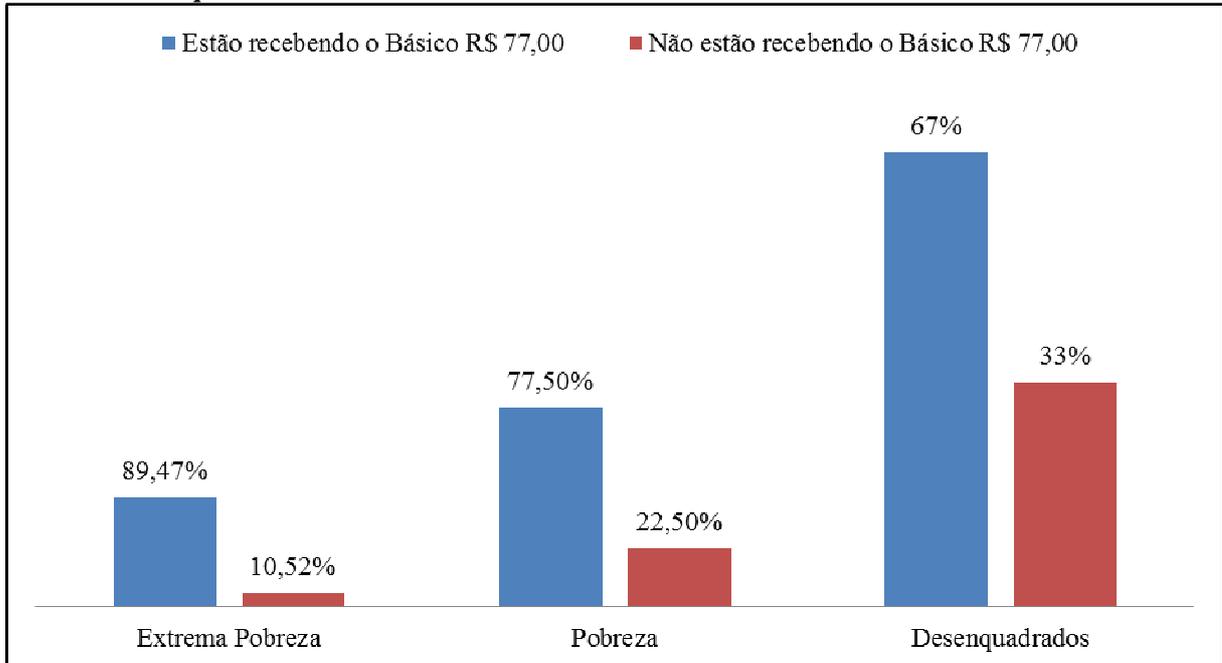
**Gr fico 15 – Estimativa de Valores Pagos Indevidamente   Benefici rios do PBF. Taquara-RS**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Outra inconformidade diz respeito ao pagamento do Benefício Básico, no valor de R\$ 77,00, destinado somente a famílias em extrema pobreza e que está sendo pago às famílias que possuem renda *per capita* mensal superiores a este valor.

**Gráfico 16 – Enquadramento das Famílias de acordo com a Modalidade de Recebíveis.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Considerando a modalidade de recebíveis no município, 89,47% das famílias inseridas no PBF em extrema pobreza estão recebendo o benefício Básico e 10,52% devem ser inseridos nesta classificação.

Da totalidade dos elegíveis na classificação de pobreza verificou-se que 77,50% estão recebendo indevidamente o benefício Básico (pois têm direito somente ao benefício variável). 67% de outras famílias inseridas no PBF, mas consideradas não elegíveis para estarem no Programa devido à renda *per capita* mensal ser superior a R\$ 154,00 declararam renda cujos valores incluem o do benefício Básico de R\$ 77,00, o que significa, pelo dado amostral, que das 165 famílias entrevistadas 61,81% delas recebem indevidamente o valor Básico.

Estima-se que 64% das famílias inseridas no Programa Bolsa Família em Taquara, já deveriam ter deixado o Programa.

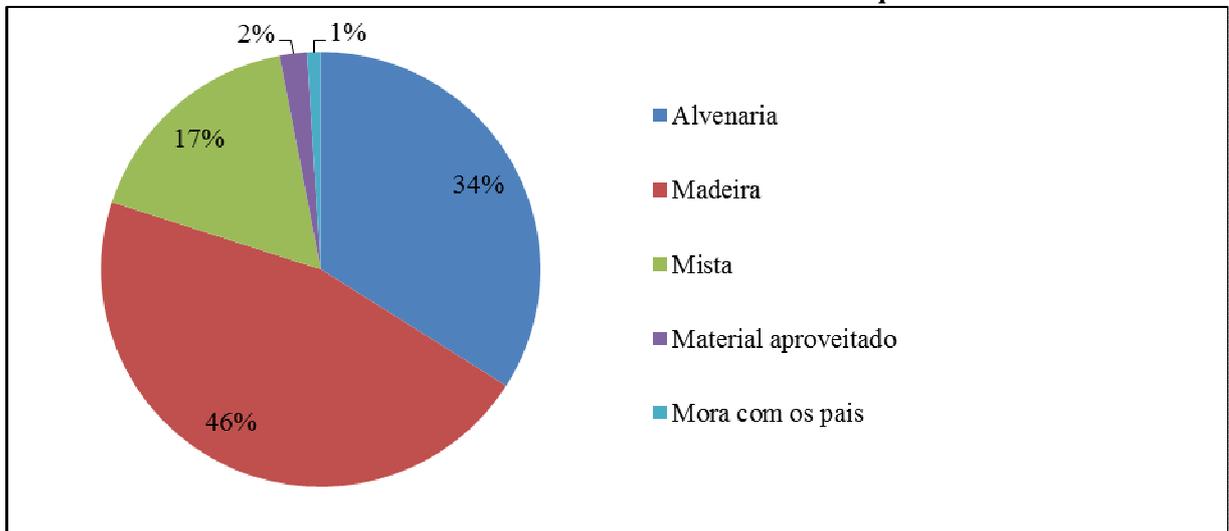
## 4.2 Condições do Ambiente Familiar

O Programa Bolsa Família gera expectativas também na melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias.

### 4.2.1 Características do domicílio

Com uma variação acentuada em cada estilo, as residências, de construção térrea, se apresentam nas mais diversas condições de habitabilidade.

**Gráfico 17 – Características dos Domicílios dos Beneficiários do PBF em Taquara-RS.**



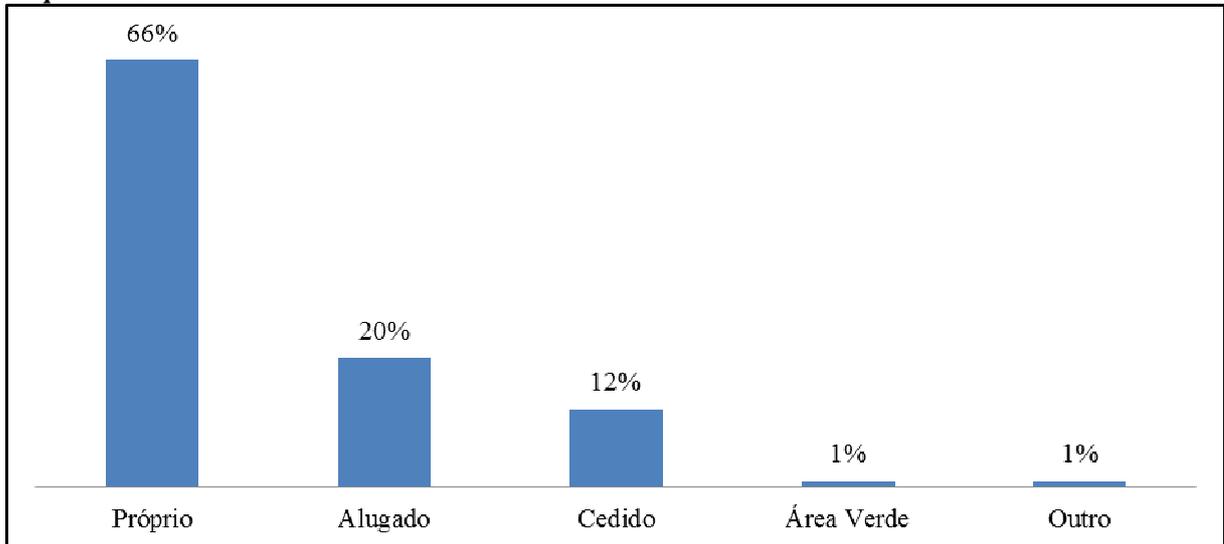
Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

O fato de se ter um número considerado alto, representando um percentual de 34% para casas de alvenaria, não significa que estas sejam as melhores moradias dos beneficiários do PBF, pois algumas delas se mostram muito pequenas e de construção rudimentar. As casas de madeira são em número maior, representando 46% dos domicílios e muitos deles em regular estado de conservação. As casas mistas são 17% e as de materiais reaproveitados representam 2% dos domicílios.

O relato de melhorias executadas nos domicílios como varandas, banheiros, cercados e aumento de cômodos, faz perceber que os beneficiários estão mudando a sua cultura a partir da elevação do seu poder de compra, pois além da utilização da renda para fins pessoais, compra de alimentos e de material escolar, alguns referiram que “o Bolsa Família ajudou a melhorar a residência”. A grande maioria das casas têm sala, cozinha, quarto(s) e banheiro.

Questionados sobre a situação imobiliária em relação ao domicílio, se próprio, alugado ou passível de outra situação, as respostas foram bem diversificadas como se pode observar.

**Gráfico 18 – Características da Situação Imobiliária dos Domicílios dos Beneficiários do PBF em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Um número expressivo de famílias reside em prédio próprio, representando 66% do total de residências; outros 20% dos beneficiários paga aluguel. Um número ainda considerado alto, de 12%, habita em áreas cedidas por parentes, vizinhos ou áreas de domínio público, como aquelas famílias que moram nas proximidades do antigo “Lixão”, no Bairro Empresa; 2% representam famílias que moram em área verde ou outro local indeterminado.

O volume de famílias que residem em casa própria vem corroborar com dados e informações referenciadas anteriormente, com o fato de que a maioria dos responsáveis pela unidade familiar nasceu e foi criada no município de Taquara, tendo fixadas aqui, há muito tempo, as suas residências e preservada a construção das suas histórias de vida.

As famílias beneficiárias do PBF, de modo geral, demonstram que nos últimos anos têm avançado na compra de bens de consumo, o que deixa claro que as transferências de renda oriundas dos Programas de Transferência de Renda Condicionada tiveram um papel relevante na melhoria da qualidade de vida no Brasil; prova disso estão nas estatísticas divulgadas nos últimos dez anos, onde os bens duráveis em domicílios aumentaram em várias categorias, alcançando famílias em situação de pobreza e em pobreza extrema.

Registram-se, a seguir, alguns bens de consumo que se destacaram em aquisição por parte dos beneficiários do PBF em Taquara-RS.

**Quadro 4 – Eletrodomésticos e outros aparelhos adquiridos pelas famílias pobres ou em extrema pobreza em Taquara-RS**

Itens	Percentual de famílias (%)	Média RGS (%) Senso IBGE-2010	Média Nacional (%) IBGE- Pnad/ 2010
Refrigerador	99	98	97,2
Televisor	98	96,8	97,2
Fogão a gás	98	95	95
Telefone Celular	96	73,3	69,1
Rádio	75	90	75,7
Micro-ondas	38	-	-
Computador	27	38,2	34,7

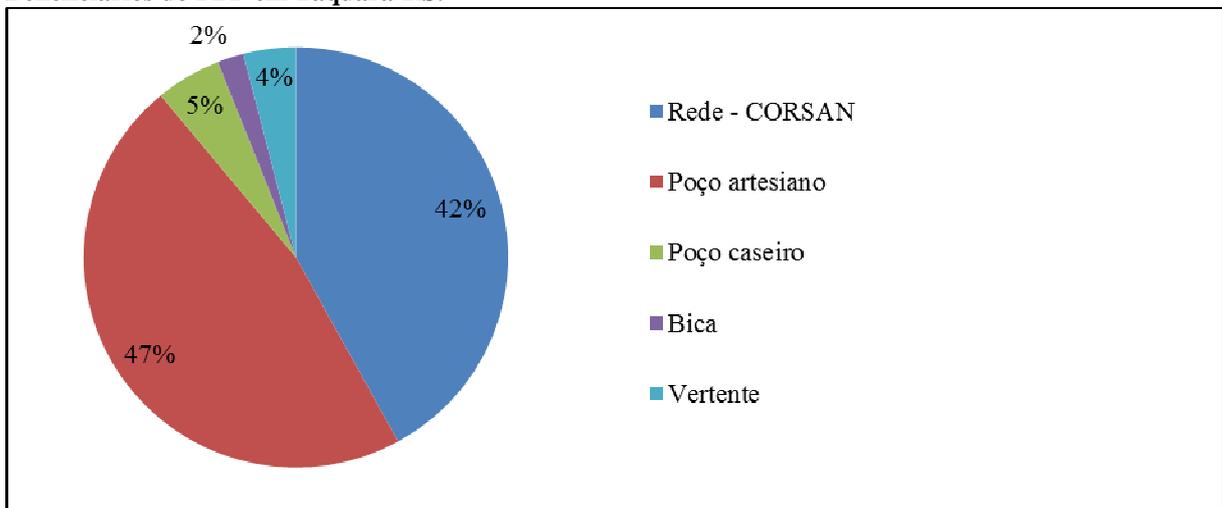
Fonte: Índices comparativos. PNAD - IBGE 2010-2011. Pesquisa de campo da autora.

As famílias beneficiárias, só não alcançaram a média nacional e estadual nos itens rádio (que diminuiu também em relação à média nacional e estadual, na última década, dada a modernização dos equipamentos eletrônicos) e no acesso a computadores. Registre-se também, que em outros itens tais como TV, refrigerador, fogão e telefone celular superaram tanto a média estadual quanto a média nacional, o que atende aos indicadores de melhoria de qualidade de vida e ambiente domiciliar a partir da contribuição da transferência de renda.

No que trata do abastecimento e da utilização da água, o reflexo é direto sobre as condições do ambiente familiar em relação à alimentação, higiene e saúde.

Uma água de boa qualidade deve ter também boa condutibilidade.

**Gráfico 19 – Características da Situação Domiciliar em Relação ao Abastecimento de Água por parte dos Beneficiários do PBF em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

O gráfico dezenove trata do abastecimento de água. É visto que 42% das famílias pesquisadas possuem água tratada, da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) e 47% delas se utiliza da água de poço artesiano como principal fonte para o consumo de água.

Dos outros 11%, tem-se que o poço caseiro (popularmente chamado de “poço cavado”) é utilizado por 5% das famílias; 2% aproveitam a água de bica (fonte de água potável (ou não) e gratuita, instalada em espaço público (que pode servir a uma comunidade), e os 4% restantes, ainda utilizam água de “vertente” (superfície que permite escoamento de água da chuva ou natural, de morro, vala ou inclinação de área de terra).

O fato de apenas 42% utilizar água de sistema confiável da rede pública chama a atenção, tendo em vista o risco de contaminação que pode ocorrer nos demais tipos de fornecimento, como em poços cavados, bicas, vertente ou mesmo artesianos, se mal escavados ou cavados em locais impróprios. Os últimos são mais encontrados em área rural.

As condições de saneamento e esgoto do município têm atendimento de rede pública de forma adequada para 54% da população; 15% são de fossas sépticas e 24% de fossas rudimentares, restando a serem atendidas 7% das famílias, em medidas de controle e reparação. Em relação ao lixo domiciliar, a coleta pública atende 97% dos domicílios, incluída a zona rural.

A pesquisa explorou informações acerca dos gastos coletivos do Núcleo Familiar.

**Quadro 5 - Gastos coletivos do Núcleo Familiar por mês (média por família), em Taquara-RS.**

Eventos	Média por família (R\$)	%
Alimentação	R\$ 376,47	50,51%
Conta de luz	R\$ 89,56	12,02%
Vestuário (roupas/calçados)	R\$ 72,67	9,75%
Conta de água	R\$ 31,13	4,18%
Saúde	R\$ 27,36	3,67%
Educação	R\$ 25,21	3,38%
Lazer e recreação	R\$ 23,76	3,19%
Recarga de celular	R\$ 20,85	2,80%
Eletrodomésticos/móveis	R\$ 18,10	2,43%
Cigarros	R\$ 16,80	2,25%
Refrigerantes	R\$ 15,04	2,02%
Transporte	R\$ 14,08	1,89%
Material de construção/reparos	R\$ 13,05	1,75%
Bebidas alcoólicas	R\$ 1,30	0,17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 745,40</b>	<b>100,00%</b>

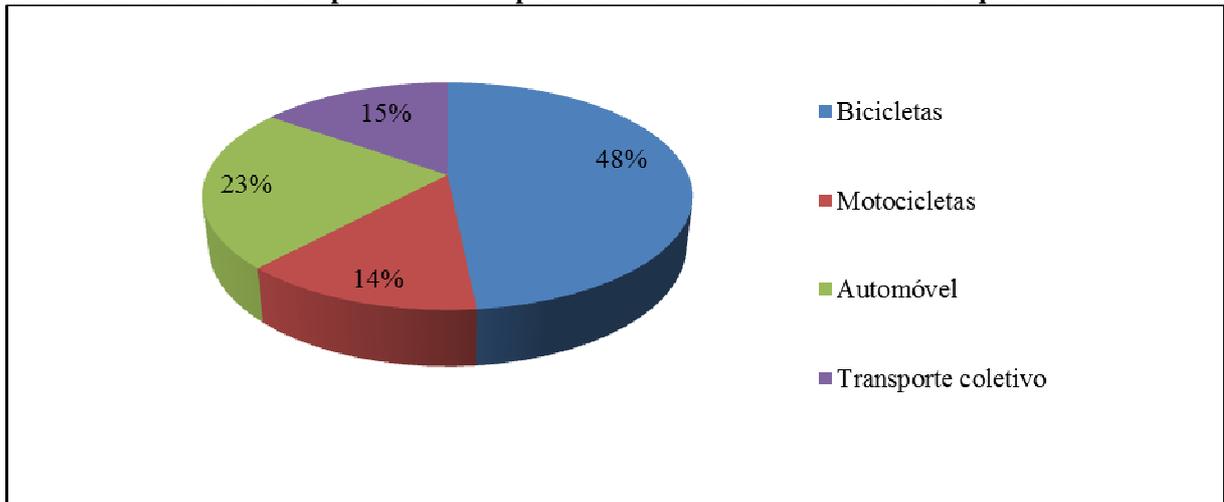
Fonte: Valores referentes à dez/2014. Pesquisa de campo da autora.

O quadro seis evidencia que os gastos básicos de cada família beneficiária do PBF estão em torno de R\$ 745,40, por mês. 30% das famílias entrevistadas, inseridas na faixa de 49% de famílias com renda bruta de R\$ 601,00 a R\$ 1.000,00, recebem valores médios mensais de R\$ 750,00. 24% informaram que recebem valores acima de R\$ 1.000,00, ambas as faixas, sem adição da renda condicionada e suas variáveis.

Pelos valores informados pelas famílias, a título de renda, incluindo a análise do quadro5, estima-se que 25% dos beneficiários do PBF residentes em Taquara, já encontram possibilidade de alcançar a autonomia econômica e social. 50% dos beneficiários estão perto de alcançar ou está há mais de dez anos no Programa; talvez metade deles já não devesse estar mais recebendo o benefício. É preciso estar atento a este dado, pois tudo indica que algum acompanhamento ou controle não obteve o alcance necessário, o que pode vir afetando o IGD-M, cuja informação que se tem é de que o município não recebe o incentivo na sua integralidade.

Relatório da Prefeitura Municipal de Taquara aponta que em 20/07/2010, a prefeitura mantinha 4.993 famílias cadastradas no CadÚnico e destas, 3.120 recebiam o benefício do Bolsa Família. Hoje, cinco anos depois, o Cadastro Único tem aproximadamente 6.000 famílias inscritas e está com 2.019 (Janeiro/2015) delas inseridas no Programa Bolsa Família.

A qualidade da gestão do Programa é fator preponderante para que o município possa estabelecer a criação de melhorias a partir do recebimento do IGD-M; seja para acompanhar a inclusão das famílias, as estratégias para condução de implementações de políticas públicas complementares, ou mesmo para efetuar as visitas necessárias às famílias beneficiárias mais antigas no cadastro para ter certeza de que elas necessitam ainda permanecer no Programa. Há um número considerável de famílias em condições de vulnerabilidade que estão aguardando as suas inserções. As famílias beneficiadas pela renda condicionada, em Taquara, compõem-se, em média, de 4,5 pessoas. A média nacional é de 3,8 pessoas (MDS, 2013).

**Gráfico 20 – Meios de Transporte utilizados pelas Famílias Beneficiárias do PBF. Taquara-RS**

Fonte: Pesquisa de campo da autora, 2014.

O número elevado de bicicletas em utilização entre as famílias pesquisadas é característico na região como meio de transporte para locomoção ao trabalho, onde o emprego, na maioria dos casos, é próximo à residência ou a poucos quilômetros dela.

Questionados se tinham bens móveis como bicicletas, motocicletas ou automóveis, os beneficiários declararam possuir bens dessa natureza conforme apresenta o quadro 6.

**Quadro 6 - Bens móveis declarados próprios pelos beneficiários do PBF**

Bens móveis	%
Bicicletas	61
Motocicletas	17
Automóveis	29

Fonte: Pesquisa de campo da autora, 2014.

Das 165 famílias beneficiárias, 61% delas informou ter uma bicicleta em casa.

O mesmo critério para aquisição de bicicletas justifica o número de famílias que possuem motocicletas, o sonho de consumo em evolução para muitos que têm bicicleta, mas que ainda não conseguiram comprar um carro.

Observe que 29% dos entrevistados possuem automóveis, evidenciando uma significativa ascensão social. Esse dado pode também ser um indicativo de que essas famílias, provavelmente, não mais deveriam estar recebendo o benefício do Programa Bolsa Família.

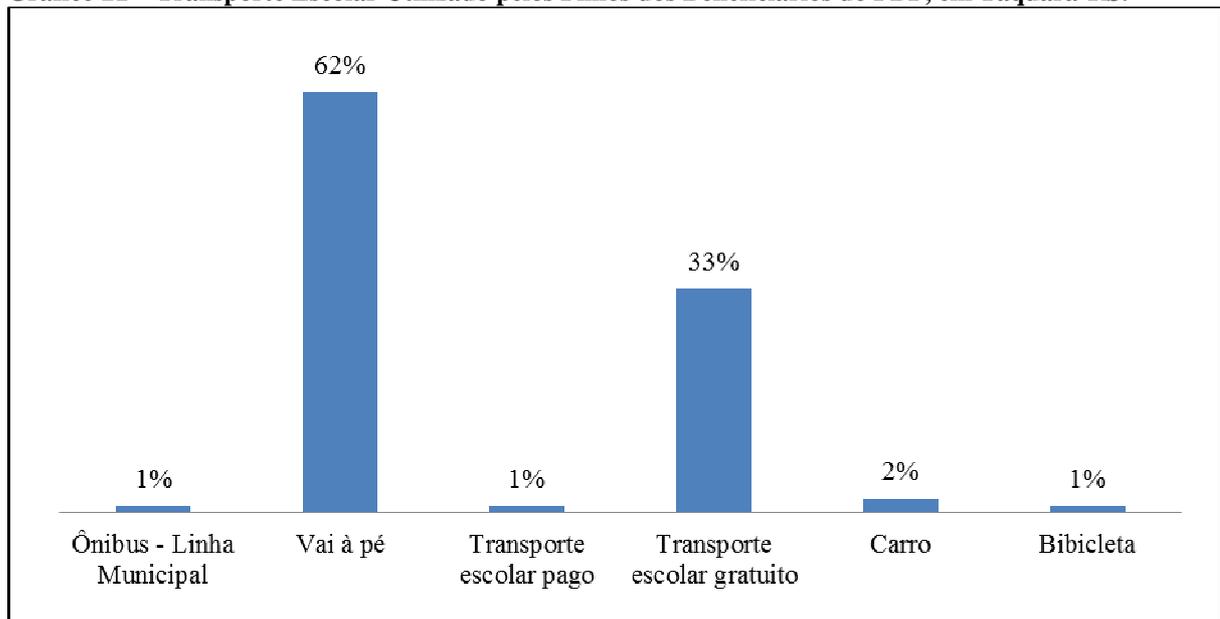
O índice nacional de famílias que possuem motocicletas é de 20,5% e de 43,7% para automóveis (IBGE, 2013).

### 4.3 Educação/Escolaridade/Idade

#### 4.3.1 Crianças e Adolescentes que Frequentam a Escola (0-17 anos)

Questionados sobre o tipo habitual de transporte utilizado para levar as crianças na escola, o resultado está expresso no gráfico vinte e um.

**Gráfico 21 – Transporte Escolar Utilizado pelos Filhos dos Beneficiários do PBF, em Taquara-RS.**

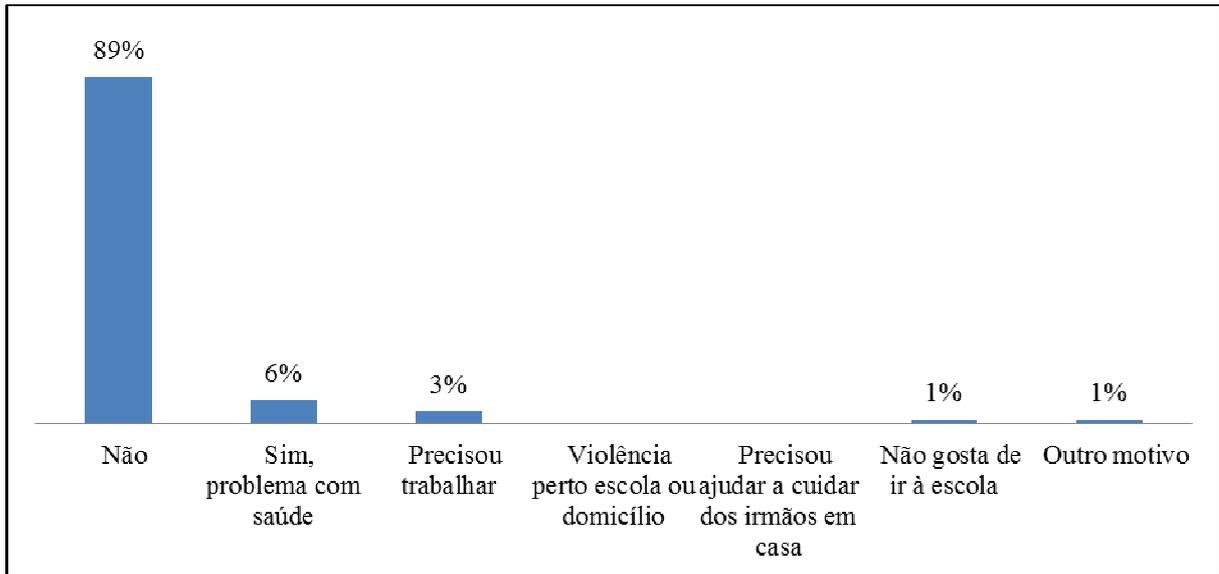


Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Das famílias pesquisadas, 62% responderam que as crianças vão a pé para a escola. Considerando a disponibilidade de ônibus regular e também veículo da própria prefeitura fazendo o transporte gratuitamente para 33% dos alunos. Observa-se que há escolas na maioria das comunidades e também que há facilidade de seu acesso a elas, mesmo no interior do município.

Para fazer uma leitura sobre o absenteísmo no que relaciona à contrapartida no âmbito da educação, questionou-se, também, sobre a frequência das crianças à escola.

**Gráfico 22 - Absenteísmo dos Filhos dos Beneficiários do PBF na Escola, em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

O objetivo do questionamento realizado foi saber se alguma criança ou adolescente, de zero até 17 anos, deixou de ir à escola nos últimos meses. Positiva a resposta, quais os motivos? 11% dos entrevistados responderam positivamente a este questionamento.

Os afastamentos de algumas crianças na escola nos últimos anos são reflexos dos problemas contextuais do ambiente: problemas com saúde e trabalho (adolescente).

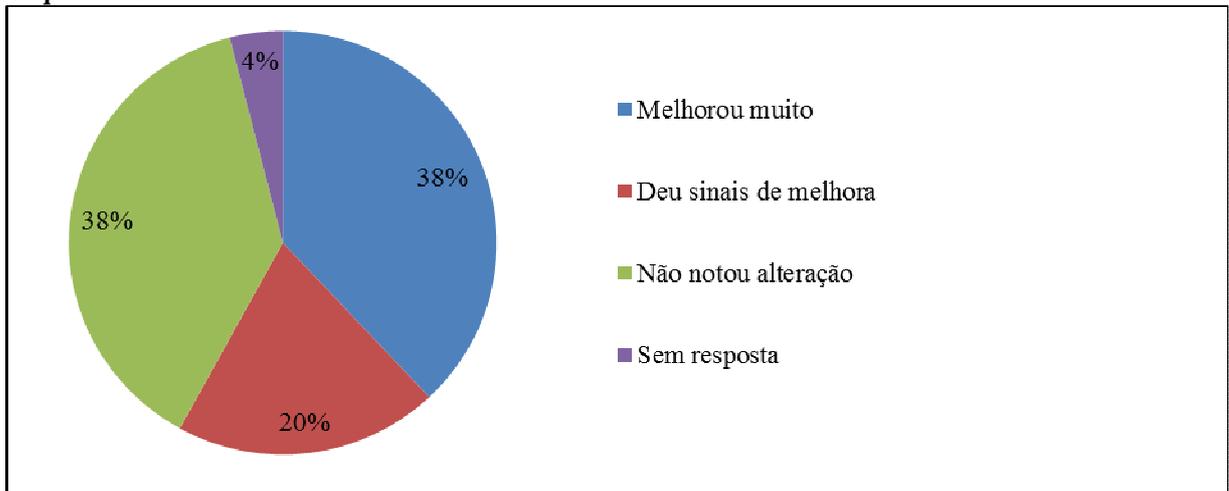
Duas famílias disseram que o fato ocorreu “porque as crianças não gostam de ir à escola”. São fatores que à primeira vista pode ser considerado comum, mas mesmo assim, serve de alerta para que o acompanhamento das crianças e dos adolescentes não tenha como consequência apenas a perda ou suspensão do benefício em razão das condicionalidades pactuadas para recebimento do Bolsa Família.

Quanto mais atenção for dispensada às inconsistências, de imediato à falta ocorrida, maior será o êxito sobre a manutenção das crianças e adolescentes na escola e, consequentemente, dos resultados estruturais esperados através do Programa.

Perguntado se melhorou a frequência escolar depois que a família passou a receber o benefício do Bolsa Família, as respostas ficaram assim definidas:

- 38% das famílias disseram que melhorou muito;
- 20% delas se manifestaram dizendo que “deu sinais de melhora”; e
- 38% informaram que não notaram alteração. 4% não deram informações a respeito do assunto, como mostra o gráfico vinte e três.

**Gráfico 23 - Resultados Sobre a Frequência Escolar dos Filhos dos Beneficiários após Inserção no PBF em Taquara-RS.**



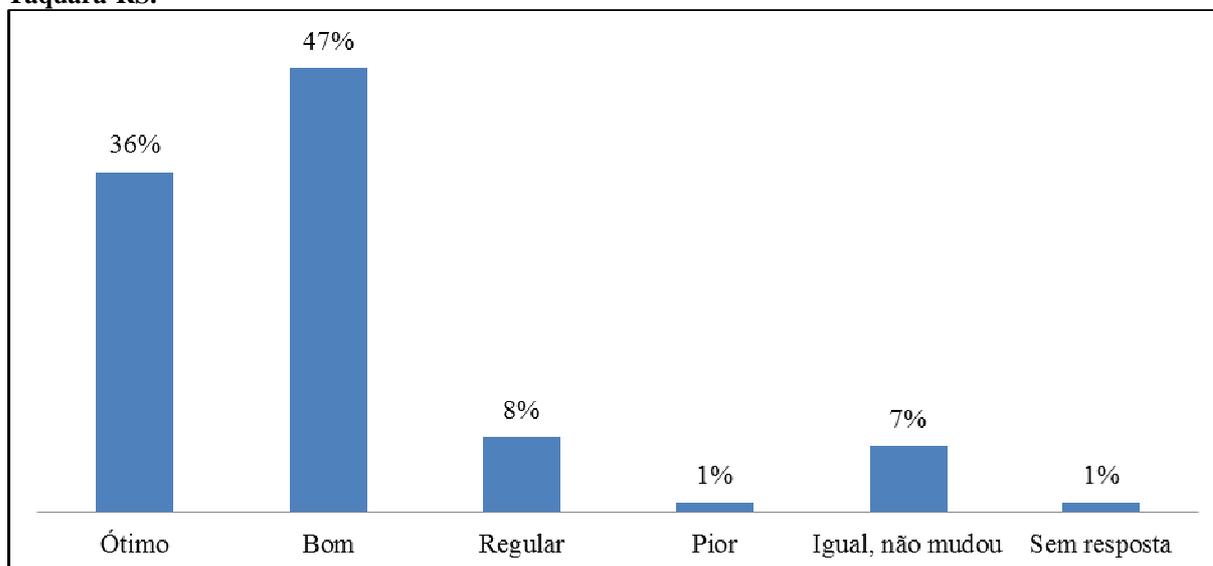
Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Considerando os resultados sobre a frequência escolar dos filhos dos beneficiários depois que a família foi inserida no PBF, 58% dos respondentes informaram que a presença dos filhos à escola apresentou avanços positivos; já 38% das famílias não perceberam mudanças neste quadro, o que, no entanto não significa que estejam insatisfeitos.

O Programa Bolsa Família não visa apenas a frequência escolar ou a presença física da criança ou do adolescente na escola. Quando exige contrapartida destes quesitos para preservação regular do recebimento do benefício, busca também estimular a aprendizagem e o crescimento socioeducacional. Diante disso, a questão foi saber se a família estava acompanhando o desempenho e a aprendizagem dos alunos beneficiados no programa.

A frequência do aluno à escola pode refletir tanto na mudança comportamental quanto no desempenho do aluno. Veja os resultados apresentados pelos filhos dos beneficiários, em relação ao desempenho, após o comprometimento formal dos pais em manter e acompanhar o desenvolvimento dos filhos na escola.

**Gráfico 24 – Consideração dos Beneficiários do PBF em Relação ao Desempenho Escolar dos seus Filhos - Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

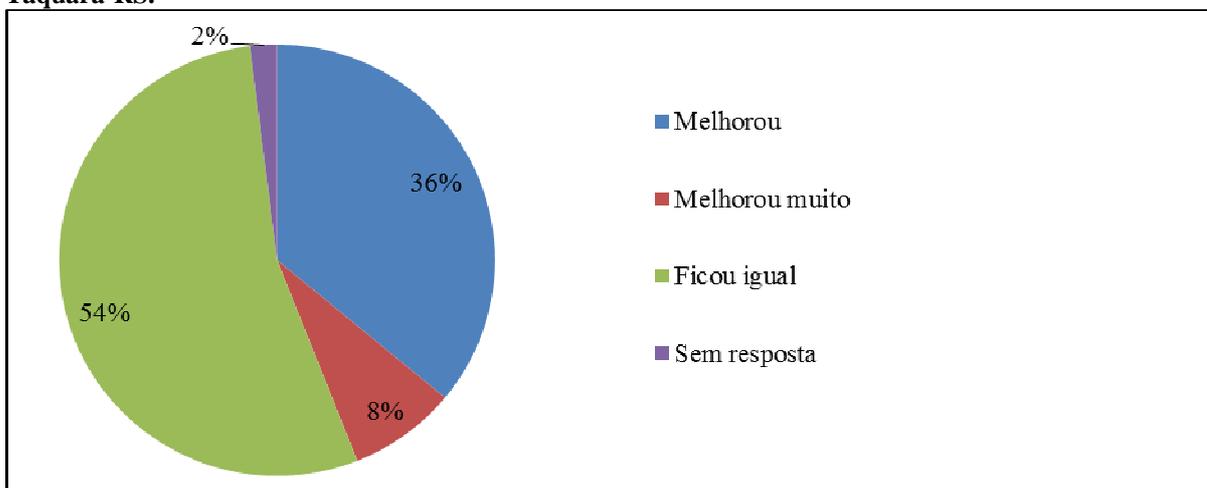
O índice de beneficiários que demonstra acompanhar o desenvolvimento dos filhos na escola alcançou relevante patamar.

As opiniões, embora em graus divergentes, mostram-se conscientes em relação ao desempenho alcançado. 36% das famílias consideram ótimo o desempenho apresentado, e declaram que os filhos passaram a ter mais consciência quanto a assiduidade é importante no acompanhamento dos conteúdos e para a aprendizagem.

Já 47% apontam o desempenho como bom e que os alunos têm mostrado interesse pela escola; 8% dizem que foi regular, notando pouca diferença no desenvolvimento dos filhos e, apenas 7%, manifestou indiferença, dizendo que “sempre foi assim e que nada mudou”. 1% diz que foi pior, mas não manifestou o motivo e 1% não respondeu.

Esse desempenho satisfatório parece ter relação direta com a inclusão da família no PBF, já que o programa exige o acompanhamento do aluno, pelo responsável familiar, e a condição da presença dele na escola é fundamental para que a família continue recebendo o benefício da renda.

**Gráfico 25 – Avaliação do Desempenho Escolar dos Filhos, Após a Inclusão da Família no PBF em Taquara-RS.**



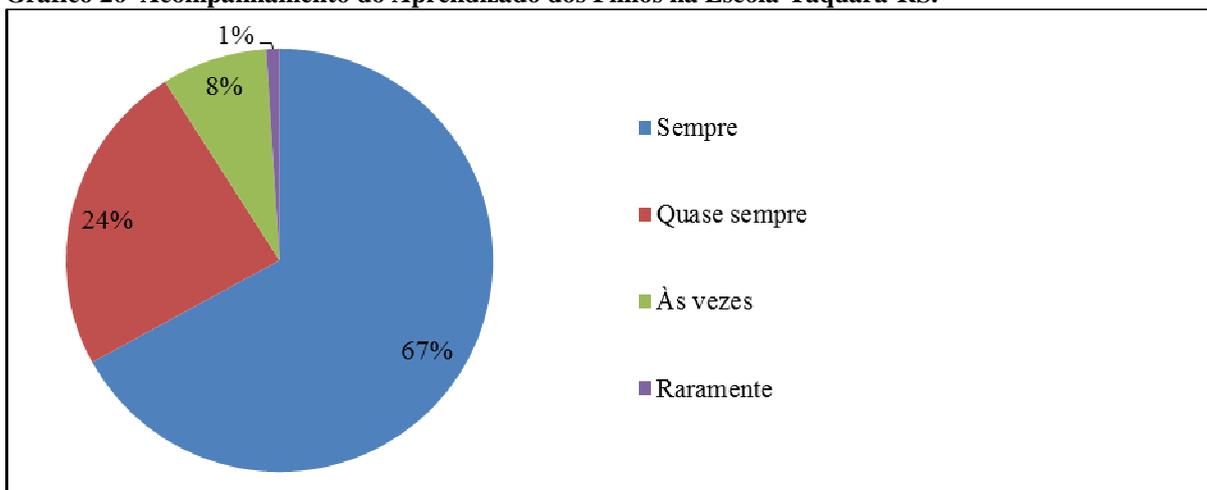
Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Parcela significativa dos beneficiários do PBF (44%) considera que o recebimento do benefício trouxe melhorias no desempenho escolar dos filhos. Embora 54% assevere que ficou igual o que é comum quando prerrogativas negativas não se manifestam. Tais entendimentos corroboram com o pensamento exposto no quadro anterior, ou seja, a participação no PBF envolve uma maior conscientização da família quanto ao papel da educação, motivando os filhos a um desempenho mais qualificado.

Acompanhar o aprendizado das crianças e adolescentes na escola nem sempre é rotina de todos os pais.

Perguntou-se aos beneficiários quando eles fazem isso e a resposta obteve como resultado o que se vê no gráfico vinte e seis.

**Gráfico 26–Acompanhamento do Aprendizado dos Filhos na Escola-Taquara-RS.**



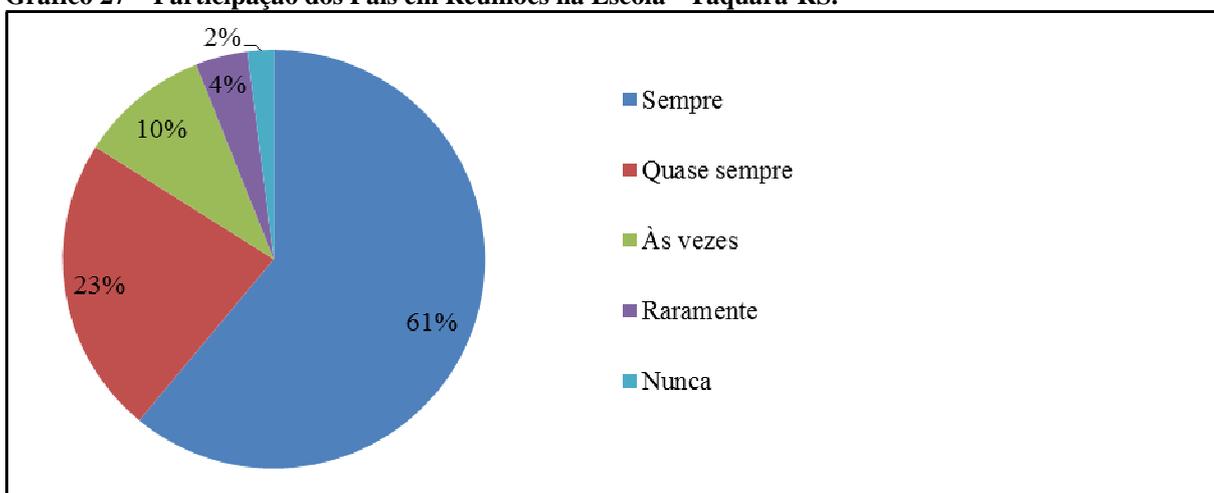
Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

O fato de 67% dos beneficiários afirmarem que acompanham o aprendizado dos alunos na escola e 24% dizerem que também quase sempre o fazem, denota mudança de comportamento importante, mesmo reconhecida a fragilidade natural do meio ambiente destas famílias. O resultado pode estar ligado às condicionalidades impostas pelo PBF que exige mais a presença do beneficiário nos atos e comportamentos das crianças e adolescentes vinculados ao Programa ou mesmo à evolução efetiva de socialização, inclusive econômica.

É comum nas escolas que os pais sejam chamados a participar das atividades sociais da mesma e de reuniões para que professores e pais possam dialogar sobre o desenvolvimento socioeducacional da criança e do adolescente.

Perguntado aos beneficiários do PBF se eles têm participado destas reuniões, obteve-se como resposta o apresentado no gráfico vinte e sete.

**Gráfico 27 – Participação dos Pais em Reuniões na Escola - Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Os dados levantados validam o posicionamento dos beneficiários no gráfico anterior, pois dizem os responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes que participam efetivamente das atividades sociais e socioeducacionais da escola, como o evento “reuniões de pais e mestres” e de “festinhas”. Tal resultado também pode ser condicionado pela participação da família no PBF, dado o receio de eventual bloqueio dos valores, por não cumprimento das condicionalidades impostas. A responsável da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município (SMECE) pelo Programa nas escolas confirmou a efetividade da presença principalmente das mães, nos eventos escolares.

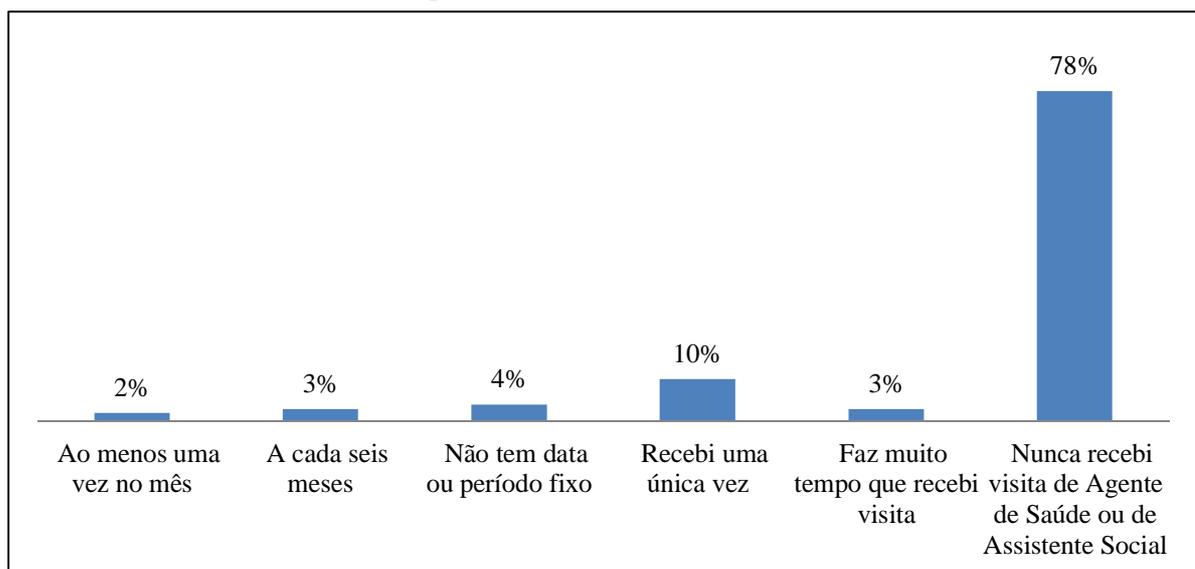
#### 4.4 Saúde/Alimentação e Assistência Social

Entre os elementos de proteção do acesso aos direitos sociais básicos previstos no PBF estão: saúde, alimentação, educação e assistência social, destinados às famílias em situação de extrema pobreza e pobres. Os programas voltados para a saúde pública têm um papel importante na vida das pessoas, principalmente daquelas que carecem de recursos, pois “a saúde é muito cara”.

Para saber como anda a percepção dos beneficiários em relação aos serviços recebidos na área da saúde, tanto em qualidade quanto em quantidade, perguntamos:

1 – Você recebe a visita de Agentes de Saúde ou Assistente Social em seu domicílio?

**Gráfico 28 – Periodicidade de Visitas dos Agentes de Saúde ou Assistentes Sociais nos Domicílios das Famílias Beneficiárias do PBF em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Chama atenção a parcela expressiva de beneficiários que nunca recebeu em sua residência um Agente de Saúde/Assistente Social (78%).

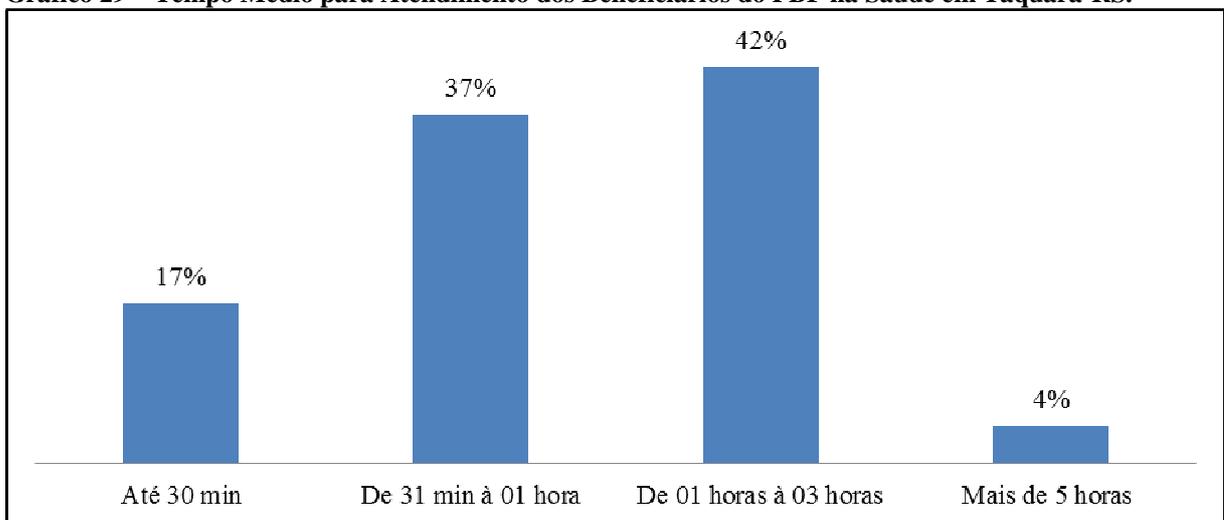
Eles afirmam que, de modo geral, a orientação é de que se desloquem até os postos de saúde e hospitais quando necessitarem de atendimento; dizem que vão frequentemente ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) conversar com a Assistente, mas em momento algum referiram prejuízos por falta de visitação.

Estão na pauta dos requisitos do MDS, as atividades relacionadas ao acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em especial aquelas de maior vulnerabilidade social, realizada de forma articulada entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, cominado com a fiscalização do Programa e do Cadastro Único.

Depois se perguntou:

2 – Em média, quanto tempo leva o atendimento nos postos de saúde ou hospitais?

**Gráfico 29 – Tempo Médio para Atendimento dos Beneficiários do PBF na Saúde em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Segundo os beneficiários, o tempo apurado para que os mesmos sejam atendidos nas unidades de saúde agradam a mais da metade dos entrevistados, mas carecem de melhorias para outros 46%, devido ao tempo de espera.

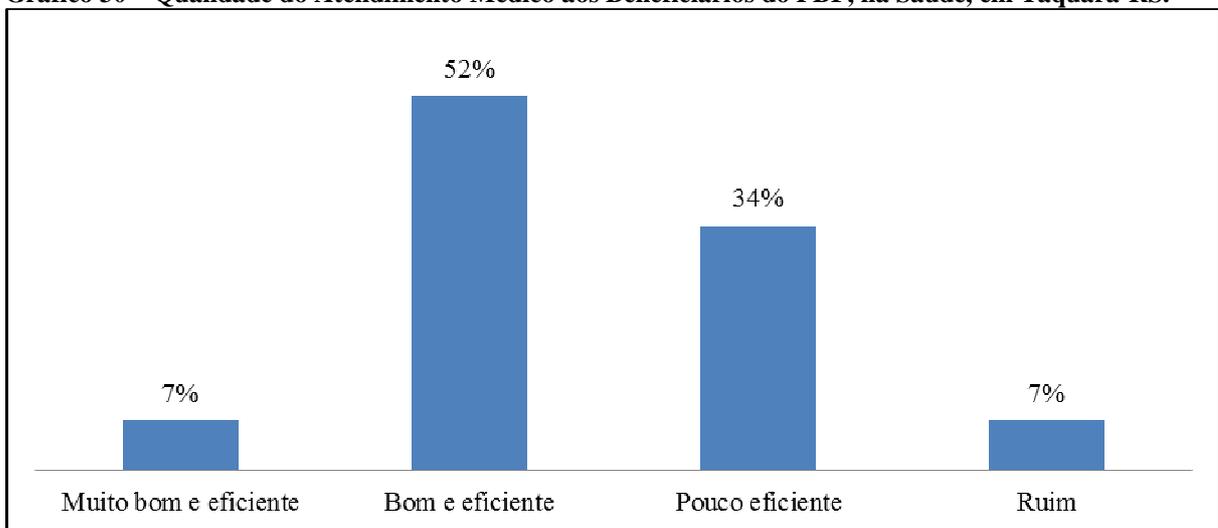
Conforme mostra o gráfico, o tempo se estende a partir de 30 minutos, e pode ir até cinco horas. O tempo de atendimento se diferencia se realizado no Posto de Saúde ou no

Hospital. O atendimento nos Postos de Saúde é mais rápido e pode se estender a no máximo uma hora. O município tem muitos Postos de Saúde espalhados na zona urbana e rural.

Já os atendimentos mais demorados, geralmente são os que ocorrem no hospital municipal, que é único e cujo atendimento é realizado pela iniciativa privada (Grupo Hospitalar Mãe de Deus, de Porto Alegre), que presta bons serviços.

Questionados sobre a qualidade no atendimento médico na saúde, obteve-se o seguinte resultado:

**Gráfico 30 – Qualidade do Atendimento Médico aos Beneficiários do PBF, na Saúde, em Taquara-RS.**



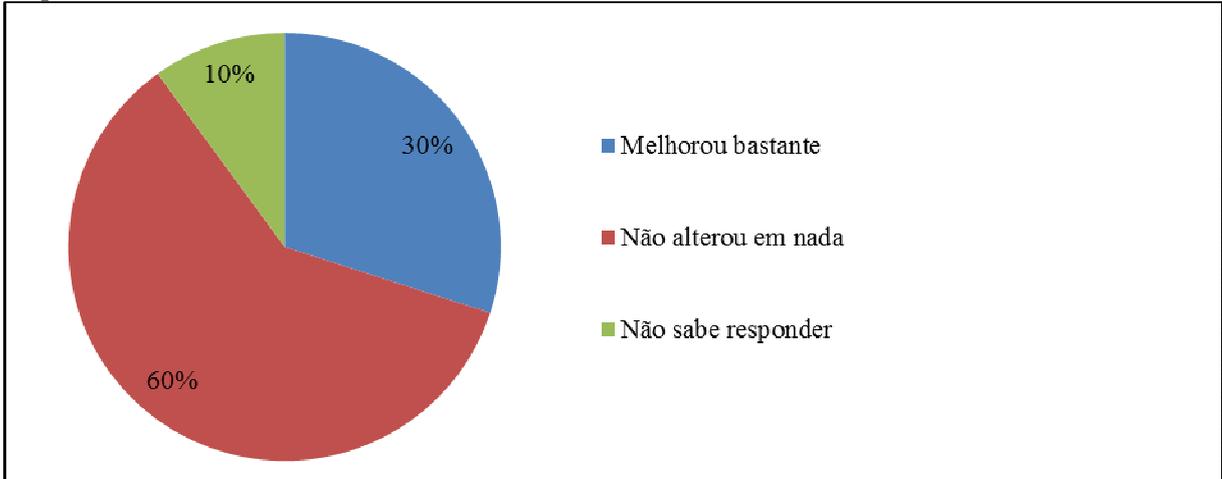
Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Os dados do gráfico podem ser considerados surpreendentes, dada a quase permanente e generalizada crítica em torno do Sistema Único de Saúde (SUS) no país, já que praticamente 60% das famílias entrevistadas avalia o atendimento médico positivamente. 34% dos respondentes afirmaram que o atendimento médico é pouco eficiente e na percepção de 7% deles, o atendimento é ruim.

Afirmam que os serviços na Saúde melhoraram nos últimos tempos, com a introdução de novos programas como a Farmácia Popular e o Programa Mais Médicos, mas a saúde é cíclica em relação a distribuição de remédios; ora tem, ora não tem para distribuição nos Postos de Saúde.

A atenção dada à saúde básica para os beneficiários do PBF melhorou bastante depois que ingressaram no Programa e parte desta contribuição vem do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Observe o gráfico trinta e um, o que pensam os beneficiários do PBF em relação à saúde.

**Gráfico 31 – Impacto do Programa Bolsa Família na Saúde das Famílias Beneficiárias do Programa em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Para 30% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a qualidade da saúde melhorou bastante. Na opinião da maioria, continua como antes.

Como o município vem há tempos atendendo a saúde pública, tem o hospital municipal e um Posto 24 horas, há mais de 10 anos em funcionamento, as pessoas consideram que o atendimento na saúde continua igual.

Fez-se também um levantamento dos alimentos mais consumidos pelas famílias, com o intuito de verificar a proposta de melhoria da qualidade de vida proporcionada pelo fator alimentação, item que apresentou maior absorção da renda familiar mensal.

O levantamento realizado apontou para os dados apresentados no quadro dez.

**Quadro 7 - Alimentos mais consumidos pelas famílias beneficiários do PBF em Taquara-RS.**

Alimentos	Todos os dias	Frequentemente	Raramente
Arroz	97%	2%	1%
Feijão	89%	9%	2%
Batata	19%	61%	20%
Carne Gado/frango	59%	28%	13%
Massa	30%	57%	13%
Verduras	53%	32%	15%
Leite	85%	9%	6%
Café	83%	8%	9%
Frios (queijo, presunto, mortadela, patê)	17%	34%	49%
Pão	94%	5%	1%

Fonte: Pesquisa de campo da autora.

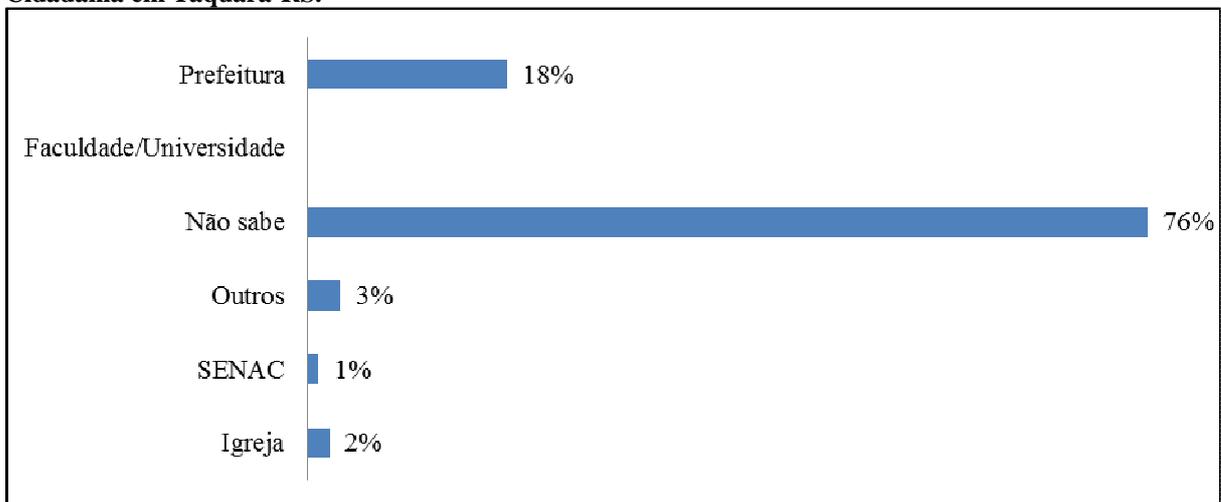
Pelo que se observou no levantamento realizado no âmbito familiar, feijão com arroz, carne e verduras são alimentos consumidos basicamente “todos os dias” pela população em estudo; assim como o café com leite e o pão, este último como um alimento altamente consumido todos os dias, por quase totalidade dos entrevistados. Somados aos percentuais que indicam o real consumo dos alimentos, o quadro demonstra que os beneficiários do PBF alcançaram um índice alimentar satisfatório, com utilização de produtos básicos essenciais, pelos indicadores, oferecendo contributo na redução da miséria e para a igualdade social.

Apenas alimentos “frios”, como queijo, mortadela, patê e derivados, segundo 49% dos beneficiários, não são consumidos todos os dias ou com certa frequência e o que se sabe sobre eles, é de que estes não são alimentos imprescindíveis para uma boa alimentação.

Pelas informações obtidas, somente uma família tem o hábito de comer frutas “todos os dias”.

Outros alimentos, citados em menor proporção, foram registrados com o objetivo de mostrar a evolução nos hábitos alimentares saudáveis, nas famílias de baixa renda, a partir da participação no Programa Bolsa Família.

**Gráfico 32 – Comunicação às Famílias Beneficiárias do PBF sobre Projetos Sociais e Cursos, em Prol da Cidadania em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

O gráfico trinta e dois mostra que 18% dos beneficiários reconhecem que a Prefeitura, órgão gestor do Programa Bolsa Família no município, é quem está responsável pelas orientações sobre outros programas, cursos e projetos sociais em prol da cidadania, assistência social e inclusão social e econômica dos participantes.

Referem, ainda que em menor índice, ao SENAC (devido ao PRONATEC) e à Igreja, como as instituições que promovem algumas atividades “aos pobres” e também algumas associações locais.

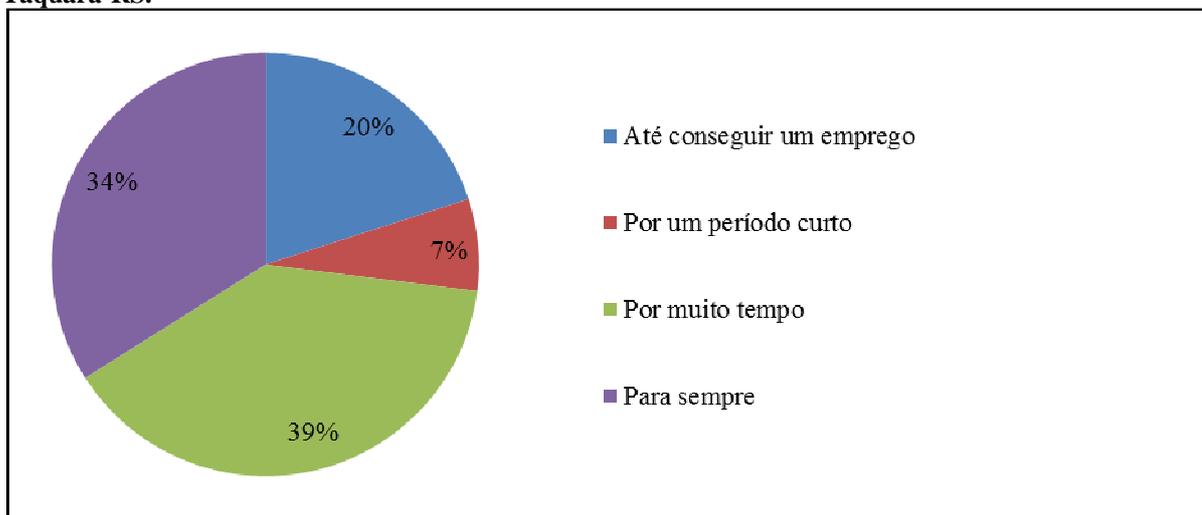
É expressivo o número de beneficiários (76%) que manifestaram desconhecer programas ou projetos da área social destinados a eles, a não ser as “festinhas nas escolas”, como dia das mães, dia da criança, encontro dos pais e reuniões de pais e mestres.

Este resultado demonstra que, se estão sendo realizados cursos ou projetos sociais em prol da cidadania, as famílias que participam do PBF precisam ser avisadas, pois estas são oportunidades valiosas para a interação das famílias pobres com a comunidade em geral; pode, também, estar ocorrendo uma falta de planejamento de ações voltadas para a inclusão destas famílias e a sua interação com a comunidade local. De qualquer maneira, a comunicação entre o órgão gestor e a comunidade beneficiária do Programa Bolsa Família carece de atenção.

E, para finalizar os questionamentos, perguntou-se aos beneficiários, por quanto tempo gostariam de receber o benefício do PBF.

Os resultados obtidos estão expressos no gráfico trinta e três.

**Gráfico 33 – Expectativa das Famílias Beneficiárias em Relação à Manutenção de Auxílio do PBF em Taquara-RS.**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Neste item, a maioria dos beneficiários deixou clara a vontade de ficarem continuamente recebendo o benefício. 39% desejam recebe-lo por muito tempo e 34% declararam o desejo de que o benefício se perpetue “para sempre”.

Um número menor, de 7% dos beneficiários almeja “sair desta dependência” em um curto período de tempo e 20% deles, esperam que esta situação se prolongue até que os mesmos encontrem um emprego.

Os dados apresentados configuram uma nítida e preocupante distorção da motivação basilar da política do Programa Bolsa Família, que foi gerado para combater a extrema pobreza e a pobreza no país, viabilizando direitos sociais básicos, desenvolvimento integral das famílias, para superar a vulnerabilidade e a conquista de um trabalho digno que propiciasse a sua autonomia social e econômica.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temas relacionados à pobreza e à desigualdade têm sido amplamente discutidos, inclusive pela sociedade internacional.

Os programas de Renda Mínima passaram a ganhar espaço a partir de novas iniciativas sociais como o Bolsa Escola e o Bolsa Alimentação, mas foi em 2003, com a criação do Programa Bolsa Família, que unificou os programas de renda existentes, que estes se intensificaram, objetivando a redução da fome e da pobreza, no país.

O esforço do governo federal em mobilizar estados, municípios e famílias buscando melhorar a qualidade de vida, principalmente das pessoas em estado de vulnerabilidade, através de políticas públicas planejadas por meio de ações locais, pode vir a consolidar, mesmo que em longo prazo, a construção de uma sociedade mais igualitária.

Para reorganizar políticas públicas que em curto e médio prazo pudessem minorar os efeitos negativos na qualidade de vida, saúde, alimentação e assistência de milhares de famílias em estado de fragilidade econômica e social, o governo federal implementou novas estratégias para combater a fome e a miséria no país.

Investiu em políticas para o tratamento da pobreza, de forma descentralizada, dividindo com estados e municípios o zelo pela educação, saúde e assistência social “da sua comunidade vulnerável”, acreditando no êxito da gestão local e no esforço conjunto da nação, tendo em vista a redução da pobreza, contando para isto, com a participação e a fiscalização da sociedade.

A descentralização da gestão do PBF pode proporcionar uma melhor visibilidade de carências e de ações focalizadas, mas em contrapartida, exige maior fiscalização nos atos permissivos de formulação voluntária de políticas e desenvolvimento das ações geridas pelos entes federados.

Avaliar o Programa Bolsa Família, no Município de Taquara-RS, com o intuito de analisar os impactos causados na vida das famílias beneficiárias, a partir do perfil, hábitos, costumes, ambiente e renda, e a possibilidade de sua emancipação, leva a uma discussão que vai das transformações das políticas sociais à análise crítica do Programa, tratado como a principal política social do País.

A pobreza constitui uma marca em determinados grupos sociais, cuja carência de recursos e possibilidades de acesso à educação, saúde e à assistência social, qualificadas, está pré-conceituada, muitas vezes, na própria comunidade de entorno.

Durante as entrevistas, teve-se a oportunidade, através do contato direto com as famílias, de conhecer um pouco mais das suas realidades. Uma extraordinária experiência, iniciada com a aplicação de cinco questionários-teste, que serviram de motivação, não apenas para correção de formalidades estruturais dos questionários, mas para que se pudesse sentir a relevância das questões em relação à matéria a ser pesquisada e as características da população a ser estudada. O apoio da equipe de professores imbuída na tarefa de auxiliar na aplicação dos questionários foi extremamente relevante no trabalho de campo, pois além desta tarefa, auxiliaram com muitos registros paralelos sobre as visitas e conversações, multiplicando as fontes de informações.

Como referido por ocasião da apresentação da Qualificação, “a gente pensa que conhece a pobreza”. Observa-se, a campo, o distanciamento da teoria sobre a prática, mesmo que se consiga entrar na prática pela teoria, o alcance entre o limite do ser e do ter não se explica – se sente. São muitas as variáveis, mas o sofrimento quase irreversível de poucos, em extrema pobreza, como o caso de uma mãe, que por muitas vezes alimentava o filho “de água com açúcar, para enganar a fome” são suficientes para abafar as queixas dos muitos que, pobres, pouco têm, mas, ainda assim se mostram otimistas, ao se manifestar acerca do PBF, expressando frases como “com o Bolsa Família, posso comprar alimentos, roupas e material escolar”, ou que “é pouco, mas ajuda” e tantas outras paráfrases positivas emitidas.

Daí a dificuldade de entender, enquanto leigos, porque o estado de miserabilidade parece distante; as pessoas ficam alheias, porque não conhecem ou nunca estiveram em situação semelhante. Considera, a priori, “uma atribuição do Estado” a vulnerabilidade econômica e social das classes menos privilegiadas. Só depois desta experiência e reflexões, foi possível entender o valor da pesquisa, o quanto é importante que se construam, seja pela observação, pelo levantamento de dados, pela interpretação ou pela informação, instrumentos de ação que possam ser utilizados para auxiliar na redução da desigualdade social que afeta a todos, independente de classe, credo ou etnia.

É sabido que os valores distribuídos a título de renda condicionada, por si só, não são suficientes para suprimento das necessidades básicas de uma família; trata-se de renda complementar, para alívio da pobreza frente às necessidades não suportadas pelos recursos próprios, o que impõe, obviamente, a necessidade de que os beneficiários se quiserem se tornar autossuficientes ou se emancipar, não deixem de trabalhar por conta do benefício.

A maioria das famílias entrevistadas possui renda mensal na faixa de um salário mínimo, corroborando com os estudos que indicam uma redução da pobreza entre a

população do país; o que não significa, entretanto, que todos os créditos sejam aferidos ao Programa Bolsa família, uma vez que o país obteve no período dos últimos 20 anos certa estabilização na sua economia, com redução da inflação e a maior valorização do salário mínimo.

Os gastos familiares giram em torno de R\$750,00 mensais, e é esta, também, a média do valor recebido a título de renda, declarada na entrevista, pela maioria dos beneficiários; considerada uma renda alta para a média de 4,3 pessoas por família, que dividida (renda média/4,3 - *per capita*), fica acima do teto legal para inserção das famílias “em estado de pobreza” no Programa Bolsa Família. Há reiteradas indicações de que de 25 a 30% das famílias, deveriam deixar o Programa BF em curto prazo, visto mostrar evolução socioeconômica, com base nos padrões em que já se encontram hoje, conforme indicação no cruzamento de dados efetuado.

Tendo em vista a constatação de que 50% dos beneficiários permanecem no Programa por um período de seis a dez anos e também devido às famílias, pelas informações, terem alcançado significativa ascensão social, pois pela amostra 29% delas possuem automóveis, alteramos a estratégia de análise da renda; deixando de dar importância somente à análise da renda “por faixa”, para dissecar a renda *per capita*, família a família.

A análise realizada indica que, pela renda, grande parte das famílias pesquisadas talvez devesse sair imediatamente do Programa. Deduz-se que 64% das famílias inseridas no PBF, computadas aquelas em “regra de permanência”, estão prontas para deixarem o Programa, por alcance de autonomia socioeconômica.

A figura 4, na p. 66, apresenta a análise dos dados, onde se estima que 2/3 do quadro amostral (64% das 165 famílias entrevistadas), presumidamente, não se enquadram mais como famílias em estado de vulnerabilidade, devido a estimativa de divergências nos pagamentos (com base no quadro 3, p.63 – Jan/2015), distribuídos indevidamente no mês. Mesmo que tal fato ocorra em função das famílias gozarem do benefício da “Regra de Permanência”, que permite às famílias que ultrapassam a renda limite, ainda ficarem recebendo o benefício por até dois anos, tempo este que impede que outras famílias, mais pobres, em lista de espera, sejam socorridas.

Tal constatação supõe a existência de falha na gestão do Programa, em nível federal e principalmente local. O cruzamento das informações sob controle do governo federal, não acontece na velocidade desejada para se mostrar como estratégia eficaz de controle, enquanto a fiscalização municipal tem sido superficial.

Quanto aos valores recebidos pela família a título de renda complementar condicionada, embora estes valores sofram críticas por parte dos beneficiários, a maioria mostrou-se satisfeita com o valor recebido e foram poucas as manifestações de insatisfação neste quesito, justificadas pelo “não entendimento porque uma pessoa menos pobre ganha mais do que uma mais pobre”, demonstrando que os beneficiários não conhecem as regras de distribuição que designa “caso a caso” a renda a ser recebida através do PBF.

Ao não delimitar tempo ou disciplinar pontualmente as saídas das famílias do Programa, o próprio governo pode estar estimulando a permanência das mesmas para “enquanto ele durar”, ou como se manifestaram alguns entrevistados quando questionados até quando gostariam de permanecer no Programa, responderam: “para sempre”, o que demonstra ausência de expectativa em relação à desejada emancipação por parte do governo.

No que diz respeito ao suprimento de alimentos, roupas, calçados, água, luz, material escolar, algumas famílias encontravam dificuldades para aquisição dos mesmos antes de receberem o BF, entretanto, destacam que o recebimento do benefício trouxe importante avanço econômico, permitindo maior poder de compra e melhoria na qualidade de vida. O PBF colabora, também, com o status nutricional ao proporcionar às famílias beneficiárias o consumo de alimentos que fazem parte da cesta básica, pois o maior gasto das famílias está com a alimentação. Os beneficiários, na sua maioria, avaliam como ótimo e bom o PBF, por suprir suas necessidades básicas. 30% dos beneficiários evidenciaram uma significativa ascensão social.

Em relação à educação, escola e famílias precisam concentrar esforços para motivar esta nova geração a aproveitar as facilidades de acesso, para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e possam acreditar que o caminho mais seguro ainda é a educação. O esforço do PBF é para que gerações futuras transformem a educação em melhores oportunidades de trabalho e renda e, conseqüentemente, em melhor qualidade de vida.

Embora o município de Taquara-RS apresente um bom IDH-M (0,727), o item “Educação” necessita ser melhorado, principalmente porque apresenta um lento aumento no fator escolaridade. A educação no município está carente de atenção nas causas, porque nos efeitos os indicadores já mostram os resultados.

Alguns beneficiários manifestaram que a condicionalidade da criança e do adolescente estar em sala de aula serve até de motivação para que não deixem de ir à escola, respondendo ao estímulo à aprendizagem e ao crescimento educacional. A frequência escolar, de 89%,

ultrapassa os percentuais exigidos, que é de 85% e permite afirmar que os pais realmente estão comprometidos.

Os resultados na educação e na saúde são os que se apresentam conformes no processo de gestão, o que se atribui ao controle eficiente das condicionalidades. O impacto distributivo do PBF na educação dos filhos atende os seus propósitos. As famílias demonstraram interesse no acompanhamento escolar, dado este confirmado pelos professores das escolas municipais, apontando como ótimo e bom (83%) o desempenho dos filhos na escola, afirmando, inclusive, terem melhorado em 44% depois que passaram a participar do PBF, o que corrobora com o pensamento da maioria dos pesquisadores sobre o PBF, de que “não é somente o acesso e a frequência à escola, que melhora a educação; é preciso que estes venham acompanhados de melhoria na qualidade do ensino”. Só assim, no longo prazo, haverá possibilidade de alcançar indicadores satisfatórios para desenvolvimento educacional intergeracional que possam, conseqüentemente, reduzir as desigualdades ainda existentes.

Na Saúde, o município de Taquara-RS, de modo geral, se mostrou efetivo. Dispõe de boa estrutura física e vem apresentando bons indicadores nas áreas de atendimento às necessidades básicas de saúde, com melhora nos índices da mortalidade infantil, cobertura vacinal, exames laboratoriais e consultas clínicas e especializadas, incluindo neste atendimento à população específica do Programa Bolsa Família (crianças, gestantes e nutrízes) com aporte, também, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Assistência Social, por sua vez, tem um papel importante na forma descentralizada de gestão do Programa Bolsa Família, coordenando todas as ações que envolvem o processo de administração do Programa e a equipe de apoio ao seu atendimento, fiscalização e controle, mas o que se viu foi uma Assistência Social pronta para receber as famílias no local de atendimento, mas não para atender a requisito técnico, como o de realizar visitas domiciliares, de forma satisfatória.

O processo de gestão prevê visitas domiciliares às famílias cadastradas, principalmente àquelas em estado de vulnerabilidade, pois a visita permite acompanhar a evolução socioeconômica das famílias e dá maior confiança na triagem tanto para o cadastramento quanto para o recadastramento. Assim como o controle das condicionalidades, a visitação faz parte do processo de gestão descentralizada como política pública de proteção social articulada a outras políticas do campo social.

Ao deixar de fazer o devido acompanhamento às famílias, prestando atendimentos exclusivamente na sede do CRAS, o município deixou de receber integralmente o IGD-M,

que distribui recursos para investimentos em melhorias no próprio CadÚnico e Programa Bolsa Família, de acordo com o desempenho da gestão descentralizada local.

A pesquisa indica que 78% das famílias beneficiárias do PBF não receberam visita domiciliar da Secretaria Municipal de Assistência Social desde a data que estão no Programa. A Prefeitura, até o momento da pesquisa não tinha, no seu quadro, Agentes de Saúde.

Apresentados os resultados da pesquisa e as considerações complementares é possível afirmar, que “O Programa Bolsa Família, na percepção da maioria dos beneficiários é efetivo na redução da pobreza e desigualdade de renda”, tendo em vista a clara ascensão socioeconômica alcançada pelas famílias.

Em relação à percepção do Programa Bolsa Família como política pública, que assegure a cidadania (Educação); a segurança alimentar (Saúde) e os direitos humanos (Assistência Social) têm-se bons índices de aprovação por parte dos beneficiários do município, mesmo tendo a pesquisa apontado que 78% nunca receberam a visita de uma assistente social no seu domicílio; contudo, demonstraram não terem reclamações da Assistência Social e consideram que o Programa BF provoca alívio à pobreza .

Quanto a promover a emancipação das famílias beneficiárias, o que se depreende, diante do cenário atual, é de que, estruturalmente, o Programa Bolsa Família pode criar oportunidades para melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em desigualdade, ao promover a ascensão socioeconômica das famílias, estimando-se, que, em longo prazo, será possível dar significância ao número de famílias que alcançarão a autonomia para suprimento de suas demandas, posicionando-se em situação de inclusão social.

O município de Taquara-RS tem se mostrado operante na gestão do PBF, mas tem algumas falhas que chamam atenção imediata. Uma delas envolve a necessidade de visitas de acompanhamento às famílias em vulnerabilidade; outras carecem de averiguações, como o caso do excessivo número de famílias que permanecem no Programa por período superior a 10 anos e do contingente de famílias que continuam inseridas no Programa, com renda *per capita* superior a meio salário mínimo.

Em razão do resultado da pesquisa chamar a atenção para uma realidade até então despercebida, a Secretaria de Assistência Social formou uma equipe composta por: uma assistente social, uma psicóloga e duas assistentes técnicas, para iniciar um trabalho de visitas e acompanhamento às famílias beneficiárias do PBF. O trabalho iniciou em 24 de junho/2015. Foram 150 famílias visitadas até 31 de julho de 2015. Os Relatórios, segundo a psicóloga, ainda estão sendo concluídos, mas já se tem uma amostra de que, em determinada

localidade, de 16 famílias visitadas pela equipe, somente duas estavam aptas a receber o benefício do Bolsa Família; em outra, foram visitadas 18 famílias e 7 estavam inaptas, procedendo-se, a partir daí, o bloqueio de recebimentos.

Não se tem dúvidas quanto à relevância do Cadastro Único como instrumento de identificação das famílias de baixa renda, utilizado para selecionar beneficiários dos programas sociais. Entretanto, para que se torne o pretendido instrumento de caracterização socioeconômica da população, elegível para os programas sociais focalizados, com eficácia no monitoramento das condições de vida, mapeamento e caracterização de um banco de dados efetivo, conforme presume o governo, necessita de implementação de dados complementares que dê suporte à credibilidade da renda (auto declaratória). Uma das ações para melhorar o instrumento de coleta de dados, sugere acrescentar itens que caracterizem a existência de bens patrimoniais, que possam tornar classificatória a inserção no PBF, já que o número de Bolsas destinadas aos municípios dá-se por estimativa, limitando a sua distribuição.

O fato do CPF ser um documento opcional para se inscrever no CadÚnico, quando deveria ser obrigatório, torna-se um problema. Pelo CPF é possível fazer o acompanhamento dos beneficiários, através do cruzamento de informações, necessário ao monitoramento de ascensão socioeconômica. A fragilidade da fonte, ao limitar o alcance das informações, enfraquece os índices apresentados, distorcendo os resultados reais.

Reconhece-se a importância do Programa Bolsa Família no contexto de política pública relevante, bem como sobre a intencionalidade estrutural do Programa, mas não se pode negar que decorridos 10 anos de sua implementação, sua metodologia operacional deva ser revista. Este estudo identificou fragilidades no ordenamento das ações que podem ser melhoradas de forma a conceber maior confiabilidade.

Outra situação é a de que sanções previstas para a irresponsabilidade dos municípios em relação ao IGD-M, não constituem uma punição, mas uma não premiação: você não recebe pelo que você não faz. Ao não receber os recursos do IGD-M integral, o gestor deixa de investir na estrutura local o que poderia qualificar a sua equipe e o trabalho das equipes do CadÚnico e do Programa BF e atesta que não completou a sua parte, com a devida eficiência, o que pode “respingar na sua eficácia” do Programa. É necessário exigir maior rigor nas ações de responsabilidade da base administrativa do órgão gestor, bem como, verificar se as ações estão acontecendo na medida da necessidade, em decurso de prazo menor.

Em relação a visitas domiciliares, a sugestão é que as mesmas sejam feitas logo após a entrevista, antes do registro no Cadastro no CadÚnico e quando a família estiver em período

próximo ao seu cadastramento (anual). Só assim é possível manter sob controle uma distribuição mais justa do benefício; fazer visitas às famílias, principalmente quando há dúvidas como a de renda auto declaratória; isso requer um acompanhamento mais efetivo.

Os resultados atribuídos ao Programa Bolsa Família apontam para impactos positivos na sociedade e na economia. Produtos e serviços movimentam o consumo e o mercado; maior número de crianças frequentam as escolas, diminuindo a evasão escolar; têm a saúde preservada, assim como gestantes e nutrizes encontram amparo na saúde e social. Quanto mais inclusiva a educação, maior a possibilidade de melhoria da renda.

No município, viu-se, há certo equilíbrio dos dados encontrados em comparação aos índices nacionais. Foram os resultados positivos que tornaram o Programa Bolsa Família referência internacional no processo de transferência de renda condicionada.

Mas o Programa não é perfeito. São muitas as críticas e os impasses, principalmente em relação ao seu caráter assistencialista, por desestimular o trabalho ao conceder uma renda permanente; há muita desinformação a respeito do Programa, por toda a comunidade (inclusive por parte dos beneficiários).

A visibilidade dada ao Programa apresenta certo viés de marketing político, o que faz com que as pessoas não o analisem como política pública social e econômica e sim “como um programa criado para aumentar a força política de apoio dentre a população pobre”, o que torna o discurso ambíguo em relação à sua eficiência, que passa a ser vista por alguns como “de uso político” e para outros, como “solução econômica de integração social”, ambas, direcionados aos mais pobres.

De uma maneira geral, a análise realizada nos remete ao pressuposto de que há fragmentos a serem recompostos, o que permite inferir problemas, começando pela forma em que está estruturada a inserção do beneficiário no CadÚnico, que permite fraudes na inclusão de pessoas que não façam jus ao benefício.

O Programa Bolsa Família viabiliza a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias. Tal proposição, o torna um Programa adequado ao combate emergencial da pobreza e capaz de reduzir a desigualdade. Estudos como este, focalizado no local, podem auxiliar para a melhoria do Programa ao possibilitar o reparo das deficiências, como forma de fortalecer a administração, melhorar o desempenho e, conseqüentemente, pela boa gestão, fazer com que o município receba recursos integrais para investimento local.

E, por fim, sugere-se a realização de outras pesquisas sobre o Programa Bolsa Família a nível local e regional, bem como uma pesquisa mais ampla a nível nacional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Confederativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei 2848/40. Art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_. Lei 10.219, de 11/04/2001, *cria o Bolsa Escola*.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória nº 2.206 de 06/09/2001, *cria o Bolsa Alimentação*.

\_\_\_\_\_. Decreto 4.102, de 24/01/2002, *regulamenta o Auxílio Gás*.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.689, de 13/06/2003, *institui o Cartão Alimentação*.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória nº 132 de 20/10/2003, transformada posteriormente na Lei nº 10.836/2004,

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.836, de 09/01/2004, *cria o Programa Bolsa Família*.

\_\_\_\_\_. Decreto 5.209 de 17/09/2004 regulamenta a Lei nº 10.386/2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. *Dados dos Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 2005*. Poder Executivo, Brasília, DF. 2005. Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades/o-que-sao-condicionalidades>>.

Acesso em: 18 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. *Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social*. Manual Operacional. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Organizado por Ana Schneider. Brasília-DF. 2011. Acesso em: 16 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Caderno do IGDM – M. *Manual do Índice de gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único*. Brasília. Agosto 2012.

\_\_\_\_\_. Caderno: *Perfil das Famílias do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal*. Brasília. 2013,

\_\_\_\_\_. *Condicionalidades*. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013>>. Acesso em: 29 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. *Dados dos Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 2014*. Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

CAMPOS FILHO, Antonio Claret. *Transferência de renda com condicionalidades e desenvolvimento de capacidades: Uma análise a partir da integração dos programas Bolsa Família e Vida Nova no Município de Nova Lima*. Fundação Oswaldo Cruz. 2007.

CARIBÉ, Daniel. *O Programa Bolsa Família e o clientelismo local*. Categoria Brasil. Abril/2010.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CAVALCANTI, Daniella Medeiros. *Avaliação dos Impactos do Programa Bolsa Família na Renda, na Educação e no Mercado de Trabalho das Famílias Pobres do Brasil*. Dissertação de Mestrado em Economia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal-RN, 2013.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. *Transferência de Renda*. Disponível em: <[http://www.caixa.gov.br/voce/social/transferencia/bolsa\\_familia/](http://www.caixa.gov.br/voce/social/transferencia/bolsa_familia/)>. Acesso em: 18 ago. 2014.

CRESPO, Antonio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. *A pobreza como um fenômeno multidimensional*. Fundação Getúlio Vargas. Escola de Administração. São Paulo. RAE-Eletrônica, v.1, n2, jul./dez.2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a03>>. Acesso em 13/05/2015.

FELICETTI, Adriana Aparecida. *Bolsa Família e Desempenho Escolar: Avaliação de uma Política Pública no Município de Videira (SC)*. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade do Oeste de Santa Catarina. Joaçaba, 2010. 152p.

FERRAZ, Lúcio Flávio. *Programa Bolsa Família: Impactos na Distribuição da Renda*. Tribunal de Contas da União. Instituto Serzedelo Corrêa. Brasília. 2008.

FERRAZ, Nadia (org.) *A Consolidação da Assistência Social nos Municípios*. 2010. Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande Do Sul – EGP FAMURS. Disponível em: <<http://ww2.famurs.com.br/moodle/>>. Acesso em: 11 set. 2014.

FLICK, Uwe. *Introdução à Pesquisa Qualitativa. Métodos de Pesquisa*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FONSECA, Ana Maria M. da e ROQUETE, Cláudio. *Proteção Social e Programas de Transferência de Renda: O Bolsa Família*.(2005) In: SILVA, Robson Roberto. *Sistemas de Proteção Social e Políticas de Renda Mínima na Contemporaneidade: Uma análise do Programa Bolsa Família no Rio de Janeiro*. 2007.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – FEE. *Mapas*. 2008. Disponível: <[http://mapas.fee.tche.br/wpcontent/uploads/2009/08/corede\\_paranhana\\_encosta\\_serra\\_2008\\_municipios.pdf](http://mapas.fee.tche.br/wpcontent/uploads/2009/08/corede_paranhana_encosta_serra_2008_municipios.pdf)>. Acesso em: 16 jan. 2014.

GIL, Antônio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. *IBGE: Cresce volume de trabalhadores que ganham menos de um salário*. 2013. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/3286004/ibge>>. Acesso em: 18 fev. 2015.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos da Metodologia Científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

\_\_\_\_\_. *Técnicas de Pesquisa*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

\_\_\_\_\_. *Metodologia Para Pesquisa & Desenvolvimento*. Aplicada a Novas Tecnologias, Produtos e Processos. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2004.

MATTAR, Fauze Najib. *Pesquisa de Marketing*. São Paulo: Atlas, 1996.

MATTEI, Lauro. *Notas sobre Programas de Transferência de rendas na América Latina*. Florianópolis; Departamento de Economia da UFSC, nº 10/2010.

MOREIRA, J.D.D. *Estratégias de redução da pobreza e das desigualdades no Brasil*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

PODESTÁ, Olivia Perim Galvão. *Programa Bolsa Família e Segurança Alimentar: o caso do município de Anchieta no ES*. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia. Espírito Santo. 2011.

REIS, Elisa; SCHWARTZMAN, Simon. *Pobreza e Exclusão Social. Aspectos Sociopolíticos*. 2004. Disponível em: <[www.schwartzman.org.br/simon/pdf/exclusion.pdf](http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/exclusion.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

RIBEIRO, Darcy. *Brasileiros: Livro I- Teoria do Brasil, Os. 11. ed.* Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

\_\_\_\_\_. *O Povo Brasileiro. A formação e o Sentido do Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAIBEL, Rita Regina Soares. *Programas de Transferência de Renda: Impacto do Programa Bolsa Família em Canoinhas (SC).* Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional. Universidade do Contestado- UnC. Canoinhas-SC, 2008.

SILVA, Robson Roberto da. *Sistemas de Proteção Social e Políticas de Renda Mínima na Contemporaneidade: Uma análise do Programa Bolsa Família no Município do Rio de Janeiro.* Dissertação de Mestrado em Política Social. Universidade Federal Fluminense – Escola de Serviço Social. Niterói-RJ, agosto de 2007.

VARGAS, Lilian; MALDONADO, Gabriela (orgs. ). *Guia para a Apresentação de Trabalhos Escritos.* Pesquisadora/Bolsista CNPq. Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Mar/2001.

VIEIRA, Sonia. *Como Elaborar Questionários.* São Paulo: Atlas, 2009.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. *Bolsa Família.* São Paulo: Fundação Abramo, 2006.

WESENDONCK, Jaimor. *Programa Bolsa Família: o processo de implantação no município de São José/SC.* Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2008

## **APÊNDICE**

## APÊNDICE A - ENTREVISTA

ENTREVISTA Nº \_\_\_\_/2014.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

ANEXO I: Roteiro da Entrevista

### 1. DADOS DO TITULAR DO CARTÃO BOLSA FAMÍLIA

Nº da Localidade: (     ) Entrevistador(a): \_\_\_\_\_

#### 1.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO/PESSOAIS – ESTUDO DO PERFIL

1. <b>Idade</b> (anos):	2. <b>Sexo:</b> ( ) Fem ( ) Masc
3. <b>Município de nascimento:</b>	4. <b>UF:</b>
5. <b>Desde quando mora em Taquara:</b>	
6. <b>Bairro onde Mora:</b>	7. <b>Grau de instrução:</b>
8. <b>Estado civil:</b> ( ) solteira(o) ( ) casada(o) ( ) separada(o) ( ) divorciada(o) ( ) união estável ( ) viúva(o)	
9. <b>Obs: mora</b> ( ) com companheiro ( ) sem companheiro	
10. <b>Raça:</b> ( ) branca ( ) negra ( ) mulata ( ) índia ( ) Outro:	
11. <b>Trabalha:</b> ( ) sim ( ) não	
12. <b>Profissão:</b> _____	13. <b>Religião:</b> ( ) sem religião
14. <b>Autônomo?</b>	( ) sim ( ) não
15. <b>Está procurando trabalho?</b>	( ) sim ( ) não
16. <b>Renda Familiar sem o benefício</b> do Programa Bolsa Família: R\$	
17. <b>Quem contribui com a renda</b> familiar? ( ) a própria ( ) marido ( ) outros:	

18. Qual o valor total recebido do Programa Bolsa Família? R\$

19. Recebe o benefício do PBF desde quando? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

20. Recebe algum outro tipo de benefício? Qual?

## 2. CONDIÇÕES DO AMBIENTE FAMILIAR

### 2.1 MORADIA

#### 2.1.1 Características do domicílio:

21. Edificação: ( ) alvenaria ( ) madeira ( ) mista  
( ) material aproveitado ( ) outro - Qual?

22. Tipo domiciliar: ( ) apartamento ( ) casa ( ) cômodo  
..... ( ) condomínio popular ( ) outro - Qual?

23. Situação Domiciliar: ( ) próprio ( ) alugado ( ) arrendado ( ) cedido  
( ) área verde ( ) invadido ( ) outro - Qual?

24. Nº de cômodos na moradia: \_\_\_ Quais? \_\_\_\_\_

25. Quantas pessoas moram na residência? \_\_\_\_\_

Grau de parentesco	Escolaridade	Idade	Profissão
Titular			

26. Assinale se tem: ( ) TV ( ) Fogão à gás ( ) geladeira ( ) cama(s)  
( ) mesa/cadeiras  
( ) celular ( ) rádio ( ) computador ( ) micro-ondas

27. <b>Abastecimento de água:</b> ( )rede Corsan ( )poço artesiano ( )poço caseiro ( )cisterna ( )Bica ( )outro. Qual?_____
28. <b>Água para Beber:</b> ( )direto da rede pública ( )fervida ( )filtrada ( )direto do poço ( )outra. Qual
29. A residência <b>tem banheiro?</b> ( )Sim. Quantos?_____ ( )Não
30. <b>Rede Sanitária:</b> ( )rede pública ( )fossa rudimentar ( )fossa séptica ( )vala ( )céu aberto ( )outra. Qual?
31. <b>Destinação do Lixo Domiciliar</b> ( )coleta pelo caminhão lixo ( )enterrado: ( )queimado ( )jogado terreno baldio ( )outro. Qual?

32. Gastos coletivos do domicílio por mês, em reais	R\$
33. Alimentação (geral)	
34. Vestuário (roupas e calçados)	
35. Saúde	
36. Educação	
37. Transporte	
38. Lazer e recreação	
39. Refrigerantes	
40. Bebidas alcoólicas	
41. Cigarro	
42. Recarga de celular	
43. Eletrodomésticos, móveis, etc.	
44. Material de construção/repares	
45. Pagamento conta de água	
46. Pagamento conta de luz	
TOTAL	
47. <b>Assinale se a família tem:</b> ( )bicicleta ( )moto ( )carro	

## 2.2. TRABALHO:

### 2.2.1 Trabalho na infância /adolescência / pós- adolescência:

48. Há no domicílio alguma criança ou adolescente que trabalha ou já trabalhou para ajudar no sustento?  ( )Sim, trabalha ( )Sim, mas deixou de trabalhar após recebimento de Bolsa Família ( )Não ( )Outro posicionamento. Qual?
--

### 3. EDUCAÇÃO - ESCOLARIDADE/IDADE:

#### 3.1 Crianças e adolescentes que frequentam a escola (0-17 anos)

49. **Tipo de escola** frequentada: (marcar tipos utilizados pela família)

- escola pública municipal     escola pública estadual     escola particular  
 outra (creches...)

50. **Transporte** habitual para ir à escola/creche:

- ônibus/van da prefeitura                       ônibus de linha municipal     Vai à pé  
 transporte escolar pago                       transporte escolar gratuito  
 outro. Qual?

**Quanto à frequência à escola:**

51. Alguma criança ou adolescente **até 17 anos deixou de ir à escola** nos últimos meses?

- sim - motivo**  
 de problemas com a saúde  
 precisou trabalhar  
 problema de violência perto da escola ou domicílio  
 precisou ajudar em casa ou cuidar dos irmãos  
 não gosta de ir à escola  
 outro. Qual?  
 **não**

52. Alguma criança ou adolescente **abandonou ou não vai mais à escola?**

- sim. Por que?** \_\_\_\_\_     Não

53. Como ficou a frequência escolar com o Programa Bolsa família:

- melhorou muito                       deu sinais de melhora  
 não notou alteração                       piorou

**Quanto ao desempenho do(a) aluno(a):**

54. Como você considera o desempenho escolar de seu(s) filho(s)

- ótimo     bom     regular     pior     sempre foi assim

55. Você entende que teve alguma alteração no desempenho escolar após o recebimento do

benefício Bolsa família? <input type="checkbox"/> melhorou <input type="checkbox"/> melhorou muito <input type="checkbox"/> ficou igual <input type="checkbox"/> piorou
56. Acompanha o aprendizado das crianças e adolescentes na escola? <input type="checkbox"/> sempre <input type="checkbox"/> quase sempre <input type="checkbox"/> às vezes <input type="checkbox"/> raramente <input type="checkbox"/> nunca
57. Participa das reuniões na escola: <input type="checkbox"/> sempre <input type="checkbox"/> quase sempre <input type="checkbox"/> às vezes <input type="checkbox"/> raramente <input type="checkbox"/> nunca

## 4. SAÚDE

### 4.1 Saúde básica

58. Você recebe a visita de <b>Agentes de Saúde em seu domicílio</b> depois que se inseriu no Programa Bolsa Família? <input type="checkbox"/> ao menos uma vez por mês <input type="checkbox"/> no mínimo a cada 6(seis) meses <input type="checkbox"/> não tem data ou período fixo <input type="checkbox"/> recebi uma única vez <input type="checkbox"/> faz muito tempo que recebi visita <input type="checkbox"/> nunca recebi visita da Saúde
59. Em média quanto tempo leva <b>para ser atendido nos Postos de Saúde?</b> <input type="checkbox"/> até 30min <input type="checkbox"/> de 31min à 01h <input type="checkbox"/> de 01h a 03h <input type="checkbox"/> mais de 05h  <b>Hospital?</b> <input type="checkbox"/> até 30min <input type="checkbox"/> de 31min à 01h <input type="checkbox"/> de 01h a 03h <input type="checkbox"/> mais de 05h
60. Considera o <b>atendimento médico da saúde:</b> <input type="checkbox"/> muito bom e eficiente <input type="checkbox"/> bom e eficiente <input type="checkbox"/> pouco eficiente <input type="checkbox"/> ruim
61. Alguém na família faz tratamento médico permanente: <input type="checkbox"/> sim. Que tipo? _____ <input type="checkbox"/> não  <b>Em caso afirmativo:</b> <input type="checkbox"/> os remédios são entregues pelo SUS <input type="checkbox"/> comprados em farmácia aberta a todo público <input type="checkbox"/> adquiridos em farmácia popular (MS) <input type="checkbox"/> amostra grátis  Outra situação _____

62. Com a **participação no Programa Bolsa Família, a saúde da sua família:**

- ( ) melhorou bastante                      ( ) não alterou em nada  
( ) não sabe responder                      ( ) outro:

63. O que você gostaria **que melhorasse** no atendimento à saúde no município?

64. Na sua família tem criança até 07 anos de idade? ( ) apenas para **sim**

65. Todas as crianças tem carteira de vacinação? ( ) sim                      ( ) não. Quantas?  
Em relação à **validade da vacinação:**

66. **Todas** as crianças estão com a vacinação em dia? ( ) sim                      ( ) não. Quantas? \_\_\_\_

67. A **família tem horta no domicílio**, para consumo? ( ) sim                      ( ) não

68. Normalmente **há nas refeições** da família:

	Todos os dias	Frequentemente	Raramente
69. Arroz			
70. feijão			
71. batata			
72. carne			
73. massa			
74. verduras			
75. leite			
76. café			
77. frios (queijo, presunto/ mortadela)			
78. pão			

79. Outros. Quais?

#### 4.2 Programas da Assistência Social/Trabalhos Sociais e Comunitários

78. Alguém na família participa de algum projeto social ou de algum curso ?

( ) sim Quem?

Qual?

( ) não

79. Para quem **respondeu sim:** qual a principal contribuição deste projeto/corso

( ) melhoria na higiene e habitação

<input type="checkbox"/> melhoria na qualidade de vida <input type="checkbox"/> melhoria no relacionamento familiar <input type="checkbox"/> qualificação profissional <input type="checkbox"/> nenhuma contribuição <input type="checkbox"/> não percebe nenhuma mudança <input type="checkbox"/> outro. Qual?
<p>80. Para quem <b>respondeu não</b>: qual o principal motivo?</p> <input type="checkbox"/> desconhece a existência de projeto, programa ou curso <input type="checkbox"/> fica muito distante da sua casa <input type="checkbox"/> não tem tempo para participar (por que?) <input type="checkbox"/> não tem interesse em participar <input type="checkbox"/> outro. Qual?
<p>81. Você <b>participa de alguma organização ou grupo</b>?</p> <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Associação de Moradores/as <input type="checkbox"/> Sindicatos <input type="checkbox"/> Partido Político <input type="checkbox"/> Movimento social <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Grupo Religioso <input type="checkbox"/> outro. Qual? <input type="checkbox"/> Não
<p>82. Os projetos/programas/cursos são desenvolvidos por:</p> <input type="checkbox"/> prefeitura <input type="checkbox"/> faculdade/universidade <input type="checkbox"/> não sabe <input type="checkbox"/> outros. Quais?

**RESPONDER SOMENTE SE HOVER:**

**Gestante residente no mesmo domicílio:**

<p>83. Tem <b>alguém grávida no núcleo familiar</b> no momento?    <input type="checkbox"/> sim</p> <p>Realiza consultas pré-natal:</p> <input type="checkbox"/> todo mês <input type="checkbox"/> a cada dois meses <input type="checkbox"/> outro. Qual?
<p>84. <b>Participa de atividades educativas proporcionadas pela equipe da saúde sobre aleitamento materno e alimentação saudável?</b></p> <input type="checkbox"/> sempre <input type="checkbox"/> às vezes <input type="checkbox"/> raramente <input type="checkbox"/> nunca <input type="checkbox"/> desconhece a existência deste tipo de atividade

85. Que tipo de programa participa?

## 5. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PELO BENEFICIÁRIO:

### 5.1 Na sua percepção como beneficiário do Programa Bolsa Família

88. O que é o Programa Bolsa Família?
89. Como você <b>avalia</b> o Programa Bolsa Família? ( ) ótimo ( ) bom ( ) regular ( ) ruim
90. Você entende que o Programa Bolsa Família <b>ajuda a diminuir a pobreza e a desigualdade social</b> ? ( ) Sim ( ) Não Por quê?
91. Como você conseguiu o cadastro para participar do PBF?
92. Quanto tempo demorou a receber o benefício entre o cadastro e o recebimento?
93. Como era a situação de sua família antes de receber o benefício?
94. Quem vai ao banco receber o benefício?
95. Quem decide o que fazer com o recurso do PBF?
96. Acha que o recebimento do recurso do PBF mudou alguma coisa na sua vida? Que mudanças foram estas?
97. Você percebe que existe acompanhamento por parte de algum profissional em relação à sua participação no Programa?  Qual(is)?
98. Você encontra alguma dificuldade para cumprir as exigências feitas para receber o benefício? ( ) Sim ( ) Não <b>Quais?</b>
99. Sua família recebe algum acompanhamento para verificar se estão sendo cumpridas as <b>condicionalidades</b> do programa (educação, saúde)?

<p>( ) sempre ( ) quase sempre ( ) raramente ( ) nunca</p>
<p>100. O que você acha do <b>valor pago pelo Programa Bolsa Família</b>? ( ) ótimo ( ) bom ( ) regular ( ) ruim.</p> <p><b>Por quê?</b></p>
<p>101. Como você enxerga o <b>seu futuro</b> e o <b>da sua família</b>? <b>Seu:</b></p> <p><b>O da família:</b></p>
<p>102. Por <b>quanto tempo</b> você gostaria de receber o Bolsa Família ? ( ) Até conseguir um emprego ( ) Por um período curto ( ) Por muito tempo ( ) Para sempre</p> <p><b>Por quê?</b></p>
<p>103. Qual a <b>sua principal queixa</b> a respeito do Programa Bolsa Família?</p>
<p>104. O que <b>você mudaria</b> no Programa? <b>Por que?</b></p>
<p>105. Caso o Governo Federal decida acabar com esse benefício, o que mudaria na vida de sua família?</p>

## **ANEXO**

## ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

### 1 Dados gerais:

Título da pesquisa:

### **AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TAQUARA- RS E AS ARTICULAÇÕES COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS**

Nome do orientador: Mário Riedl, Dr.

Nome do acadêmico pesquisador: Leila Maria Bischoff - Fone: 051 99864147

### 2 Informações ao participante ou responsável:

1. Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa, que tem por objetivo avaliar o Programa Bolsa Família e os programas complementares, com vistas à sua eficácia.
  2. Durante o procedimento o pesquisador coletará as informações pessoalmente ou através de uma equipe de apoio. Você poderá recusar-se a responder qualquer pergunta que lhe cause algum constrangimento.
  3. A sua participação como voluntária, não lhe trará nenhum privilégio, seja ele de caráter financeiro ou de qualquer natureza.
  - 4 . Serão garantidos o sigilo e a privacidade de sua identidade e das informações que você fornecer, sendo-lhe reservado o direito de omissão de dados.
- 3.Sua resposta será considerada válida para a finalidade do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), que acompanhará o questionário.

Taquara, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2014.

Leila Maria Bischoff

Prof. Dr. Mário Riedl

-----  
Mestrando pesquisador.

-----  
Orientador da pesquisa

-----  
Participante da pesquisa

OBRIGADA!